



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de agosto de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº162 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 15,78

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (Continuação)

PORTARIA NÚMERO:1057/2017 - Emissão:16/08/2017 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01644912 - GEORGE ANTONIO MORAIS	FORTALEZA	TABULEIRO DO NORTE	17/08/2017	17/08/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP E QUADRA POLIESPORTIVA EM TABULEIRO DO NORTE	0.5	61,33	0,00	0,0	0,00	30,67
30004116 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	QUIXERÉ	17/08/2017	17/08/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO PONTAL	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
TOTAL:RS 63,09												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 16 de agosto de 2017.
Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **

PORTARIA NÚMERO:1058/2017 - Emissão:16/08/2017 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30014014 - CAMILA SOARES NOVAES	FORTALEZA	TAUÁ	16/08/2017	18/08/2017	VISITA TÉCNICA	VISITA TÉCNICA À EEM DE TAUÁ - MARRECAS.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
TOTAL:RS 162,08												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 16 de Agosto de 2017.
Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **

PORTARIA NÚMERO:1059/2017 - Emissão:16/08/2017 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	ACARAÚ	16/08/2017	18/08/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP CANINDÉ E DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, URBANIZAÇÃO PRAIA DE ARPOEIRA E PRAÇA MAIS INFÂNCIA ACARAÚ, EEP ITAREMA, EEP E	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
TOTAL:RS 162,08												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 16 de agosto de 2017.
Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **

PORTARIA NÚMERO:1060/2017 - Emissão:16/08/2017 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30004116 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	18/08/2017	18/08/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP LIMOEIRO DO NORTE	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
01699415 - ANTONIO IRISVALDO FIGUEIREDO	FORTALEZA	QUIXADÁ	17/08/2017	17/08/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEM QUIXADÁ, PRAÇA DA JUVENTUDE EM BOA VIAGEM	0.5	64,83	0,00	10,0	3,24	35,66
TOTAL:RS 68,08												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 16 de agosto de 2017.
Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **



PORTARIA NÚMERO:1061/2017 Emissão:16/08/2017 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	JUOCA DE JERICOACOARA	17/08/2017	18/08/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS DO CREA EM CRUZ, EEP JUOCA, EEP EM PARAIPABA E EEP SÃO LUIS DO CURU	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
TOTAL:RS 97,25												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 16 de agosto de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **

PORTARIA NÚMERO:1062/2017 Emissão:16/08/2017 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30013719 - ANA LUIZA LOPES MIZUTANI	FORTALEZA	PENTECOSTE	18/08/2017	18/08/2017	VISITA TÉCNICA	VISITA TÉCNICA AS OBRAS DA PRAÇA MAIS INFÂNCIA EM PENTENCOSTE.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30013719 - ANA LUIZA LOPES MIZUTANI	FORTALEZA	QUIXERÉ	17/08/2017	17/08/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR A OBRA DE URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO PONTAL.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
TOTAL:RS 64,84												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 16 de agosto de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **

PORTARIA:1071/2017 SUPAD - O Superintendente adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 18/08/2017 a composicao da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0935/2017, publicado no DOE-CE de 11/08/2017, pg 117, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº:00272017			
	COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
1º Membro	Engº JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	01404814	4734-D-CE
2º Membro	Engº JUSTINIANO JOSE CAMURÇA FILHO	01678310	7115-D-CE
3º Membro	Engº LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	30012011	2112741233
	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	01404814	4734-D-CE
Suplente	Engº JUSTINIANO JOSE CAMURÇA FILHO	01678310	7115-D-CE

Obra

CONSTRUÇÃO DA MURALHA E CORTINA (PROF.6M) NO CONTORNO DA CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE PROFESSOR JOSÉ JUCÁ NETO - CPPL III, EM ITAITINGA - CE Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA CONCRETO LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 18 de agosto de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **

PORTARIA:1072/2017 SUPAD - O Superintendente adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 18/08/2017 a composicao da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0749/2017, publicado no DOE-CE de 11/08/2017, pg 117, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº:00032017			
	COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
1º Membro	Engº JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	01404814	4734-D-CE
2º Membro	Engº JUSTINIANO JOSE CAMURÇA FILHO	01678310	7115-D-CE
3º Membro	Engº LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	30012011	2112741233
	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	01404814	4734-D-CE
Suplente	Engº JUSTINIANO JOSE CAMURÇA FILHO	01678310	7115-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - DAE - RECUPERAÇÃO DA UNIDADE PRISIONAL CPPL 3 Conforme contrato celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 18 de agosto de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **

PORTARIA NÚMERO:1074/2017 - Emissão:22/08/2017 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.



FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	GENERAL SAMPAIO	22/08/2017	22/08/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP. EEM E QUADRA POLIESPORTIVA DE GENERAL SAMPAIO CEI PRACAMAIS INFÂNCIA EM PENTECOSTE	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	BATURITÉ	23/08/2017	23/08/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP. RODOVIÁRIA DE BATURITÉ E PRAÇA MAIS INFÂNCIA DE BATURITÉ EEP PRAÇA BRINQUEDOTECA REDENÇÃO	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30004116 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	BEBERIBE	23/08/2017	23/08/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEM BEBERIBE E EEP ICAPUI	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
TOTAL: R\$ 97,26												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 22 de agosto de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **

PORTARIA NÚMERO:1075/2017 - Emissão:22/08/2017 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	MOMBAÇA	23/08/2017	23/08/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEM MOMBAÇA	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
TOTAL: R\$ 32,42												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 22 de agosto de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **

PORTARIA NÚMERO:1076/2017 - Emissão:22/08/2017 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	COREAÚ	22/08/2017	23/08/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP CANINDÉ EEP FORQUILHA E EEP COREAÚ	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
TOTAL: R\$ 97,25												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 22 de agosto de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **

PORTARIA NÚMERO:1077/2017 - Emissão:22/08/2017 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	JIOCA DE JERICOACOARA	23/08/2017	25/08/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP JIOCA, URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS DE CRUZ, EEP PARAIPABA, EEP SÃO LUIS DO CURU, EEP CARIDADE	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
TOTAL: R\$ 162,08												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 22 de agosto de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **

PORTARIA NÚMERO:1078/2017 - Emissão:22/08/2017 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.



FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30012917 - JOSÉ MICHELL DA SILVA	FORTALEZA	PARAIPABA	24/08/2017	24/08/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Requalificação da beira mar da praia da lagoinha e brinquedopraça em Paraipaba	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30013719 - ANA LUIZA LOPES MIZUTANI	FORTALEZA	OCARA	25/08/2017	25/08/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP OCARA	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
TOTAL: R\$ 64,84												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 22 de agosto de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1082/2017 - Emissão: 23/08/2017 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30014111 - MARCIO ROBERTO SILVA DE CASTRO	FORTALEZA	QUIXADÁ	23/08/2017	23/08/2017	VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA TÉCNICA DO TERRENO DA SEDE DA DPGE DE QUIXADÁ.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	35,66
TOTAL: R\$ 35,66												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 23 de agosto de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1083/2017 - Emissão: 23/08/2017 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01678310 - JUSTINIANO JOSE CAMURÇA FILHO	FORTALEZA	PARACURU	23/08/2017	23/08/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	URBANIZAÇÃO DA PRAÇA PARACURU	0.5	77,10	0,00	0,0	0,00	38,55
TOTAL: R\$ 38,55												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 23 de agosto de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

EDITAL Nº 03/2017 - SEJUS

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO, CARREIRA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Edital nº 001/2017/SEJUS, publicado no DOE de 17 de julho de 2017, de abertura do Concurso Público para o preenchimento de vagas ao cargo de Agente Penitenciário do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Carreira de Segurança Penitenciária, e considerando a concordância da Comissão Coordenadora do Concurso, torna público o edital conforme segue abaixo:

Art. 1º Fica prorrogada até às 12h do dia 28 de agosto de 2017, observado o Horário Oficial de Brasília/DF, o período de inscrição do edital de Abertura nº 001/2017 para Concurso Público ao cargo de Agente Penitenciário do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Carreira de Segurança Penitenciária.

I – O DAE – Documento de Arrecadação Estadual referente a inscrição deverá ser pago até o seu vencimento, na data de 28/08/2017.

II – O Instituto AOCF, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à 28/08/2017.

Art. 2º Fica prorrogado o prazo para o envio do laudo médico, conforme disposto no subitem 6.13, até a data de 28/08/2017.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital de nº 01/2017 e suas alterações.

Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 037/2017

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, sediada nesta capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro: Meireles, CEP: 60.160-041, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIA DO PERPETUO SOCORRO FRANÇA PINTO. CONTRATADA: INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL, com sede na Av. Cel. Aventino Ribeiro, nº. 1099, Itajubá/MG, CEP: 37.501-345, Fone: (35) 3629-9464, inscrita no CNPJ sob o nº 00.444.232/0007-24 e nº. 00.444.232/0001-39, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. DÉLCIO MONTEIRO SAPPER, e pelo Sr. MAURO SANTOS VILELA.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 150 (cento e cinquenta) Pistolas. 40 TC MD6, para manutenção e disciplina no interior das Unidades que compõem o Sistema Prisional do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2017, publicada em 18 de maio de 2017 no Diário Oficial do Estado - DOE, com base no art. 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93, bem como no Processo Administrativo nº. 0336859/2017/SPU, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e



na proposta da CONTRATADA, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 388.585,50 (trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em efetuação até o 20º (vigésimo) dia, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.126.004.18030.03.449052.10000.0.40; 18100004.14.122.004.18029.03.449052.10000.0.40. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; DÉLCIO MONTEIRO SAPPER, INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL; MAURO SANTOS VILELA, INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL e SÉFORA RIBEIRO CHAVES DE FREITAS GESTORA DO CONTRATO.

Clarissa Aguiar de Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 4705247/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Cordeiro Rocha, CPF nº 03659046353, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Oficial de Manutenção V – AOF 23, atualmente Oficial de Manutenção, nível/referência 21, matrícula nº 004769-1-9, com óbito em 03/06/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.691,07 (hum mil, seiscentos e noventa e um reais e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 03/06/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA DILMA DA ROCHA	CÔNJUGE	61108302327	1.691,07	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 4686390/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Valdemar Gomes de Araujo, CPF nº 12087149372, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Vigia, nível/referência 15, matrícula nº 007430-1-1, com óbito em 04/06/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.036,52 (hum mil e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 04/06/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA IRACI DO NASCIMENTO ARAUJO	CÔNJUGE	84710071349	1.036,52	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 4687486/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Ademar Barros da Silva, CPF nº 05340608387, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Vigia, nível/referência 15, matrícula nº 007478-1-5, com óbito em 30/06/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.334,58 (hum mil, trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 30/06/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA DE SOUSA E SILVA	CÔNJUGE	25898426353	1.334,58	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3782167/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Pedro Basilio da Silva, CPF nº 04983645349, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Contínuo III, ATA-17, atualmente Contínuo, nível/referência 11, matrícula nº 001679-1-6, com óbito em 18/04/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.792,18 (um mil, setecentos e noventa e dois reais e dezoito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 18/04/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
EDITE MARINHO DE OLIVEIRA SILVA	CÔNJUGE	06937837372	1.792,18	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 8540495/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Maria Angelina Jesus de Vasconcelos Prado, CPF nº 11020555300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Ensino Técnico Especializado, referência 21, atualmente Professor, nível/referência F, matrícula nº 067890-1-3, com óbito em



07/12/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.839,06 (dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 07/12/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARCOS ANTONIO PONTE PRADO	CÔNJUGE	10762949368	2.839,06	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0398439/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Izaura de Alencar Felício, CPF nº 03637573334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Mestre de Canto Orfeônico, atualmente Professor, nível/referência 4, matrícula nº 052429-1-6, com óbito em 09/10/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 921,62 (novecentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 19/01/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
RAIMUNDO FELÍCIO NETO	CÔNJUGE	00098175300	921,62	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2466725/2017-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) José Vidal Pimenta, CPF nº 05360676353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 5, matrícula nº 080207-1-X, com óbito em 21/02/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 216,70 (duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 21/02/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ANTONIA MACIEL PIMENTA	CÔNJUGE	98507567304	216,7	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0656187/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Margarida Maria Barbosa de Vasconcelos, CPF nº 20436246368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência A, matrícula nº 049379-1-0, com óbito em 14/01/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.455,87 (um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 14/01/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JOÃO RODRIGUES VASCONCELOS FILHO	CÔNJUGE	02679540344	1.455,87	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 8434903/2016 e nº 8473542/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) José Gilson Furtado de Oliveira, CPF nº 15346250387, aposentado(a) pelo(a) Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Perícia, Classe 1, nível/referência não tem, matrícula nº 014705-1-5, com óbito em 11/12/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.491,03 (dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 11/12/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ELENILSE SALGADO DE OLIVEIRA	CÔNJUGE	51435667387	2.491,03	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3996370/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Alcindo Evangelista de Castro Junior, CPF nº 09095993353, aposentado(a) pelo(a) Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Operador de Vídeo Tape, nível/referência 26, matrícula nº 000003-1-0, com óbito em 24/05/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.963,22 (dois mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 24/05/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA GADELHA DE CASTRO	CÔNJUGE	11802863320	2.963,22	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



PORTARIA Nº1571/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1332610/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea "a" da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014 - CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR A 2ª PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO da servidora MÁRCIA ANDREIA BARROS MOURA FÉ, Professor Assistente, matrícula nº 006913.1-3, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, no período de 09/02/2017 a 08/02/2018, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Saúde Coletiva na Universidade Estadual do Ceará - UECE, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de julho de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912361832/

I - ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato; II - CONTRATANTE: Companhia de Habitação do Ceará, "Em Liquidação" - COHAB/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 38, Centro, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 27/09/2017 até 27/09/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento; XII - DATA: 22 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão pela Companhia de Habitação do Ceará e Klinger dos Santos Sales pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Valeska Oliveira de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº058/2017 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO / 2017. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº058/2017 DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CARLIANE VIEIRA BARROSO	ASSISTENTE TÉCNICO	300126-1-5	12,11	22	266,42
FLÁVIA LIVINO DE CARVALHO	COORDENADORA - ADINS	300242-1-4	12,11	22	266,42
IRLANIA MARIA LIMA NUNES	ASSISTENTE TÉCNICO	300233-1-5	12,11	22	266,42
IVANILTON GLEUTON DA SILVA	ORIENTADOR DE CELULA	300115-1-1	12,11	22	266,42
RENATA BEZERRA DE HOLANDA SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO	300243-1-1	12,11	22	266,42
VIRGINIA XEREZ MARTINS BRASIL	ASSESSOR TÉCNICO	000028-1-X	12,11	22	266,42

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

CHAMADA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº01/2017

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE convida os interessados em participar da consulta e audiência pública visando o credenciamento de entidades Provedoras de Internet e Telecomunicação (SCM) para atuação como Agentes de Negócios da ETICE, tendo dentre outras atribuições a prestação de serviços de transporte de dados e/ou link de internet utilizando a estrutura CDC – Cinturão Digital do Ceará, que ocorrerá no dia 04 de setembro de 2017, iniciando às 14 horas, no auditório da Secretaria de Planejamento e Gestão, localizada no Centro Administrativo do Cambéba, Av. José Américo, S/N – Ed. SEPLAG, Cambéba, Fortaleza – Ce. Outras Informações e a programação estarão disponíveis no site eletrônico <http://www.etice.ce.gov.br>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO CONERH Nº06/2017, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - CONERH, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, para efetivo cumprimento dos arts.15 e 16; CONSIDERANDO que a cobrança pelo uso dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos de domínio do Estado ou da União por delegação de competência, objetiva viabilizar recursos para as atividades de gestão dos recursos hídricos, das obras de infraestrutura operacional do sistema de oferta hídrica, bem como incentivar a racionalização do uso da água; CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o valor da tarifa e os critérios de cobrança pelo uso da água bruta de domínio do Estado do Ceará, compatibilizando-se os custos do gerenciamento visando seu uso múltiplo, RESOLVE: Art.1º Dispor sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos de domínio do Estado do Ceará ou da União, por delegação de competência, por meio da alteração do valor da tarifa. Art.2º As tarifas (T) pelo uso de água bruta de domínio do Estado, variarão dependendo das seguintes categorias de usuários, para captação superficial e subterrânea: I - Abastecimento Público: a) Captação de água em mananciais da Região Metropolitana de Fortaleza (açudes, rios ou lagoas) ou fornecimento por meio de estruturas de adução gravitativa (canais ou adutoras sem bombeamento) T = R\$ 158,79/1.000 m³ (cento e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos, por mil metros cúbicos); b) Fornecimento de água nas demais regiões do Estado (captações em açudes, rios, lagos, lagoas e aquíferos sem adução da COGERH): T = R\$ 52,43/1.000 m³ (cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos, por mil metros cúbicos); c) Fornecimento de água com captação e adução por parte da COGERH, por meio de tubulação de múltiplos usos, pressurizada por bombeamento: T = R\$ 480,05/1.000 m³ (quatrocentos e oitenta reais e cinco centavos, por mil metros cúbicos). II - Indústria: a) Fornecimento de água com captação e adução completa por parte da COGERH: T = R\$ 2.383,24/1.000 m³ (dois mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos, por mil metros cúbicos); b) Fornecimento de água com captação e adução completa ou parcial, por parte do usuário a partir de mananciais como açudes, rios, lagos, lagoas, aquíferos ou canais: T = R\$ 692,78/1.000 m³ (seiscentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos, por mil metros cúbicos). III - Piscicultura: a) em Tanques Escavados: a.1) Com captação em mananciais (açudes, rios, lagos, lagoas e aquíferos) sem adução da COGERH: T = R\$ 4,82/1.000 m³ (quatro reais e oitenta e dois centavos, por mil metros cúbicos); a.2) Com captação em estrutura hídrica com adução da COGERH: T = R\$ 20,13/1.000 m³ (vinte reais e treze centavos, por mil metros cúbicos). b) em Tanques Rede: T = R\$ 57,44/1.000 m³ (cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos, por mil metros cúbicos). Cobrança com base no volume do manancial utilizado no suporte da atividade produtiva. IV – Carcinicultura: a) Com captação em mananciais como açudes, rios, lagos, lagoas e aquíferos sem adução da COGERH: T = R\$ 7,23/1.000 m³ (sete reais e vinte e três centavos, por mil metros cúbicos); b) Com captação em estrutura hídrica com adução da COGERH: T = R\$ 150,13/1.000 m³ (cento e cinquenta reais e treze centavos, por mil metros cúbicos). V – Água mineral e Água Potável de Mesa: T = R\$ 692,78/1.000 m³ (seiscentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos, por mil metros cúbicos); VI – Irrigação: a) Irrigação em Perímetros Públicos ou Irrigação Privada com captações em mananciais como açudes, rios, lagos, lagoas e aquíferos sem adução da COGERH: a.1) Consumo de 1.440 a 18.999 m³/mês T = R\$ 1,56/1.000 m³ (um real e cinquenta e seis centavos, por mil metros cúbicos); a.2) Consumo a partir de 19.000 m³/mês T = R\$ 4,68/1.000 m³ (quatro reais e sessenta e oito centavos, por mil metros cúbicos). b) Irrigação em Perímetros Públicos ou Irrigação Privada com captações em estrutura hídrica com adução da COGERH: b.1) Consumo de 1.440 a 46.999 m³/mês T = R\$ 13,47/1.000 m³ (treze reais e quarenta e sete centavos, por mil metros cúbicos); b.2) Consumo a partir de 47.000 m³/mês T = R\$ 23,05/1.000 m³ (vinte e três reais e cinco centavos, por mil metros cúbicos). VII – Serviço e Comércio: a) Fornecimento de água com captação e adução completa ou parcial, por parte do usuário a partir de manancial tipo: açudes, rios, lagoas, aquíferos ou canais: T = R\$ 277,11/1.000 m³ (duzentos e setenta e sete reais e onze centavos, por mil metros cúbicos); b) Fornecimento de água com captação e adução por parte da COGERH, através de tubulação de múltiplos usos, pressurizada por bombeamento: T=R\$ 554,22/1.000 m³ (quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos, por mil metros cúbicos). VIII - Demais categorias de uso: a) Fornecimento



de água com captação e adução completa ou parcial, por parte do usuário a partir de manancial como açudes, rios, lagos, lagoas e aquíferos: T = R\$ 159,30/1.000 m³ (cento e cinquenta e nove reais e trinta centavos, por mil metros cúbicos); b) Fornecimento de água com captação e adução por parte da COGERH, por meio de tubulação de múltiplos usos, pressurizada por bombeamento: T= R\$ 481,59/1.000 m³ (quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos, por mil metros cúbicos). Art.3º Os valores constantes no art.2º vigorarão a partir da publicação de Decreto do Governo do Estado, nos termos do art.16 da Lei Estadual no 14.844, de 28 de dezembro de 2010. Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução CONERH nº 03/2017, de 22 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.E. de 23 de fevereiro de 2017. Assinado em 17 de agosto de 2017 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Francisco José Coelho Teixeira
PRESIDENTE DO CONERH
Carlos Magno Feijó Campelo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONERH

Publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 24/2017/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua. Adualdo Batista nº 1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: SOLUCION EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida na Av: Radialista João Ramos, 1800, P.Q. Novo Mondubim - Maracanaú - ce, Cep: 61930-360, inscrita no CNPJ sob nº 12.616.437/0001-33. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras da adutora de abastecimento do Distrito de Campos Belo, no município de Caridade - Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 012/2017/SOHIDRA e seus ANEXOS, Publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 21/08/2017 FORO: Comarca de Fortaleza-CE.. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta dispensa deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação deste Contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 2.471.063,01 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil, sessenta e três reais e um centavo) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.016.22410.10.44905100.1.00.00.0.40.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e STENIS E SILVA ALENCAR.

Bruno Jurema Pontes Almeida
PROCURADOR JURIDICO

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO EDITAL Nº010/2017/GAPRE

O Presidente da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH, JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE prorrogar por 15 dias a contar da publicação o prazo disposto no Extrato nº 010/2017/GAPRE, publicado no Diário Oficial do Estado nº 119 de 27 de junho de 2017, que trata das inscrições para a seleção de estagiário de nível superior para estudantes do Curso de Informática. Para mais informações consulte o site da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH www.cogerh.com.br. O Edital nº 010/2017 encontra-se na íntegra.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2017/ COGERH.

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: PREMIUM CAR RENTAL E TRANSPORTES LTDA - ME; V - ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR PRAXEDES, Nº 815; BAIRRO MONTESE; CEP.: 60.416-172; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei Nº 8.666/93, art. 65, I, "b", bem como nas razões apresentadas na Comunicação Interna nº 096/2017 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio- GESUP da COGERH e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº 4583923/2017, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao contrato 002/2017/COGERH, referente à locação de mais 4 (quatro) veículos tipo Pick Up para os meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2017; IX - VALOR GLOBAL: VALOR DO ADITIVO: R\$ 93.499,92 (noventa e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) e VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 841.499,28 (oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: da data da assinatura até 02/01/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 002/2017/COGERH; XII - DATA: 19/07/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE Francisco Diego Aguiar de Meneses/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2028978/2015, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora ANA LUZIA MATIAS DE LUCENA, matrícula nº 496149-1-8, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Crato, a partir de 23 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 1726884/2015 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de MÉDICO CLÍNICA MÉDICA/MEDICINA INTENSIVA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor RICARDO PARENTE GARCIA VIEIRA, matrícula nº 496422-1-0, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do CRATO/CE, a partir de 19 de janeiro de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2054267/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora MIRNA NEYARA ALEXANDRE DE SA BARRETO, matrícula nº 495568-1-0, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato, a partir de 17 de novembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2030719/2015, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora ANA CLAUDIA DE MORAIS MARTINS, matrícula nº 496143-1-4, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Crato, a partir de 23 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 25 de agosto 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 1721904/2015, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde



- SES, a servidora ALDA VENUSIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 496009-1-7, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Crato, a partir de 23 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2026762/2015 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora MARIA DAS MERCES ROCHA, matrícula nº 496144-1-1, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de CRATO/CE, a partir de 23 de junho de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2027785/2015 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor JOSE MANUEL DA SILVA, matrícula nº 496151-1-6, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato, a partir de 23 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 1798074/2017 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor JOSE AIRTON SILVA COELHO, matrícula nº 496147-1-3, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a partir de 02 de janeiro de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2029/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 8322595/2016 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO concedido ao servidor PAULO ROBERTO PINHEIRO BELTRÃO, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, matrícula nº 402717-1-6, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro Odontológico TIPO I - CEO/CENTRO, de 50%(CINQUENTA POR CENTO) para 90%(NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Mestrado Profissional em Odontologia, nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 16 de dezembro de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº230/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 8322668/2016 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO concedido ao servidor PAULO ROBERTO PINHEIRO BELTRÃO, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, matrícula nº 082591-1-9, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro Odontológico TIPO I - CEO/CENTRO, de 50%(CINQUENTA POR CENTO) para 90%(NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Mestrado Profissional em Odontologia, nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 16 de dezembro de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº 0651/2017 AO CONTRATO Nº1557/2015

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Dr.ª ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 5686890/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 1557/2015**, celebrado com a Empresa MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: - LACEN/CRATO – 24.200314.10.304.056.22528.01.339034.2.91.00.1.3 (dot. Reduzida: 19274); - LACEN/JUAZEIRO DO NORTE – 24.200314.10.304.056.22528.01.339034.2.91.00.1.3 (dot. Reduzida: 19274); - HEMOCE/IGUATU – 24.200424.10.302.057.22477.02.339034.2.91.00.1.3 (dot. Reduzida: 19271); - SAMU – 24.200784.10.302.057.22489.03.339034.2.91.00.1.3 (dot. Reduzida: 8450); - CIDH – 24.200324.10.302.057.22424.03.339034.2.91.00.1.3 (dot. Reduzida: 19273); - D LIBÂNIA – 24.200374.10.302.057.22424.03.339034.2.91.00.1.3 (dot. Reduzida: 19272); - CRES/CRATO – 24.200654.10.122.500.22075.15.339034.2.91.00.1.2 (dot. Reduzida: 19254); - CRES/CAMOCIM – 24.200614.10.122.500.22075.15.339034.2.91.00.1.2 (dot. Reduzida: 19265); - CRES/ACARAÚ – 24.200574.10.122.500.22075.15.339034.2.91.00.1.2 (dot. Reduzida: 19263); - CRES/QUIXADÁ – 24.200534.10.122.500.22075.15.339034.2.91.00.1.2 (dot. Reduzida: 19261); - CRES/ITAPIPOCA – 24.200514.10.122.500.22075.15.339034.2.91.00.1.2 (dot. Reduzida: 19260); - CRES/TAUÁ – 24.200594.10.122.500.22075.15.339034.2.91.00.1.2 (dot. Reduzida: 19259); - CRES/ARACATI – 24.200524.10.122.500.22075.15.339034.2.91.00.1.2 (dot. Reduzida: 19257); - CRES/CANINDÉ – 24.200504.10.122.500.22075.15.339034.2.91.00.1.2 (dot. Reduzida: 19256); - CRES/ICO – 24.200624.10.122.500.22075.15.339034.2.91.00.1.2 (dot. Reduzida: 19255); - CRES/TIANGUA – 24.200584.10.122.500.22075.15.339034.2.91.00.1.2 (dot. Reduzida: 19252); - CRES/RUSSAS – 24.200544.10.122.500.22075.15.339034.2.91.00.1.2 (dot. Reduzida: 19253); - CRES/FORTALEZA – 24.200464.10.122.500.22075.15.339034.2.91.00.1.2 (dot. Reduzida: 19269); - CRES/BATURITÉ – 24.200494.10.122.500.22075.15.339034.2.91.00.1.2 (dot. Reduzida: 19267); - CRES/SOBRAL – 24.200564.10.122.500.22075.15.339034.2.91.00.1.2 (dot. Reduzida: 19268); - CRES/IGUATU – 24.200634.10.122.500.22075.15.339034.2.91.00.1.2 (dot. Reduzida: 19270); Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº913/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº 721/2017 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 913/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: P & M COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS E MECANICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 4995 - Barra do Ceará, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 30.601 de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de julho de 2017, o contrato nº 913/2013, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção corretiva, preventiva e operacional da subestação de energia elétrica da nova casa de força/substação e seus componentes, pertencente ao Hospital de Messejana - HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 286.870,68 (duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e oito centavos).Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 286.870,68 (duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/07/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo Sergio Santos Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº942/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº 722/2017 - 4º Termo Aditivo ao **Contrato nº 942/2013**;
 II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: HOSP TRADE DO BRASIL EIRELI-EPP; V - ENDEREÇO: Rua Dom Lino nº 672, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 30.601 de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de julho de 2017, o contrato nº 942/2013, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção corretiva, preventiva e calibração, com reposição total de peças originais, sem ônus para a contratante, dos equipamentos médicos hospitalares (aparelhos de anestesia e monitores multiparamétricos da marca GE, pertencentes ao Hospital de Messejana - HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais).Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/06/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia, Paulo Marcelo Holanda Diógenes Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1254/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 949/2017 - 6º Termo Aditivo ao **Contrato nº 1254/2014**;
 II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua dos Graciliano Ramos nº 146, Bairro Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de setembro de 2017, o Contrato nº 1254/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da SESA/UNIDADES em DIVERSAS CATEGORIAS na área de TI. Parágrafo Único: Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 12.757.567,92 (doze milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 12.757.567,92 (doze milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Diógenes Cruz Rolim Esmeraldo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1263/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 0933/2017 - 4º Termo Aditivo ao **Contrato nº 1263/2014**;
 II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BAUMER S/A; V - ENDEREÇO: Av. Prefeito Antônio Tavares Leite nº 181, Mogim Mirim/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Estadual nº 30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 12 de agosto de 2017, o Contrato nº 1263/2014, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição do aparelho AUTOCLAVE HORIZONTAL 100 litros, para o Hospital Regional do Sertão Central/SESA, sem repasse de recurso financeiro; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 12 de agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Maria Cristina Cronemberger Dias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1264/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 0931/2017 - 4º Termo Aditivo ao **Contrato nº 1264/2014**;
 II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BAUMER S/A;

V - ENDEREÇO: Av. Prefeito Antônio Tavares Leite nº 181, Mogim Mirim/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Estadual nº 30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 12 de agosto de 2017, o Contrato nº 1264/2014, para o cumprimento de seu objeto: a instalação de aparelho TERMODESINFECTORIA, para o Hospital Regional do Sertão Central/SESA, sem repasse de recurso financeiro; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 12 de agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Maria Cristina Cronemberger Dias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1384/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 0932/2017 - 4º Termo Aditivo ao **Contrato nº 1384/2014**;
 II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BAUMER S/A; V - ENDEREÇO: Av. Prefeito Antônio Tavares Leite nº 181, Mogim Mirim/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Estadual nº 30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 29 de agosto de 2017, o Contrato nº 1384/2014, para o cumprimento de seu objeto: a entrega e instalação de aparelho FOCO CIRÚRGICO auxiliar móvel, para o Hospital Regional do Sertão Central/SESA, sem repasse de recurso financeiro; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 29 de agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Maria Cristina Cronemberger Dias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1424/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 950/2017 - 7º Termo Aditivo ao **Contrato nº 1424/2014**;
 II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELLI - ME; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº 5335, SALA 403, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, § 2º do artigo 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (DOZE) meses, a partir do dia 01 de setembro de 2017, o Contrato nº 1424/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da SESA/HMJMA EM DIVERSAS CATEGORIAS. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 2.084.269,08 (dois milhões, oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.084.269,08 (dois milhões, oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, a partir do dia 01 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Paulo Aragão de Almeida Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1565/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 927/2017 - 4º Termo Aditivo ao **Contrato nº 1565/2014**;
 II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: AMED APARELHOS MEDICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Rúbica Sampaio, 1221, Otávio Bonfim, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de Setembro de 2017, o contrato nº 1565/2014, que tem por objeto a



contratação dos serviços de manutenção corretiva, preventiva com reposição total de peças, por parte da contratada, nos sistemas de vácuo do Hospital de Messejana - HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente Contrato Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 163.875,00 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 163.875,00 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de Setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Eduardo Cezar de Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1582/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 917/2017 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1582/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: LBM SERVIÇOS LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Av. Heráclito Graça, 978 - Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 c/c a alínea "d" do art. 65, todos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de setembro de 2017, o contrato nº 1582/2014, cujo objeto é a Contratação dos Serviços de manutenção com reposição de peças, pela contratada, de 364 (trezentos e sessenta e quatro) cadeiras, poltronas, longarinas e sofás, do Hospital de Messejana, bem como reajustá-lo no percentual de 1,5736%, de acordo com o índice do IGPM-FGV, previsto na Cláusula quinta do Contrato. PARÁGRAFO ÚNICO - Com a prorrogação e o reajuste no percentual supracitado, o valor total do presente Contrato passa de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), para R\$ 110.715,17 (Cento e dez mil, setecentos e quinze reais e dezesseis centavos). Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 110.715,17 (Cento e dez mil, setecentos e quinze reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Márcio Gleydson de Almeida Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº957/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 863/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 957/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, nº 1071, sl 1303, Centro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (Doze) meses, a partir do dia 29 de julho de 2017, o Contrato nº 957/2015, cujo objeto é contratação do serviço de locação de 39 (trinta e nove) dosímetros individuais e 01 (um) padrão para o setor de radiologia, pertencente ao Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 7.516,00 (Sete Mil, Quinhentos e Dezesseis Reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.516,00 (Sete Mil, Quinhentos e Dezesseis Reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a partir do dia 29 de julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/07/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Ligneul Cesar Alves de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1102/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 960/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1102/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA; V - ENDEREÇO: Rua São Paulo nº 32, salas 211 e 212, 2º andar - Edifício General Tibúrcio, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (Doze) meses, a partir do dia 24 de agosto de 2017, o Contrato nº 1102/2015, cujo objeto é a contratação dos serviços especializados de profissionais nas áreas de: fonoaudiologia, fisioterapia e terapia ocupacional, para suprir as carências existentes no HIAS/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 1.301.999,28 (Hum Milhão, Trezentos e um mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.301.999,28 (Hum Milhão, Trezentos e um mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a partir do dia 24 de agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais

cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Delaconiera Patricio de Aquino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1583/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 0967/2017 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1583/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº 5335, sala 403 - Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Acrescentar o percentual de 21,45% (vinte e um vírgula quarenta e cinco por cento), para incluir 11 (onze) Unidades de Serviços, ao contrato nº 1583/2015, que visa a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da SESA, na área administrativa, na função de (Assessor Técnico II e IV). Parágrafo Único - Com o acréscimo referente ao percentual de 21,45% (vinte e um vírgula quarenta e cinco por cento), o valor mensal do Contrato nº 1583/2015, passa de R\$ 412.686,20 (Quatrocentos e doze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte centavos) para R\$ 501.214,97 (Quinhentos e um mil, duzentos e quatorze reais e noventa e sete centavos), conforme Planilha (fls. 27) aprovada pela COGEP/SEPLAG, parte integrante deste; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 309.850,70 (Trezentos e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo Aragão De Almeida Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1749/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 924/2017 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1749/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ART MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Nazaré nº 02, Guaribas, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Acrescentar 24,66% (vinte e quatro vírgula sessenta e seis por cento), ao Contrato cujo objeto é aquisição de material médico, visando atender as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$ 5.542,33 (cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), referente ao percentual mencionado, ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 22.475,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), para R\$ 28.017,33 (vinte e oito mil, dezessete reais e trinta e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.542,33 (cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº670/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 764/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 670/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: FREITAS & ALENCAR LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Dr. José Carneiro, 139 - Mombaça - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações no Decreto nº 30.601 de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de junho de 2017, o contrato nº 670/2016, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, material e acessórios nos equipamentos de climatização: aparelhos tipo janeleiros, centrais e minicentrais, tipo split, pertencentes ao HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 84.942,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais). Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 84.942,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de junho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/06/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Marconi Sidrião de Alencar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº684/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 743/2017 - 1º Termo Aditivo ao **Contrato nº 684/2016**;
 II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: LOCMED HOSPITALAR LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1719, lojas 04 e 05 - Aldeota, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art. 57 c/c o § 1º do art. 65, todos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Estadual nº 30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de julho de 2017, o contrato nº 684/2016, que tem por objeto a contratação dos serviços de locação por demanda mensal de aparelhos de ventilação não invasiva tipo BIPAP binível e aparelhos de ventilação invasiva e não invasiva, com serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, do Hospital de Messejana - HM/ SESA, **bem como aditá-lo no percentual de 24,71%** (vinte e quatro vírgula setenta e um por cento). PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$ 164.550,00 (Cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais) referente ao acréscimo/inclusão de 10 (dez) aparelhos, ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 628.200,00 (seiscentos e vinte e oito mil e duzentos reais), totalizando para o período em R\$ 822.750,00 (oitocentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 164.550,00 (Cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/07/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Bruno Camargo Lima de Aquino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº716/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 0810/2017 - 1º Termo Aditivo ao **Contrato nº 716/2016**;
 II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA INOXCOOK COMERCIAL LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Cel Luis Gonzaga de Azevedo nº22, Chácara Seis de Outubro, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de julho de 2017, o Contrato Nº 716/2016, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição com instalação de equipamentos de nutrição - parte IV, para o Hospital Regional do Sertão Central, de Quixeramobim - CE, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/07/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e João Carlos Bossle Caminha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 753/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 905/2017 - 1º Termo Aditivo ao **Contrato nº 753/2016**;
 II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EFICAZ COMERCIAL EIRELI - EPP; V - ENDEREÇO: Av. Humberto Monte, 2929, sala 507, Norte - Oici, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57 c/c o § 1º do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de agosto de 2017, o contrato nº 753/2016, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (marmitta embalagem de alumínio), para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, bem como aditá-la no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$ 68.506,20 (Sessenta e oito mil, quinhentos e seis reais e vinte centavos), ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 274.024,80 (Duzentos e setenta e quatro mil, vinte e quatro reais e oitenta centavos) para R\$ 342.531,00 (Trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e um reais). Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 68.506,20 (Sessenta e oito mil, quinhentos e seis reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Maria Katia Menezes Albuquerque.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº791/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 904/2017 - 1º Termo Aditivo ao **Contrato nº 791/2016**;
 II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: BONOPLAST INDUSTRIA

DE PLÁSTICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Sotero Vaz da Silveira, 4469 - Memorare - Teresina/PI; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 c/c o § 1º do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº 30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de agosto de 2017, o contrato nº 791/2016, cujo objeto é a aquisição de material descartável (copo e outros) para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA, bem como aditá-la no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$ 23.144,15 (vinte e três mil, cento e quarenta e quatro reais e quinze centavos) referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 92.576,60 (noventa e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) para R\$ 115.720,75 (cento e quinze mil, setecentos e vinte reais e setenta e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 23.144,15 (vinte e três mil, cento e quarenta e quatro reais e quinze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Janderley Campelo Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº794/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 623/2017 - 1º Termo Aditivo ao **Contrato nº 794/2016**;
 II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: PH & B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Av. Castelo de Castro, 206, Conj. São Cristóvão, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato nº 794/2016, cujo objeto é aquisição de material de descartável (copo, saco plástico, etc), para o Hospital de Messejana - HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$ 19.255,05 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 77.020,20 (setenta e sete mil, vinte reais e vinte centavos), para R\$ 96.275,25 (noventa e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 19.255,05 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/05/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Paulo Sérgio Ferreira de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº858/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 808/2017 - 1º Termo Aditivo ao **Contrato nº 858/2016**;
 II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Edgar Damasceno, 65, Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57 c/c o § 1º do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de agosto de 2017, o contrato nº 858/2016, cujo objeto é a aquisição de material de laboratório (reagentes para sorologia e drogas terapêuticas), com equipamento em comodato, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, **bem como aditá-lo no percentual de 25%** (vinte e cinco por cento). PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$ 326.282,50 (trezentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), passando o mesmo de 1.305.130,00 (Hum milhão, trezentos e cinco mil, cento e trinta reais) para R\$ 1.631.412,50 (Hum milhão, seiscentos e trinta e um mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos). Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 326.282,50 (trezentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Péricles Mariano Macedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1085/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 906/2017 - 1º Termo Aditivo ao **Contrato nº 1085/2016**;
 II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CASA DO MÉDICO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Antonio Sales, 2371, loja 109, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Aditar no percentual de 25%



(vinte e cinco por cento), o **Contrato nº 1085/2016**, cujo objeto é aquisição de material de limpeza (luva forrada, feltro, detergente neutro e outros), para atender as necessidades do HM/SESA.PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$ 7.468,76 (Sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), referente ao acréscimo de 25%, ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 29.875,05 (Vinte e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos) para R\$ 37.343,81 (Trinta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos) Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.468,76 (Sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Geraldo Maia Pinto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2025/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 774/2017 - 1º Termo Aditivo ao **Contrato nº 2025/2016**; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LABORATÓRIO DE PATOLOGIA COSTA, NOGUEIRA & TAVARES S/S - EPP; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº 1740, sala 1607, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Aditar no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), o **Contrato nº 2025/2016**, cujo objeto é a contratação dos serviços de laboratório para a realização de exames laboratoriais, para atender as necessidades do HMJMA/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$ 32.770,00 (Trinta e dois mil, setecentos e setenta reais) referente ao percentual de 25%, ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 131.080,00 (cento e trinta e um mil e oitenta reais) para R\$ 163.850,00 (Cento e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais). Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 32.770,00 (Trinta e dois mil, setecentos e setenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Cleto Dantas Nogueira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº058/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 078/2017 - 7º Termo Aditivo ao **Convênio nº 058/2014**, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO - CE II - OBJETO: **Prorrogar**, para cumprimento de seu objeto, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 27 de junho de 2017, com término em 24 de outubro de 2017, o **Convênio Nº 058/2014**, que tem por finalidade em regime de cooperação mútua entre os parceiros, repasse de recursos visando a reforma e ampliação do Hospital e Maternidade Júlia Jorge, conforme plano de trabalho anexo e de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde, de universalidade do acesso à integralidade da atenção no Município de General Sampaio-CE III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 26/06/2017 - Lillian Alves Amorim Beltrão e Francisco Cordeiro Moreira

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº088/2012

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 042/2017 - 5º Termo Aditivo ao **Termo de Ajuste nº 088/2012**, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE CARIDADE - CE; II - OBJETO: Replanihamento da obra, objeto do **Termo de Ajuste nº 088/2012**, visando a realização da reforma do Hospital de Pequeno Porte no Distrito Sede de Caridade, para uso do Sistema Único de Saúde do Município, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 23/06/2017 - Marcos Antônio Gadelha Maia e Maria Amanda Lopes Costa;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº14/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 018/2017 - 2º Termo Aditivo ao **Termo de Ajuste nº 14/2016**, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE; II - OBJETO: **Prorrogar** por 90 (noventa) dias, a partir do dia 01 de maio de 2017, o **Termo de Ajuste nº 014/2016**, tendo por objeto a reforma e ampliação do hospital municipal de Cariré para uso do Sistema Único de Saúde/SUS

no município de CARIRÉ/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 18/04/2017 - Marcos Antônio Gadelha Maia e Elmo Roberto Belchior Aguiar;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0243/2017

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: DENTAL AJHN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA-EPP, STELIO R. DA SILVA ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA; III - OBJETO: O Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico (Elásticos Intra - Oral e Extra - Oral), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20170389, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 1338464/2017. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA DENTAL AJHN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA-EPP; ITEM: 01; ELÁSTICO INTRA - ORAL FORÇA LEVE 70G FABRICADO COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE OFERECENDO ELASTICIDADE E MEMÓRIA. MEDIDA 5/16=5,94MM, COR NATURAL. PACOTE C/ 1.000 UNIDADES; UNIDADE: PACOTE; QUANTIDADE: 80; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,98; ITEM: 02; ELÁSTICO INTRA - ORAL FORÇA LEVE 70G FABRICADO COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE OFERECENDO ELASTICIDADE E MEMÓRIA. MEDIDA 1/4=6,35MM COR NATURAL. PACOTE C/ 1.000 UNIDADES; UNIDADE: PACOTE; QUANTIDADE: 150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,59; ITEM: 03; ELÁSTICO INTRA - ORAL FORÇA LEVE 70G FABRICADO COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE OFERECENDO ELASTICIDADE E MEMÓRIA. MEDIDA 1/8=3,20MM COR NATURAL. PACOTE C/ 1.000 UNIDADES; UNIDADE: PACOTE; QUANTIDADE: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,34; ITEM: 04; ELÁSTICO INTRA - ORAL FORÇA LEVE 70G FABRICADO COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE OFERECENDO ELASTICIDADE E MEMÓRIA. MEDIDA 3/16=4,80MM COR NATURAL. PACOTE C/ 1.000 UNIDADES; UNIDADE: PACOTE; QUANTIDADE: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,85; ITEM: 05; ELÁSTICO INTRA - ORAL FORÇA LEVE 70G FABRICADO COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE OFERECENDO ALTA ELASTICIDADE E MEMÓRIA. MEDIDA 3/8=9,53MM COR NATURAL. PACOTE C/ 1.000 UNIDADES; UNIDADE: PACOTE; QUANTIDADE: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,31; ITEM: 07; ELÁSTICO INTRA - ORAL FORÇA MÉDIA 130G FABRICADO COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE OFERECENDO ELASTICIDADE E MEMÓRIA. MEDIDA 3/16=4,80MM COR NATURAL. PACOTE C/ 1.000 UNIDADES; UNIDADE: PACOTE; QUANTIDADE: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,39; ITEM: 08; ELÁSTICO INTRA - ORAL FORÇA MÉDIO 130G FABRICADO COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE OFERECENDO ELASTICIDADE E MEMÓRIA. MEDIDA 3/8=9,53 COR NATURAL. PACOTE C/ 1.000 UNIDADES; UNIDADE: PACOTE; QUANTIDADE: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,20; ITEM: 09; ELÁSTICO INTRA - ORAL FORÇA PESADO 180G FABRICADO COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE OFERECENDO ELASTICIDADE E MEMÓRIA. MEDIDA 1/8=3,20MM COR NATURAL. PACOTE C/ 1.000 UNIDADES; UNIDADE: PACOTE; QUANTIDADE: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,62; ITEM: 10; ELÁSTICO INTRA - ORAL FORÇA PESADA 180G FABRICADO COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE OFERECENDO ELASTICIDADE E MEMÓRIA. MEDIDA 1/4=6,35MM COR NATURAL. PACOTE C/ 1.000 UNIDADES; UNIDADE: PACOTE; QUANTIDADE: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,35; ITEM: 11; ELÁSTICO INTRA - ORAL FORÇA PESADO 180G FABRICADO COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE OFERECENDO ELASTICIDADE E MEMÓRIA. MEDIDA 5/16=7,94MM, COR NATURAL. PACOTE C/ 1.000 UNIDADES; UNIDADE: PACOTE; QUANTIDADE: 80; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,55; ITEM: 13; ELÁSTICO INTRA - ORAL FORÇA PESADO 180G FABRICADO COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE OFERECENDO ELASTICIDADE E MEMÓRIA. MEDIDA 3/16=4,80MM COR NATURAL. PACOTE C/ 1.000 UNIDADES; UNIDADE: PACOTE; QUANTIDADE: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,61; ITEM: 14; ELÁSTICO INTRA - ORAL FORÇA PESADO 180G FABRICADO COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE OFERECENDO ELASTICIDADE E MEMÓRIA. MEDIDA 3/8=9,53MM COR NATURAL. PACOTE C/ 1.000 UNIDADES; UNIDADE: PACOTE; QUANTIDADE: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,57; EMPRESA STELIO R. DA SILVA ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA; ITEM: 06; ELÁSTICO EXTRA ORAL CARGA MÉDIA 300G FABRICADO COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE OFERECENDO ELASTICIDADE E MEMÓRIA. MEDIDA 1/2, COR NATURAL. PACOTE C/ 1.000 UNIDADES; UNIDADE: PACOTE; QUANTIDADE: 150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,56; ITEM: 12; ELÁSTICO EXTRA ORAL CARGA PESADA 370G FABRICADO COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE OFERECENDO ELASTICIDADE E MEMÓRIA. MEDIDA 1/2=12,7MM COR NATURAL.



PACOTE C/ 1.000 UNIDADES; UNIDADE: PACOTE; QUANTIDADE: 80; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,57; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0389/2017; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 28/07/2017; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0260/2017

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP., ORTOMED COMÉRCIO DE ART MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA – ME., PRHODENT COM. DE PRODUTOS HOSP. E DENT. LTDA EPP., H.P DE VASCONCELOS ME., III – OBJETO: O Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico (Fio Retração e Outros) visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20170260, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 0648400/2017. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP., ITEM:01; FIO, RETRAÇÃO Nº 1, CORTADO, 244CM, REF. 132 – UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 270; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,55; EMPRESA ORTOMED COMÉRCIO DE ART MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME., ITEM:03; FIO, 1/2, CIRCULO CORTANTE DE 2 CM, ATRAUMÁTICA, SUTURA, USO ODONTOLÓGICO, SEDA, 3,0, UNIDADE 1.0 UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 7.356; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,25; ITEM:04; FIO, 1/2 CIRCULO CORTANTE DE 1,7CM, ATRAUMÁTICA, SUTURA, USO ODONTOLÓGICO, SEDA, 4,0, UNIDADE 1.0 UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 2.808; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,25; ITEM:05; FIO, 1/2, CIRCULO CORTANTE DE 2CM, ATRAUMÁTICA, SUTURA, USO ODONTOLÓGICO, SEDA, 2,0, UNIDADE 1.0 UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 11.580; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,16; ITEM:08; GENGI VÓTOMO, DE ORBAN Nº 1/2 – UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,21; ITEM:15; PORTA, AGULHA CASTROVIEJO RETO – UNIDADE -; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 127,00; ITEM:16; PORTA, AGULHA, MAYO HEGAR Nº 14 – UNIDADE -; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 100; VALOR UNITÁRIO: 24,86; EMPRESA PROHODENT COM. DE PRODUTOS HOSP. E DENT. LTDA EPP., ITEM:07; GENGI VÓTOMO, DE KIRKLAND, Nº15/16 – UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 100; VALOR UNITÁRIO: 14,97; EMPRESA H.P DE VASCONCELOS ME., ITEM:02; FIO, DESCARTÁVEL, ALGODÃO, SUTURA, 2,0, UNIDADE 1,0 UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 8.730; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,67; ITEM:09; LIMA, BUCK COM CABO OCO, 8 MM TUBULAR, UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 57,27; ITEM:10; LIMA, HIRSCHFELD COM CABO OCO, 8 MM TUBULAR, Nº 37 – UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 57,27; ITEM:11; LIMA, PARA OSSO EM AÇO INOXIDÁVEL USO ODONTOLÓGICO – UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,68; ITEM:12; LIMA, SCHLUPER COM CABO OCO, 8 MM TUBULAR, - UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 68,09; ITEM:13; PEDRA DE ARKANSÁ, ARKANSÁ, 10cmX2cm. 186, BRANCO – UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 62; VALOR UNITÁRIO: R\$ 31,08; ITEM:14; PEDRA DE ARKANSÁ, ARKANSÁ, 10cmX2cm. 186, TIJOLO – UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,90; ITEM: 17; PORTA, AGULHA DE MAYO HEGAR Nº 17 – UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 32,37; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0260/2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2017. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0266/2017

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: BAUMER S.A., PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA., MALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA., FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, III – OBJETO: o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições com instalações de EQUIPAMENTOS PARA ESTERILIZAÇÃO, LAVANDERIA, FOCO CIRÚRGICO E MOBILIÁRIO HOSPITALAR ESPECIAL para a SECRETARIA DA SAÚDE, que assegura a implantação dos serviços de saúde no estado do Ceará, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20160781, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme con-

ta nos autos do Processo nº 5558245/2016. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA BAUMER S.A. ITEM: 01; AUTOCLAVE HORIZONTAL ELÉTRICA 100 L Autoclave horizontal automática micro-processada; Capacidade aproximada de 100 litros; Comando programável; Visualização de ciclo em display de LCD; Gabinete construído em chapa de aço inoxidável AISI 304, com acabamento polido escovado que permita no mínimo ciclos de 121°C e 134°C; Gerador de vapor próprio, construído em aço inoxidável AISI 304 ou compatível, com capacidade apropriada à necessidade de suprimento da câmara de esterilização; Câmara confeccionada em aço inoxidável AISI 316L ou compatível, sem emendas; Porta construída em aço inoxidável AISI 316L, com fechamento deslizante uniforme, sob guarnição de silicone, dotada de sistema de segurança auto-travante, que evite abertura da porta quando submetida à pressão; Sistema de segurança que impeça o funcionamento do aparelho caso a porta não se encontre travada; Tubulações de aço inox AISI 316L; Controle de temperatura existente na câmara externa; Controle de pressão na câmara interna; Controle de tempo de duração dos ciclos; Teste Bowie-Dick e de vazamento; Indicação digital para controle de temperatura dentro da câmara; Sistema de drenagem; Impressora térmica; Válvula de segurança lacrada; Sistema de proteção para as resistências através de eletrodos que possibilite seu funcionamento apenas quando a água atingir o nível mínimo determinado; Acompanham o equipamento: 04 bandejas em aço inoxidável AISI 304 para rack, em dimensões compatíveis com as da câmara; 01 rack de carga; 01 carro para rack; 01 osmose reversa; todos acessórios necessários ao seu completo funcionamento; aterramento interno para ligação ao fio-terra, isolando externamente o aparelho contra vazamento de corrente; Construída em conformidade com as normas internacionais para vasos de pressão positiva e negativa; Em conformidade com a NR-13 e que cumpra os critérios da RDC 15; Alimentação elétrica: 220 Volts ou bivolt – 60 Hz; Assistência técnica no estado do Ceará; Manuais em português; Esquemas elétricos e relação de componentes com descrição e código do fabricante (part number); Registro na ANVISA ou dispensa do mesmo; Todas as instalações necessárias ao perfeito funcionamento do equipamento são desresponsabilidade do fornecedor, assim como qualificações de instalação, operação e desempenho. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de treinamento operacional e qualificação de desempenho dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A Contratada ficará responsável dentro do período de garantia dos equipamentos/bens, em realizar as manutenções preventivas e calibrações previstas pelo fabricante, tal como prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 03; VALOR UNITÁRIO: R\$ 114.000,00; ITEM:03; FOCO CIRÚRGICO MÓVEL, 80.000 LUX COM BATERIA Foco auxiliar, móvel, com aproximadamente 80.000 LUX (medida a 1 metro); Bateria; Temperatura de cor entre 4000k e 4600k; Controle de intensidade entre 50% e 100%, com rodízios e sistema de freio para facilitar a sua movimentação; Profundidade cirúrgica de, no mínimo, 600 mm; Uma cúpula com bulbo halógeno, central único (110 W), mais um bulbo reserva com substituição automática em caso de queima do bulbo principal; Cúpula vedada e selada; Movimento horizontal de 360 graus; Ajuste de diâmetro do foco entre 15 cm e 20 cm; Movimentação, regulagem e focalização realizadas através de manoplas esterilizáveis; Bateria de 12 volts com carregador automático para no mínimo 01 hora; 06 bulbos para reposição; 03 manoplas sobressalentes esterilizáveis; Alimentação 110/220V - 60Hz; Sistema de proteção através de fusível, aterramento interno com fácil ligação ao fio terra da rede. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de treinamento operacional e qualificação de desempenho dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A Contratada ficará responsável dentro do período de garantia dos equipamentos/bens, em realizar as manutenções preventivas e calibrações previstas pelo fabricante, tal como prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 03; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14.900,00; EMPRESA PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA. ITEM: 02; SUPORTE PARA CESTOS ARAMADOS, 6(SEIS) CESTOS Suporte para cestos com base para solo construído em tubo de aço inoxidável com base e/ou rodízios destinados a estocagem de pacotes no centro de material, centro cirúrgico, etc. Fabricado em aço inoxidável tipo AISI 304 com dimensões mínima de 56 x 66 x 1,68 cm (larg. x prof. x altura). Deverão acompanhar 12 Cestos em aço inoxidável AISI 304. Dimensões mínimas dos cestos: 54 x 35 x 17 (larg x prof x altura). Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de instalação dos equipamentos/bens, devidamente testados e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 06; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.395,00; EMPRESA MALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA., ITEM: 04; LAVADORA DE ROUPA INDUSTRIAL, ELÉTRICA, EXTRATORA, 16 KG Lavadora de roupa industrial, extratora, para lavagem e centrifugação de roupa; Automática; Microprocessada; Capacidade: Aproximadamente 16 kg; Estrutura em aço; Acabamento: Tratamento antiferruginoso - Pintura eletroestática a pó ou epóxi; Cilindro interno em chapa de aço inoxidável, perfurado, tubos de aproximadamente 8 mm repuxados para fora; Dispositivo para colocação de sabão



sem necessidade de abrir a máquina; Porta em aço inoxidável, com dispositivo de segurança, que interrompe o ciclo caso haja abertura indevida da máquina; Sistema de proteção antivibração, que desliga a máquina quando ocorrer excesso de oscilação. Alimentação: Elétrica – 110/220 V – 60 Hz. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de treinamento operacional e qualificação de desempenho dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A Contratada ficará responsável dentro do período de garantia dos equipamentos/bens, em realizar as manutenções preventivas e calibrações previstas pelo fabricante, tal como prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 03; VALOR UNITÁRIO: R\$ 48.000,00; EMPRESA FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, ITEM: 07; CARRO PARA PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS Mesa para exame ginecológico com gabinete construído em MDF, chapas de aço ou material superior e revestido em fórmica, chapas de aço ou material superior; No mínimo 04 (quatro) gavetas, 02 (duas) portas e 01 (uma) prateleira interna; Leito estofado com espuma de alta densidade, revestido em courovin e subdividido em 03 (três) seções; No mínimo 02 (duas) seções articuláveis através de cremalheira; Gaveta para escoamento de resíduos em aço inox; Porta-coxas em aço inox, estofados, revestidos em courovin e altura regulável; Capacidade mínima: 150 Kg; Acabamento: Tratamento antiferruginoso - pintura eletrostática a pó ou pintura epóxi; Dimensões aproximadas: 1,85 x 0,65 x 0,85m (larg x prof x altura); Garantia mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de instalação dos equipamentos, devidamente testados e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 03; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.000,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0781/2016 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2017. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0269/2017

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA., SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, visando atender as Demandas Judiciais, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20170538 – SESA / NUPLAC., que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 2759846/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA., ITEM: 01; ASPARTATO DE ORNITINA 3G; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$6,06; EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ITEM: 03; BISOPROLOL 1,25MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 3.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,29; ITEM: 10; REPAGLINIDA 2MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 5.000; VALOR UNITÁRIO: R\$1,33; EMPRESA EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ITEM: 04; BRENTUXIMABE VEDOTINA 50 MG, PO LIOFILIZADO; UNIDADE: F/A; QUANTIDADE: 500; VALOR UNITÁRIO: 12.968,20; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0538/2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2017. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0271/2017

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: DIAGLAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA – EPP., III – OBJETO: O Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material de Laboratório (PLACAS PRONTAS DE MEIOS DE CULTURA), com certificado de controle de qualidade, para um período de 12 (doze) meses, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 0345/2017 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 5590459/2016. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA DIAGLAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA – EPP. GRUPO 01

ITEM: 01; PLACAS PRONTAS DE AGAR CHOCOLATE POLIVITEX – MEIO DE CULTURA COM ACRÉSCIMO DE HEMOGLOBINA E FATOR X OU HEMINA TERMOESTÁVEIS. PLACA COM AGAROSE DE COR MARRON CHOCOLATE COM PH -7,17 POSSUINDO CERTIFICADO DE ATIVIDADE BACTERIOLÓGICA PARA: NEISSERIA GONORRHOEAE ATCC 43069, NEISSERIA GONORRHOEAE ATCC 49226, NEISSERIA MENINGITIDIS ATCC 13090, HAEMOPHILUS INFLUENZAE ATCC 10211, CANDIDA ALBICANS ATCC 60193; PARA O QUANTITATIVO DE 2.160 (DUAS MIL CENTO E SESENTA) PLACAS ANUAIS E 180 (CENTO E OITENTA) MENSAS. PERMITE O ARMAZENAMENTO EM TEMPERATURA AMBIENTE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 21.120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,70; ITEM: 02; PLACAS PRONTAS COM MEIO DE CULTURA CROMOGENICO, PARA O ISOLAMENTO, CONTAGEM E IDENTIFICAÇÃO DIRETA DOS MICROORGANISMOS URINÁRIOS, E. COLI, PROTEUS, CITROBACTER, ENTEROCOCCUS E KESC RM AMOSTRAS DE URINA NUM ÚNICO PASSO. PLACAS PRONTAS PARA USO, COM MARCAÇÃO EM JATO DE TINTA, CONTENDO O NOME DO PRODUTO, O NÚMERO DO LOTE E A DATA DE VALIDADE, PARA O QUANTITATIVO DE 12.000 (DOZE MIL) PLACAS ANUAIS E 1000 (MIL) PLACAS MENSAS. PERMITE ARMAZENAMENTO EM TEMPERATURA AMBIENTE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 36.400; VALOR UNITÁRIO: R\$5,50; ITEM: 03; PLACAS COM MEIO DE CULTURA AGAR MACCONKEY PRONTAS PARA USO. EM PLACAS COM MARCAÇÃO A JATO DE TINTA, CONTENDO O NOME DO PRODUTO, O NÚMERO DO LOTE E A DATA DE VALIDADE, PARA O QUANTITATIVO DE 4.800 (QUATRO MIL E OITOCENTAS) PLACAS ANUAIS E 400 (QUATROCENTOS) PLACAS MENSAS. PERMITE ARMAZENAMENTO EM TEMPERATURA AMBIENTE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 25.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,18; ITEM: 04; PLACAS PRONTAS COM MEIO CLED (Cystine Lactose Electrolyte Deficient) PARA A CONTAGEM E IDENTIFICAÇÃO PRESUMIDA DOS GERMES URINÁRIOS. PERMITE A CULTURA DE GERMES PATOGENICOS E CONTAMINANTES, ALEM DE EVITAR A INVASÃO DA CULTURA PELO PROTEUS. O MEIO DEVE TER A ATIVIDADE BACTERIOLÓGICA TESTADA, COM AS BACTÉRIAS ESCHERICHIA COLI ATCC 25922, KLEBSIELA PNEUMONIAE ATCC 13883, PROTEUS VULGARIS ATCC 8427, STAPHYLOCOCCUS AUREUS ATCC 25923, PSEUDOMONAS AERUGINOSA ATCC 10145. PLACAS COM MARCAÇÃO A JATO DE TINTA, CONTENDO O NOME DO PRODUTO, O NÚMERO DO LOTE E A DATA DE VALIDADE, PARA O QUANTITATIVO DE 2.400 (DUAS MIL E QUATROCENTAS) PLACAS ANUAIS E 200 (DUZENTAS) PLACAS MENSAS. PERMITE ARMAZENAMENTO EM TEMPERATURA AMBIENTE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 10.940; VALOR UNITÁRIO: R\$3,85; ITEM: 05; PLACAS PRONTAS COM MEIO DE CULTURA CROMOGENICO, PARA O ISOLAMENTO, CONTAGEM E IDENTIFICAÇÃO DIRETA DE LEVEDURAS NUM ÚNICO PASSO. PLACAS PRONTAS PARA USO, COM MARCAÇÃO EM JATO DE TINTA, CONTENDO O NOME DO PRODUTO, O NÚMERO DO LOTE E A DATA DE VALIDADE, PARA O QUANTITATIVO DE 360 (TREZENTOS E SESENTA) PLACAS ANUAIS E 30 (TRINTA) PLACAS MENSAS; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 3.180; VALOR UNITÁRIO: R\$3,80; ITEM: 06; PLACAS PRONTAS COM MEIO DE CULTURA CROMOGENICO PARA SCREENING RÁPIDO DE ENTEROCOCCUS FAECIUM E FAECALIS QUE APRESENTAM RESISTENCIA ADQUIRIDA A VANCOMICINA EM PLACAS PRONTAS PARA USO. O MEIO DEVE TER ATIVIDADE BACTERIOLÓGICA PARA ENTEROCOCCUS FAECALIS ATCC 51299 VRE, ENTEROCOCCUS FAECALIS ATCC 29212. ENTEROCOCCUS FAECIUM ATCC 700221 VRE, ENTEROCOCCUS FAECIUM ATCC 35667, ESCHERICHIA COLI ATCC 25992, STAPHYLOCOCCUS AUREUS ATCC 25923, CANDIDA ALBICANS ATCC 10231 E PEDIOCOCCUS PENTOSACEUS. PLACAS COM MARCAÇÃO EM JATO DE TINTA, CONTENDO NOME DO PRODUTO, NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE, PARA O QUANTITATIVO DE 4.200 (QUATRO MIL E DUZENTAS) PLACAS ANUAIS E 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) PLACAS MENSAS; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 3.820; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,00; ITEM: 07; PLACAS COM MEIO DE CULTURA AGAR MUELLER HINTON 2 - 90 mm. PACOTE COM 05 PLACAS PRONTAS PARA TESTES DE SENSIBILIDADE, CONTENDO O NOME DO PRODUTO, O NÚMERO DO LOTE E A DATA DE VALIDADE, PARA UM QUANTITATIVO DE 3.600 (TRÊS MIL E SEISCENTAS) PLACAS ANUAIS E 100 (CEM) PLACAS MENSAS; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 7.400; VALOR UNITÁRIO: R\$5,00; GRUPO 02 ITEM: 08; TIRAS DE PLÁSTICO INERTE, NÃO POROSA, COM ESCALA EXPRESSANDO A CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA EM MICROGRAMAS POR MILILITROS (ug/ml) NA FACE SUPERIOR E O CÓDIGO INDICADOR DE POLIMIXINA B NA FACE INFERIOR DA TIRA. TER IMOBILIZADO UM GRADIENTE DE CONCENTRAÇÕES, QUE CORRESPONDEM A 15 DILUIÇÕES DUPLAS DO ANTIMICROBIANO PREDEFINIDO, DE ACORDO COM O MÉTODO CONVENCIONAL PARA DETERMINAÇÃO DA CIM.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 1.110; VALOR UNITÁRIO: R\$27,00; ITEM: 09; TIRAS DE PLÁSTICO INERTE, NÃO POROSA, COM ESCALA EXPRESSANDO A CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA EM MICROGRAMAS POR MILILITROS (ug/ml) NA FACE SUPERIOR E O CÓDIGO INDICADOR DE VANCOMICINA NA FACE INFERIOR DA TIRA. TER IMOBILIZADO UM GRADIENTE DE CONCENTRAÇÕES, QUE CORRESPONDEM A 15 DILUIÇÕES DUPLAS DO ANTIMICROBIANO PREDEFINIDO, DE ACORDO COM O MÉTODO CONVENCIONAL PARA DETERMINAÇÃO DA CIM.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 990; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,00; ITEM: 10; TIRAS DE PLÁSTICO INERTE, NÃO POROSA, PARA DETECÇÃO DE ENZIMAS



MBL(METALO BETA-LACTAMASE) ATRAVÉS DA QUANTIFICAÇÃO DE INIBIÇÃO DO CRESCIMENTO BACTERIANO.; UNIDADE:UND; QUANTIDADE: 1.130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 85,00; ITEM:11; TIRAS DE PLÁSTICO INERTE, NÃO POROSA, COM ESCALA EXPRESSANDO A CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA EM MICROGRAMAS POR MILILITROS (ug/ml) NA FACE SUPERIOR E O CÓDIGO INDICADOR DE LEVOFLOXACINO NA FACE INFERIOR DA TIRA, TER IMOBILIZADO UM GRADIENTE DE CONCENTRAÇÕES, QUE CORRESPONDEM AS 15 DILUIÇÕES DUPLAS DO ANTIMICROBIANO PREDEFINIDO, DE ACORDO COM O MÉTODO CONVENCIONAL PARA DETERMINAÇÃO DA CIM.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 770; VALOR UNITÁRIO: R\$27,00; ITEM:12; TIRAS DE PLÁSTICOS INERTE, NÃO POROSA, COM ESCALA EXPRESSANDO A CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA EM MICROGRAMAS POR MILILITROS (ug/ml) NA FACE SUPERIOR E O CÓDIGO INDICADOR DE SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPIM NA FACE INFERIOR DA TIRA TER IMOBILIZADO UM GRADIENTE DE CONCENTRAÇÕES, QUE CORRESPONDEM A 15 DILUIÇÕES DUPLAS DO ANTIMICROBIANO PREDEFINIDO, DE ACORDO COM O MÉTODO CONVENCIONAL PARA DETERMINAÇÃO DA CIM.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 1.010; VALOR UNITÁRIO:R\$ 27,00; GRUPO 03 ITEM:13; MEIO DE CULTURA PRONTO PARA USO ÁGAR SÁBOURAUD COM GENTAMICINA E CLORANFENICOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TUBO PADRÃO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 4.507; VALOR UNITÁRIO: R\$15,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0345/2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA:17 de Agosto de 2017. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 516/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. OBJETO: Aquisição de gases medicinais, como fornecimento de equipamentos em regime de comodato, para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, por parte da Contratante à Contratada, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 509/2016, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A Contratada fornecerá os Itens e quantitativos ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20160509, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(Doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 2.054.865,00 (Dois Milhões, Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 07019. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Ricardo Tolentino Wanderley da Nóbrega

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 547/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MICHELANGELO COMÉRCIO DE PAINÉIS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de material de consumo/expediente, para atender as necessidades dos diversos setores do HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. A CONTRATADA fornecerá o Item 03, descritos a seguir, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20160985 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(Doze) meses, a contar da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.768,00 (Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07019.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - FAE e 07017.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e André Richard Durante Vieira

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0570/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA A.S. RODRIGUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPA DE FRUTAS-ME. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (Polpas de Frutas), a fim de suprir o Centro de Nutrição e Dietética do HSM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 0011/2017- HSM/SESA e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o LOTE 1, conforme descrição e

quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0011/2017- HSM/SESA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 105.457,20 (Cento e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Anderson Silva Rodrigues

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 613/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de alimento proteico-calórico, dieta enteral em pó para diabético, módulo alimentar de carboidratos e módulo probiótico/nutrição, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, por parte da contratante à contratada, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 0470/2016 Ata de Registro de preço nº 0397/2016, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá os itens 03 e 04, conforme descrição e quantitativos ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0470/2016 Ata de Registro de preço nº 0397/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(Doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.375,52 (Cinco Mil e Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07019.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30-FAE. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Paulo Roberto da Silva Seabra

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0718/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamento, para atender as necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA na condição de carona à Ata de Registro de Preços nº 24/2017, referente ao PE 297/2016, vigente para a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA-SMS, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 01 do Edital supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 307.968,00 (TREZENTOS E SETE MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E OITO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8269- 24200744.10.303.057.22551.03.339032.10100.0. Região: 03. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Raimundo Batista da Costa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 722/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ZAPP COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI - LTDA. OBJETO: Aquisição de material de consumo, para o HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS/SESA, por parte da Contratante à Contratada, com as especificações constantes do edital de pregão eletrônico nº 08/2016, Ata de Registro de Preços Nº 01/2017 - SEPLAG, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá os itens ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 08/2016, Ata de Registro de Preços Nº 01/2017 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06(Seis) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 18.002,50 (Dezoito Mil, Dois Reais e Cinquenta Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07019.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30-FAE. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Marcos Aurélio Vieira Maia

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0757/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de material de consumo - limpeza (cera impermeabilizante, detergente líquido e desinfetante líquido), para atender o Instituto de Prevenção do Câncer – IPC/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência, constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 0005/2015-SEPLAG, Ata de Registro de Preços nº 07/2016 - SEPLAG e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 14, 18 e 19 do edital supracitado, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0005/2015-SEPLAG, Ata de Registro de Preços nº 07/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.160,10 (Três mil, cento e sessenta reais e dez centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.057.22475.03.339030.29100.1. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Felipe Furtado Sátiro

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0770/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente – Diversos, para o HEMOCE/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 01, 02, 03, 05, 06, 07, e 08, do edital, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 20170479, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.407,77 (SETE MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7389-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.1.01.00.0.30, 7390-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.70.00.1.30, 7391-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Nivaldo Felisberto de Souza Junior

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0771/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente – Diversos, para o HEMOCE/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 09, do edital, conforme descrição e quantitativos contido no contrat. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 20170479, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 8.905,14 (OITO MIL, NOVECIENTOS E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7389-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.1.01.00.0.30, 7390-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.70.00.1.30, 7391-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Alisson Pereira Maia

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0785/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA LOCMED HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Serviço de locação de 20 Concentradores de Oxigênio, acompanhados dos acessórios e cilindros de oxigênio gasoso para atender aos pacientes incluídos no Programa de Internação Domiciliar – PID do Hospital Geral Dr. César Cals HGCC/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico nº 0003/2017, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0003/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento

de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 98.160,00 (noventa e oito mil, cento e sessenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06982 - 24200.194.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30. e ou 06984 - 24200.194.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Bruno Camargo Lima de Aquino

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0789/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ECO + SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIA LTDA. OBJETO: Contratação de serviço de coleta transporte e destino final dos resíduos (lixo) comerciais produzidos pela Secretaria de Saúde do Estado e Unidades de Saúde – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O LOTE 01, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 156/2017 e na Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, noutras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) meses, contado a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 477.127,35 (Quatrocentos e setenta e sete mil, cento e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CEO CENTRO: 7245 - 24200334.10.302.057.22747.03.339039.00.1.01.00.0.30, CEO JOAQUIM TÁVORA: 7268 - 24200354.10.302.057.22747.03.339039.01.0.30, CEO RODOLFO TEÓFILO: 7256 - 240344.10.302.057.22747.03.339039..1.01.00.0.30, CIDH: 7273 - 242003324.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30, CSDL: 7305 - 24200374.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30, CSM: 7317 - 7318 - 24200384.10.302.057.22424.03.339039.1.01.00.0.3, 24200384.10.302.057.22424.03.339039.2.70.00.1.3, COASF: 8256 - 24200744.10.122.500.22075.15.339039.10100.0, HGCC: 6982 - 6983 - 24200194.10.302.057.22424.03.339039.10100.0, 24200194.10.302.057.22424.03.339039.28889.1, HGF: 6930 - 6932 - 24200184.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30, 24200184.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30, HM: 7082 - 24200214.10.302.057.22424.03.339039.1.01.00.7, HSI: 241331 - 7123 - 7124 - 24200224.10.302.057.22424.03.339039.1.01.00.0, 24200224.10.302.057.22424.03.339039.2.91.00.1, HSM: 8297 - 24200754.10.302.055.31676.15.449039.10000.0, HEMOCE: 7400 7401 7402 - 24200424.10.302.057.22477.03.339039.29100.1.30, 24200424.10.302.057.22477.03.339039.27000.1.30, 24200424.10.302.057.22477.03.339039.10100.0.30, HMJMA: 8473 - 24200794.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.30, IPC: 7295 - 7289 - 24200364.10.302.057.22475.03.33903900.2.91.00.1.30, 24200364.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30, LACEN: 7187 - 24200314.10.304.056.22528.03.33903900.1.0100.30, SVO: 8219 - 8220 - 24200704.10.304.056.22520.03.339039.10100.0, 24200704.10.304.056.22520.03.339039.29100.1, SESA: 6897 - 6896 - 8342 - 8359 - 8358 - 24200034.10.122.500.22075.15.339039.10100.0, 24200034.10.122.500.22075.15.339039.29100.1, 24200034.10.122.500.22075.15.339039.29100.1, 24200764.10.305.056.22712.03.339039.10100.0. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e João Arruda Ribeiro Junior

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0813/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar, para o NAI/SRU/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº 10.116/2016, vigente para a Secretaria do Município de João Pessoa da Saúde – Secretaria Municipal de Saúde, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os itens de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 309.984,00 (TREZENTOS E NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU - 24200804.10.302.057.22749..339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541;24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292; 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293;HGCC-24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975e/ou24200194.10.302.057.22424..339030.1.01.00.0.3-06973; HGF - 24200184.10.302.057.22424..339030.2.91.00.1.3-06919 / ou 24200184.10.302.057.22424..339030.1.01.00.0.3-06917; HIAS - 24200204.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-07017; HM - 24200214.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-07011 e/ou 24200214.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-07067; HSI - 24200224.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-07116; HSM



- 24200234.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-07138; HMJMA - 24200794.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-08466; IPC - 24200364.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-07280. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Dalmeida

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº08/2017

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE ITAREMA - CE. OBJETO: Finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a aquisição de material médico hospitalar e medicamentos para o Hospital Municipal Natércia Rios, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição, visando a garantia da atenção às necessidade de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde/SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção a saúde no município de Itarema/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014 e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até 01 de outubro 2017 VALOR : R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) oriundos do Tesouro do Estado e R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) como contrapartida do município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057.31086.09.334041.10100.0 DATA DA ASSINATURA: 08/05/2017 SIGNATÁRIOS : Marcos Antonio Gadelha Maia e Elizeu Charles Monteiro

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COMPROMISSO Nº005/2017 ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA

I - Doc. Nº 005/2017 - Termo de Compromisso que entre si Celebram O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a intervenção do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMATERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE E O MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE, com intervenção do HOSPITAL MUNICIPAL RAIMUNDA TIMBO CAMELO; II - OBJETO: Prestação de serviços, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE/SESA ao HOSPITAL MUNICIPAL RAIMUNDA TIMBO CAMELO, na forma de ASSISTENCIA HEMOTERÁPICA - Fornecimento de Hemocomponentes prontos para uso, com exames imunohematológicos pré-transfusionais já realizados, para uso exclusivo em pacientes do SUS; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988, art. 199, § 4º; Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990, art. 4º, § 1º e art. 24; Lei Federal nº 10.205, de 21/03/2001, art. 14, inc. IV e V; Portaria do MS nº 1230, de 14/10/1999; Portaria do MS nº 1737, de 19/08/04; Portaria do MS nº 158 de 04/02/16; Portaria Estadual nº 1836, de 10/07/12; RDC da ANVISA nº 34, de 11/06/2014, a Lei nº 8.666/93 no que couber, e alterações posteriores; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados da data da sua assinatura, devendo ser publicado em DOE; VI - DATA: 21/08/2017; VII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Pedro Calisto da Silva;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COMPROMISSO Nº0029/2017

I - Doc. Nº 0029/2017 - Termo de Compromisso que entre si Celebram O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a intervenção do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMATERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE E O MUNICÍPIO DE ICÓ - CE, com intervenção do HOSPITAL REGIONAL DE ICÓ PREFEITO WALFRIDO MONTEIRO SOBRINHO; II - OBJETO: Prestação de serviços, pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - Hemoce/Sesa ao Hospital Regional de Ico Prefeito Walfrido Monteiro Sobrinho, na forma de Fornecimento de Hemocomponentes para uso exclusivo em pacientes do SUS, através da Agência Transfusional instalada nas dependências do Hospital. Parágrafo Único: A AGÊNCIA TRANSFUSIONAL funcionará sob a responsabilidade e supervisão direta do HOSPITAL.; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988, art. 199, § 4º; Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990, art. 4º, § 1º e art. 24; Lei Federal nº 10.205, de 21/03/2001, art. 14, inc. IV e V; Portaria do MS nº 1230, de 14/10/1999; Portaria do MS nº 1737, de 19/08/04; Portaria do MS nº 158 de 04/02/16; Portaria Estadual nº 1836, de 10/07/12; RDC da ANVISA nº 34, de 11/06/2014, a Lei nº 8.666/93 no que couber, e alterações posteriores; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados da data da sua assinatura, devendo ser publicado em DOE; VI - DATA: 23/08/2017; VII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Manoel Telamon Arruda Filho;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 155, FORTALEZA, 17 DE AGOSTO DE 2017, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0219/2017. **Onde**

se lê: EMPRESA E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI; ITEM: 07; APLICADOR ODONTOLÓGICO, P/ CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, AÇO INOXIDÁVEL, CABO LON - GO, DUPLO, PONTA RETA POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. EM- BALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÔ- TULO E INSTRUÇÕES DE USO QUE ATENDAM A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ ANVISA (ANEXO III.B). UNIDADE - 01 UNIDA - DE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 1024; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.200,00; **Leia-se:** EMPRESA E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI; ITEM: 07; APLICADOR ODONTOLÓGICO, P/ CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, AÇO INOXIDÁVEL, CABO LON - GO, DUPLO, PONTA RETA POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. EM- BALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÔ- TULO E INSTRUÇÕES DE USO QUE ATENDAM A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ ANVISA (ANEXO III.B). UNIDADE - 01 UNIDA - DE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 1024; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,2000; Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EDITAL Nº 001 – SSPDS/CBMCE/CMCB, de 25 de agosto de 2017.

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ PARA O ANO LETIVO DE 2018

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, O CORONEL-COMANDANTE GERAL do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e O COMANDANTE-DIRETOR do COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ no uso de suas atribuições, conforme o art. 1º da Lei nº 13.440, de 28 de janeiro de 2004, publicada no DOE nº 021, de 02 de fevereiro de 2004, fazem saber ao público que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Admissão de novos alunos, objetivando a seleção e a classificação de candidatos de ambos os sexos ao preenchimento de vagas para o 1º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º ANOS do ENSINO FUNDAMENTAL e para o 1º e 3º ANOS do ENSINO MÉDIO, para o ano letivo de 2018 no CMCB.

1 DA FINALIDADE

1.1 A finalidade do presente Edital é regular a execução do processo seletivo para admissão e matrícula de novos alunos para preenchimento de vagas ociosas nos Ensinos, Fundamental e Médio, para o ano letivo de 2018, nas turmas de 1º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º anos do Ensino Fundamental, do 1º e do 3º anos do Ensino Médio do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros Escritora Rachel de Queiroz.

2 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);
- Lei Federal Nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, dispõe sobre o menor aprendiz;
- Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);
- Lei Federal nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006, que amplia o Ensino Fundamental para nove anos de duração;
- Decreto-Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal);
- Lei Estadual nº 12.999, de 14 de janeiro de 2000, que cria o Colégio Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará;
- Lei Estadual nº 13.440, de 28 de janeiro de 2004, que altera a Lei 12.999, de 14 de janeiro de 2000;
- Lei Estadual nº 13.844, de 27 de novembro de 2006, que dispõe sobre a isenção das taxas de concursos públicos estaduais aos alunos que estudam ou concluíram seus estudos em entidades de ensino público;
- Lei Estadual nº 14.859, de 28 de dezembro de 2010, que dispõe concorrentemente nos termos dos arts. 5º, inciso LXXIV e 24, inciso XIII e §§2º e 4º da Constituição Federal e disposições da Constituição Estadual acerca do conceito de pobreza, a forma de sua comprovação e dá outras providências;
- Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências;
- Decreto Federal nº 83.936, de 06 de setembro de 1979;
- Decreto Estadual nº 26.052, de 10 de novembro de 2000, que estrutura o funcionamento do CMCB;
- Resolução 06/2010 – Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica, de 20 de outubro de 2010;
- Resolução nº 410/2006 do Conselho de Educação do Ceará, de 11 de janeiro de 2006;
- Parecer nº 0937/2014 do Conselho de Educação do Ceará, que recredencia o Colégio Militar do Corpo de Bombeiros e reconhece os cursos de Ensino Fundamental e de Ensino Médio;
- Portaria 46-A/2010- Gab Cmdo, de 15/04/2010, publicada no Boletim do Comando Geral do CBMCE, de 19/04/2010;
- Diretrizes do Comando do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros em consonância com o Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

3 DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 150 (cento e cinqüenta) vagas, sendo 122 (cento e vinte e dois) para o Ensino Fundamental e 28 (vinte e oito) para o Ensino Médio, tendo os candidatos que estar enquadrados nos limites de idade estabelecidos



pelo Conselho Nacional de Educação e pelo Conselho Estadual de Educação do Ceará para o ano letivo de 2018, conforme tabela disposta no ANEXO I deste Edital.

3.2 Das vagas ofertadas, 50% (cinquenta por cento) serão destinadas, por ano escolar, ao preenchimento para candidatos aprovados dependentes de:

a) Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Ceará - CBMCE; b) Militares da Polícia Militar do Ceará - PMCE; c) Policiais Civis de carreira do Estado do Ceará - PCE; e d) Integrantes de carreira da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, sendo as demais vagas, inclusive as eventualmente remanescentes do percentual acima, ocupadas pelos demais candidatos classificados dependentes de civis e de outras forças militares, observando-se o turno e a ordem de classificação no processo seletivo (Lei Nº 13.440/2004).

3.2.1 A informação de dependência de Bombeiro Militar; de Policial Militar; de Policial Civil; e de integrante da PEFOCE é de inteira responsabilidade do pai ou responsável pelo candidato no ato da Inscrição, e só serão considerados os casos de dependência em conformidade com a Lei vigente.

3.3 A distribuição das vagas e a limite de idade obedecerão ao quadro disposto no Anexo I deste Edital.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições do processo seletivo para admissão de novos alunos estarão abertas no período de 04/09/2017 a 22/09/2017, de segunda a sextas-feiras no horário de 08h00min às 11h00min e de 14h00min às 16h00min (horário local), na sede do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros Escritora Rachel de Queiroz, situado na Rua Adriano Martins nº 436, Jacarecanga – Fortaleza/CE, não havendo qualquer inscrição pela Internet, fax ou outro meio que não seja o presencial.

4.1.1 Nos feriados (recesso) oficiais previstos, não haverá inscrições;

4.2 O pedido de inscrição será feito em requerimento padrão, disponível no Colégio Militar do Corpo de Bombeiros Escritora Rachel de Queiroz, dentro do prazo previsto no item anterior, sendo esse requerimento dirigido ao Comandante-Diretor do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros.

4.3 O Candidato deverá estar enquadrado na faixa etária indicada no subitem 3.3, estabelecida pela Resolução nº 6, de 20 de outubro de 2010 da Câmara de Educação Básica, da estrutura do Conselho de Educação Básica do Ministério da Educação.

4.4 O requerimento de inscrição deverá ser entregue no ato da inscrição, nele anexados os documentos dispostos neste Edital.

4.5 O requerimento de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento do candidato;
- Declaração original comprovando a escolaridade atual, inclusive dos alunos da Creche Escola Castelinho Vermelho, conforme o item 15.7 deste edital;
- 2 (duas) fotografias 3x4, de frente, busto, cabeça descoberta, constando a data posterior a julho de 2017, na parte inferior até a altura do ombro, não sendo aceitas fotos reproduzidas através de "scanner", "fotocópia colorida" ou qualquer outro meio eletrônico similar;
- Recibo de pagamento da taxa de inscrição, devidamente carimbado e assinado pela tesouraria do CMCB;
- Cópia autenticada da Identidade do pai ou responsável legal pelo candidato dependente de Militares de outras Forças e pelos candidatos dependentes de civis da comunidade em geral;
- Cópia autenticada da identidade funcional e do último extrato de pagamento do mês julho, expedido pelo Governo do Estado do Ceará, do responsável legal pelo candidato dependente de Bombeiros Militar, Policial Militar, Policial Civil ou integrante de carreira da Perícia Forense do Estado do Ceará;
- Cópia autenticada da decisão judicial que determine a guarda para o responsável de candidato às vagas de dependentes de Bombeiros Militar, Policial Militar, Policial Civil ou integrante de carreira da Perícia Forense do Estado do Ceará que não sejam filhos biológicos.

4.6 A documentação supracitada deverá ser entregue em envelope amarelo, tamanho A4, devidamente identificado com o nome completo do candidato sem abreviaturas, ano escolar e turno.

4.7 A ocultação ou fraude em qualquer informação por parte do responsável legal acarretará a inabilitação e imediata exclusão do candidato, tão logo seja constatada a irregularidade.

4.7.1 Caso a comprovação da ilicitude se dê após a matrícula, será o aluno desligado do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros, além de ficar o responsável sujeito às sanções penais e administrativas, na forma da lei.

4.8 Será considerado desistente e eliminado do presente certame o candidato cujo responsável legal não comparecer ao Colégio Militar do Corpo de Bombeiros para o recebimento dos respectivos cartões de inscrição, conforme cronograma deste Edital, ou não mande representante com procuração para esse fim.

4.9 A inscrição implica a aceitação dos termos, condições e regras prescritas neste Edital.

4.10 Não serão aceitos na inscrição documentos que apresentem emendas, rasuras, divergências de dados e outras irregularidades.

4.11 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

5 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 A taxa de Inscrição será no valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), que em hipótese alguma será restituída, devendo ser paga na tesouraria do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros Escritora Rachel de Queiroz.

5.2 O candidato inscrito ficará sujeito às exigências do processo seletivo para admissão de novos alunos, não lhe assistindo o direito de ressarcimento da taxa de inscrição em caso de reprovação, de desistência ou de não comparecimento ao exame de conhecimentos.

5.3 É vedada a transferência do comprovante de pagamento da taxa de inscrição para outro candidato.

6 DOS PROCEDIMENTOS PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que se enquadrar em uma das seguintes categorias:

a) Para candidatos às vagas do 4º, 5º, 6º 7º e 9º anos do Ensino Fundamental e 1º e 3º anos do Ensino Médio, ser aluno egresso da escola pública ou ser candidato cuja família tenha renda de até dois salários mínimos, nos termos da Lei Estadual nº 13.844/2006;

b) Ser hipossuficiente, nos termos da Lei Estadual nº 14.859/2010.

6.2 O candidato amparado por uma das situações previstas o item 6.1 e que desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá entregar, pessoalmente ou por procurador regularmente constituído, na Rua Adriano Martins nº 436, Jacarecanga – Fortaleza/CE, no período de 21/08/2017 a 25/08/2017, das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 16 horas (horário local), o requerimento de isenção, devidamente conferido e assinado, disponibilizado no local de inscrição, instruindo-o com cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original os documentos relacionados a seguir:

6.3 Para a situação disposta na alínea "a" do item 6.1 (egresso da escola pública ou candidato cuja família tenha renda de até 02 (dois) salários mínimos vigentes):

6.3.1 Para egresso da escola pública:

a) cópia autenticada em cartório do certificado de conclusão, ou cópia autenticada em cartório do histórico escolar acompanhada, uma ou outra, de declaração original informando da conclusão;

b) cópia simples do documento de identidade ou de identificação oficial (certidão de nascimento).

6.3.2 Para candidato com renda familiar mensal de até 2 (dois) salários mínimos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos membros da família, cópias autenticadas em cartório das páginas que contêm a fotografia, a identificação do portador, a anotação do último contrato de trabalho e das atualizações salariais, quando a data de contratação for superior a um ano, e da primeira página subsequente, destinada para anotação de contrato de trabalho que esteja em branco;

b) Cópia simples do documento de identidade do candidato e dos membros da família com devida comprovação de parentesco;

c) Cópia simples do contracheque do candidato e dos membros da família, referente ao primeiro ou segundo mês imediatamente anterior ao mês em que será solicitada a isenção;

d) declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviços e(ou) contrato de prestação de serviço e recibo de pagamento autônomo (RPA), no caso de o(s) membro(s) da família ser(em) autônomo(s);

e) Declaração oriunda do Serviço de Assistência Social do Estado do Ceará ou da Prefeitura em que reside o candidato, assinada por Assistente Social regularmente inscrito(a) no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 3ª Região, fundado em relatório de Estudo Social.

6.4 Para a situação disposta na alínea "b" do item 6.1 (candidatos hipossuficientes) são documentos idôneos à comprovação do estado de pobreza:

a) Cópias e originais das 3(três) últimas faturas de energia elétrica que demonstre o consumo mensal de até 80 kWh, e cópia acompanhada do original do último comprovante de IPTU do imóvel (se proprietário) ou do contrato de locação (se locatário);

b) Cópia e originais das 3(três) últimas faturas de água que demonstre o consumo de até 10m³/mês (dez metros cúbicos mensais) e cópia acompanhada do original do último comprovante de IPTU do imóvel (se proprietário) ou do contrato de locação (se locatário);

c) Cópia simples do comprovante de inscrição em programas de benefícios assistenciais do Governo Federal acompanhado de cópia simples e original da declaração eletrônica de que atende à condição estabelecida na alínea "b" do item 6.1 deste edital;

d) Comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a ½ salário mínimo por membro do núcleo familiar.

6.4.1 Para comprovação da condição de hipossuficiência, não será aceita declaração de próprio punho ou qualquer documento produzido unilateralmente pela parte interessada.

6.4.2 Cumulativamente com a apresentação dos documentos dispostos nas alíneas do item 6.4, deverá o candidato apresentar Declaração oriunda do Serviço de Assistência Social do Estado do Ceará ou da Prefeitura em que reside, assinada por Assistente Social regularmente inscrito(a) no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 3ª Região, fundado em relatório de Estudo Social.

6.5 A Comissão Organizadora do Concurso de Admissão consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato relativas à alínea "c" do item 6.4, alínea "c" deste edital.

6.6 Para efeito de cálculo de renda familiar (item 6.1, alínea "a") e de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar (item 6.1, alínea "b"), no que concerne ao somatório dos rendimentos dos membros da família para composição da renda familiar serão considerados os rendimentos do pai, da mãe, do próprio candidato (se menor aprendiz), do cônjuge do candidato (caso seja casado ou casada), de irmão(s) ou de pessoas que compartilhem da receita familiar.

6.7 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção e da documentação apresentada é de inteira responsabilidade do responsável legal do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979 (obrigação do órgão de dar conhecimento do fato à autoridade competente, para instauração de processo criminal).

6.8 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao



candidato que:

- a) omitir informações ou torná-las inverídicas;
 - b) fraudar ou falsificar documentação;
 - c) pleitear a isenção, sem apresentar cópia dos documentos exigidos neste edital;
 - d) não observar o local, o prazo e os horários estabelecidos neste edital.
- 6.9 Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção acompanhado dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação.
- 6.10 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 6.11 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Comissão Organizadora do Concurso de Admissão.
- 6.12 A relação preliminar dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada, até a data provável de 30/08/2017, no CMCB e no Diário Oficial do Estado.
- 6.13 O candidato disporá de 02 (dois) dias para solicitar fundamentadamente a reconsideração de ato administrativo pelo indeferimento do seu pedido de isenção de taxa de inscrição, na Rua Adriano Martins nº 436, Jacarecanga – Fortaleza/CE, nos dias 31 e 01 de setembro de 2017 (quinta e sexta-feira), das 08h00min às 16h00min (horário local).
- 6.13.1 Após esse período, não serão conhecidos pedidos de reconsideração.
- 6.14 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido poderá realizar a inscrição regular mediante o pagamento de taxa de inscrição dentro do prazo e condições dispostas neste edital.
- 6.15 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido e se submetendo à inscrição regular não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecidos neste edital, estará automaticamente excluído do concurso público.
- 6.16 Não serão aceitos no processo de isenção de taxa de inscrição documentos que apresentem emendas, rasuras, divergências de dados e outras irregularidades.
- 6.17 O resultado final dos pedidos de isenção de taxa de inscrição ocorrerá no dia 04/09/2017 (segunda-feira), na sede do CMCB e em seu sítio eletrônico.

7 DO PEDIDO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL

- 7.1 O responsável pelo candidato que necessitar de atendimento especial para a realização do Exame de Conhecimento deverá indicar e especificar na solicitação de inscrição os recursos especiais necessários a tal atendimento.
- 7.2 O responsável pelo candidato que solicitar atendimento especial na forma estabelecida no subitem anterior deverá enviar cópia simples do documento de identificação com foto e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 (doze) meses, que justifique o atendimento especial solicitado.
- 7.3 A documentação citada no subitem anterior deverá ser entregue no ato da inscrição.
- 7.4 Pedidos para atendimento especial requeridos após o período de inscrição serão indeferidos, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.
- 7.5 O fornecimento da cópia simples do documento de identificação com foto e do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 7.6 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do documento de identificação com foto CPF valerão somente para este concurso e não serão devolvidos.

8 DA CANDIDATA LACTANTE

- 8.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá juntar à documentação exigida na inscrição, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, e levar, no dia da prova, um(a) acompanhante adulto(a) que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança.
- 8.2 A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 8.3 Caso a criança ainda não tenha nascido até a data da inscrição, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra que ateste a data provável do nascimento.
- 8.4 O CMCB não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

9 DO RESULTADO DO PEDIDO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

- 9.1 O candidato que tiver o seu atendimento especial deferido tomará conhecimento na ocasião da entrega do cartão de inscrição, que informará a disponibilização dos locais e do horário de realização das provas.
- 9.2 O candidato disporá de 02 (dois) dias úteis para interpor fundamentadamente pedido de reconsideração de ato contra o indeferimento, a contar do dia subsequente ao da entrega do cartão de inscrição, não sendo, após esse período conhecidos os recursos.
- 9.3 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

10 DO EXAME DE CONHECIMENTOS

- 10.1. O processo seletivo para admissão de novos alunos tem caráter classificatório para candidatos de ambos os sexos para preenchimento das vagas, conforme estabelecido no ANEXO I deste Edital, e constará de Exame de Conhecimentos de conteúdos curriculares inerentes aos anos escolares anteriores ao pleiteado, das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, em conformidade com os parâmetros curriculares nacionais.
- 10.2 Referente aos Exames de Conhecimento para o 1º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, constarão de provas subjetivas, com 10 (dez) questões de língua portuguesa e 10 (dez) questões de matemática, cada questão valendo a quantidade de escores correspondente à complexidade de informações exigidas no padrão de resposta.
- 10.2.1 Especificamente ao Exame de Conhecimento para o 1º ano do Ensino Fundamental, este constará de exame de habilidades cognitivas adquiridas no ensino infantil das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, necessárias ao ingresso no ensino fundamental.
- 10.3 Referente aos Exames de Conhecimentos para o 6º, 7º e 9º anos do Ensino Fundamental e para o 1º e para o 3º anos do Ensino Médio, constarão de provas

- objetivas múltipla escolha, com 15 (quinze) questões de língua portuguesa e 15 (quinze) questões de matemática, todas de igual valor.
- 10.4 O Exame de Conhecimentos será realizado em local, dia e horário previstos no cartão de inscrição, a ser recebido conforme disposto no ANEXO II deste Edital.
- 10.5 O conteúdo programático para o Exame de Conhecimentos é o constante do ANEXO III deste edital, recebendo cada candidato uma cópia no ato da inscrição.
- 10.6 O exame de conhecimentos terá duração de 03 (três) horas.
- 10.6.1 Não será permitida a entrada de candidatos no prédio do Exame de Conhecimentos, após o seu início, momento em que os portões estarão fechados.
- 10.7 Após a identificação e confirmação do candidato pelo Fiscal de Sala e início do Exame de Conhecimento, somente será permitida a saída do recinto depois de decorridos 60 (sessenta) minutos, sob pena de ELIMINAÇÃO do certame.
- 10.8 Somente após 60 (sessenta) minutos do início do Exame de Conhecimentos serão distribuídos os cartões-resposta para os candidatos do 6º, 7º e 9º anos do Ensino Fundamental, do 1º e do 3º anos do Ensino Médio.
- 10.9 Não será admitida qualquer rasura no cartão-resposta do Exame de Conhecimentos, sendo consideradas incorretas para o candidato as questões rasuradas, em branco ou com dupla marcação.
- 10.10 Sofrerá ELIMINAÇÃO do certame o candidato que inserir marca, símbolo ou desenho que o identifique no cartão-resposta, salvo sua assinatura no interior do campo específico para este fim.
- 10.11 Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada do Exame de Conhecimentos, estando o candidato que não o realizar automaticamente ELIMINADO do certame.
- 10.12 Para candidatos do 6º, 7º e 9º anos do Ensino Fundamental, de 1º e de 3º anos do Ensino Médio, somente será permitido o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, durante toda a realização do Exame de Conhecimentos e para o preenchimento do cartão-resposta, a ser realizado pelo próprio candidato.
- 10.13 Não será permitida qualquer colaboração ou participação de terceiros para o preenchimento do cartão-resposta, com exceção dos casos previamente autorizados pela Comissão Organizadora do certame.
- 10.14 A constatação, pelos fiscais de sala ou por outros membros da equipe de fiscalização, do uso de qualquer objeto ou material que não seja aquele previsto no subitem 10.12 acarretará a eliminação do candidato.
- 10.15 A realização do Exame de Conhecimentos é individual, sem acompanhamento pelo responsável por candidatos, sendo vedado também o porte de quaisquer tipos de aparelhos eletrônicos, bem como de bonés, bolsas, pochetes, sacolas, óculos escuros ou similares.

11 DO PROCEDIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE CONHECIMENTOS

- 11.1 Os candidatos ao 1º, 4º e do 5º anos do Ensino Fundamental deverão estar munidos de lápis preto, apontador, caixa de lápis de cor e borracha.
- 11.2 Todos os candidatos deverão apresentar o cartão de identificação para ter acesso ao local do exame de conhecimentos.
- 11.2.1 Será confeccionado um mapa de sala, visando à identificação visual do candidato.
- 11.3 Os candidatos às vagas do 6º, 7º e 9º anos do Ensino Fundamental, do 1º e do 3º ano do Ensino Médio deverão obrigatoriamente apresentar documento de identificação oficial com foto.
- 11.4 Não será permitido o acesso, de pessoas não credenciadas pela Comissão Organizadora do Concurso de Admissão de novos alunos, às dependências internas do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros durante a realização do exame de conhecimentos. Excetuando-se os pais dos candidatos ao curso nas séries 1º, 4º e 5º anos, ficando agregados na quadra interna do colégio sob a observação da comissão do concurso, aguardando as chamadas para pegar seus filhos.
- 11.4.1 Membros do Ministério Público do Estado do Ceará terão acesso a todas as dependências do(s) prédio(s) em que se realizar(em) os Exames de Conhecimento.
- 11.5 O candidato deverá comparecer ao local do exame de conhecimentos com 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário previsto, sendo considerado o horário da cidade de Fortaleza/CE.
- 11.6 Os pertences não permitidos durante a realização dos Exames de Conhecimentos dos candidatos serão voluntariamente entregues após os avisos da equipe de fiscalização de sala e, serão recolhidos provisoriamente, identificados, lacrados e devolvidos após o término do tempo de prova.
- 11.7 Não será permitido o empréstimo de material escolar e consulta de qualquer natureza durante a realização do Exame de Conhecimento.

12 DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR NAS SÉRIES DO ENSINO DO FUNDAMENTAL II (6º, 7º E 9º ANOS) E ENSINO MÉDIO 1º E 3º ANOS

- 12.1 O CMCB divulgará no dia 16/11/2017 (quinta-feira), conforme disposto no cronograma: a) os gabaritos preliminares;
- 12.2 A divulgação ocorrerá no CMCB, situado na Rua Adriano Martins nº 436, Jacarecanga – Fortaleza/CE e no sítio eletrônico <<http://www.cm.cb.ce.gov.br>>, na seção “Downloads”.

13 DA CORREÇÃO DOS EXAMES DE CONHECIMENTOS

- 13.1 Os Exames de Conhecimentos dos candidatos às vagas de 1º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental serão corrigidos em conformidade com os padrões de resposta oficialmente adotados pelo CMCB.
- 13.2 Os Exames de Conhecimentos do 6º, 7º e 9º anos do Ensino Fundamental e do 1º e 3º anos do Ensino Médio serão corrigidos mediante comparação de preenchimento de cartão-resposta com o gabarito de respostas adotado pelo CMCB.

14 DA CLASSIFICAÇÃO

- 14.1. A Nota do Exame de Conhecimento será calculada pela fórmula abaixo:

$$NEC = (NP + NM)/2$$



Onde:

NEC refere-se à Nota do Exame de Conhecimento;

NP refere-se à Nota da prova de Português, variando de 0 (zero) a 10,0 (dez); e

NM refere-se à Nota da prova de Matemática, variando de 0 (zero) a 10,0 (dez).
14.2 Serão considerados os valores de 3(três) casas após a vírgula, com arredondamento automático da casa dos milésimos realizado por planilha eletrônica.

14.3 Após a correção do Exame de Conhecimentos serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem NEC mínima 5,000 (cinco).

14.4 O candidato que obtiver nota zero em uma das disciplinas (NP ou NM) estará eliminado do certame.

14.5 Serão considerados CLASSIFICADOS os candidatos aprovados que obtiverem as maiores Notas no Exame de Conhecimento, dentro do número de vagas ofertado para cada ano escolar.

14.6 Os demais aprovados serão considerados CLASSIFICÁVEIS e poderão ser classificados, segundo a ordem de melhores notas, em caso de desistência ou eliminação dos classificados.

15.6.1 A divulgação dos candidatos CLASSIFICADOS e CLASSIFICÁVEIS ocorrerá no dia 01/12/2017 (sexta-feira), no CMCB e em seu sítio eletrônico.

14.7 O candidato que concluir a educação infantil no ano de 2017 na Escola-Creche sob a administração do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, ou reconhecida em Portaria do Comandante Geral da Corporação como destinação prioritária a dependentes do CBMCE, receberá 01(um) ponto a mais no resultado final do processo seletivo de admissão para o 1º ano de ensino fundamental, respeitada a ordem classificatória, dentro das vagas existentes, conforme preceitua o §3º do art.6º, da Lei nº 12.999/2000, alterada pela Lei nº 13.440/2004.

15. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1 Havendo empate entre as Notas de Exames de Conhecimentos de candidatos, os critérios de precedência no desempate adotados serão:

- A maior idade;
- A maior nota em Língua Portuguesa;
- A maior nota de Matemática;
- Sorteio.

15.2 O sorteio ocorrerá com a notificação prévia e comparecimento ao CMCB de pelo menos 01(um) responsável legal de candidato, na presença do Comandante-Diretor do CMCB e de 02 (dois) membros da Comissão Organizadora do Concurso.

15.3 Terá direito à vaga por sorteio o candidato cujo responsável legal retirar de urna a pedra de maior valor, previamente conferidas, de 01 (um) a 100 (cem).

15.4 O responsável legal que não puder comparecer ao sorteio poderá ser representado mediante procuração simples para este fim.

15.5 Caso nenhum representante regularmente notificado compareça no dia, horário e local designados, serão nomeados representantes ad hoc para os candidatos, sendo realizando o sorteio.

15.6 Ao término do sorteio será lavrada "Ata de Sorteio" na qual os presentes consignarão suas assinaturas e restará definido o direito à vaga.

16 DA ELIMINAÇÃO DO CERTAME

16.1 Será eliminado do certame o candidato:

- QUE na inscrição apresentar informações erradas, inverídicas ou omitirem informações necessárias;
- QUE descumprir qualquer comando deste Edital;
- QUE não observar as exigências da inscrição;
- QUE desprezar qualquer integrante das equipes de fiscalização, de apoio logístico e organizadora do Concurso;
- cujo responsável legal não for apanhar o Cartão de Inscrição;
- QUE após inscrição se constatar fraude ou falsificação na documentação;
- QUE não comparecer ao local designado no Cartão de Inscrição no dia e horário designados para a realização da Prova de Conhecimento;
- QUE recusar assinar o Cartão-Resposta;
- QUE não atentar para os prazos, disposições e convocações dispostas neste edital.

17 DA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

17.1 Serão matriculados os candidatos CLASSIFICADOS dentro do número de vagas previstas, seguindo classificação por ordem decrescente da nota obtida no exame de conhecimentos, observado o item 15.5 deste edital, ficando o responsável pelo candidato classificado na obrigação de, entre os dias 04 a 08/12/2017 (segunda a sexta-feira), nos horários de 08:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00, comparecer ao Colégio Militar do Corpo de Bombeiros para fins de receber o envelope de matrícula.

17.2. O responsável pelo candidato classificado deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários estabelecidos, conforme cronograma do ANEXO II deste Edital, sob pena de perda da vaga.

17.3 As Matrículas ocorrerão do dia 11 a 15 de dezembro de 2017 (segunda a sexta-feira), devendo no ato da matrícula ser apresentados os seguintes materiais e documentos:

- Comprovante de pagamento da taxa de matrícula e agenda escolar do CMCB/2018;
- 4 (quatro) fotografias recentes, tamanho 3X4, fardado com uniforme (camisa vermelha) do CMCB, de frente, busto, cabeça descoberta com cabelo cortado em máquina nº 02, no caso de candidato do sexo masculino, e cabelo preso tipo rabo-de-cavalo, no caso de sexo feminino;
- Histórico escolar ou declaração original, comprovando a escolaridade atual, quando for o caso;
- Certidão original de nascimento do candidato para ratificação das informações já presentes do candidato;
- Declaração original de quitação com creche sob a administração do CBMCE, ou reconhecida em Portaria do Coronel-Comandante Geral como destinação prioritária a dependentes de militares do CBMCE, para os egressos

dos respectivos estabelecimentos;

f) Cópia simples do comprovante de residência.

17.4. O responsável legal pelo candidato assinará Termo de Responsabilidade, assumindo o compromisso de tomar ciência e acatar todas as normas do CMCB, inclusive as específicas das escolas de tradição militar, presentes em seu regulamento e regimento escolar, bem como de cumprir com as obrigações financeiras.

17.5 Não terá validade para matrícula no ano letivo de 2018 a Portaria nº. 172/2006-Gab. Cmdo., de 11/08/2006, revogada pela Portaria 46-A/2010-Gab. Cmdo., de 15/04/2010, publicada no Boletim do Comando Geral do CBMCE, de 19/04/2010, conforme item 15.7 deste edital.

17.6 Não serão aceitos na matrícula documentos que apresentem emendas, rasuras, divergências de dados e outras irregularidades.

18 DA MATRÍCULA DOS CLASSIFICÁVEIS

18.1 Havendo vagas remanescentes, o procedimento de matrícula dos candidatos classificáveis ocorrerá como disposto a seguir.

18.2 No dia 19/12/2017 (terça-feira) será divulgado no CMCB e em seu sítio eletrônico a relação preliminar de candidatos matriculados e a quantidade de vagas remanescentes, por ano letivo.

18.3 No dia 20/12/2017 (quarta-feira), às 10h00min, no auditório do CMCB, será feita a leitura dos candidatos classificáveis por ano escolar pleiteado, obedecendo à ordem de melhor classificação para o preenchimento das vagas remanescentes.

18.4 Não será permitida a entrada ao auditório de representante legal após o início da leitura dos candidatos classificáveis.

18.5 A Chamada do nome completo dos candidatos classificáveis indicado na inscrição será feita por 3 (três) vezes devendo o representante legal do candidato se manifestar presente.

18.6 O representante legal do candidato poderá ser representado mediante procuração simples para esta finalidade com firma reconhecida em cartório, devendo ser apresentada e entregue aos membros da Comissão Organizadora do Concurso de Admissão na abertura da Sessão de Convocação de Candidatos Classificáveis, não sendo devolvida.

18.7 Estando presente o representante legal do candidato classificável chamado ou seu procurador, ser-lhe-á entregue a autorização de matrícula, e assim sucessivamente, até que se complete o quantitativo de vagas remanescentes.

18.8 Ao término da Sessão de Convocação de Candidatos Classificáveis, será lavrada Ata da Sessão, na qual constarão as assinaturas dos membros presentes da Comissão Organizadora do Concurso de Admissão e as assinaturas dos representantes legais dos candidatos classificáveis cujas vagas foram disponibilizadas ou de seus procuradores legais.

18.9 Não estando presentes representantes legais de candidatos em quantidade suficiente para o preenchimento da(s) vaga(s) ociosa(s), essa(s) será(ão) considerada(s) ociosa(s), não havendo segunda chamada para seu(s) preenchimento(s), devendo o fato constar na Ata da Sessão de Convocação de Classificáveis.

18.10 Proceder-se-á a matrícula dos candidatos classificáveis no dia 22/12/2017 (sexta-feira), nos mesmos moldes dos candidatos classificados.

19 DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO E DA HOMOLOGAÇÃO

19.1 O Comando do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros divulgará o Resultado Final do Processo Seletivo de Admissão de novos alunos para o ano de 2018 em relação nominal completa que será afixada no próprio Colégio e publicada em seu sítio eletrônico, no dia 28/12/2016 (quinta-feira).

19.2 A homologação do resultado final será pública no Diário Oficial do Estado.

20 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

20.1 Havendo alterações no regimento deste Concurso de Admissão, serão divulgados Editais complementares mediante publicação de editais no sítio eletrônico do CMCB.

20.2 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições ou matrículas de alunos novatos que não se enquadrem nos processos estabelecidos neste Edital, salvo os casos previstos em Lei.

20.3 Nenhum aluno classificado no processo seletivo para admissão de novos alunos e devidamente matriculado será submetido a exame de progressão parcial (ascensão de série/ano).

20.4 As despesas referentes ao processo seletivo para admissão de novos alunos serão custeadas com recursos oriundos das inscrições do processo em alusão.

20.5 O Comandante-Diretor do CMCB designará através de Portaria, a Comissão Organizadora do Concurso de Admissão de novos alunos para o ano letivo de 2018, como também as Comissões de Inscrição, de Elaboração, de Correção dos Exames de conhecimentos, fiscalização e outras que entender necessárias.

20.6 Os casos omissos neste Edital serão solucionados pela Comissão Organizadora do Concurso de Admissão.

20.7 Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir as questões judiciais decorrentes deste Concurso de Admissão.

Fortaleza – CE, em 25 de agosto de 2017.

ASSINAM:

José Nildson de Oliveira – CEL QOBM
COMANDANTE-DIRETOR DO CMCB
MATRÍCULA FUNCIONAL 099.468-1-0
Heraldo Maia Pacheco – CEL QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL 099.447-1-0

APROVO:

André Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



**ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E FAIXA ETÁRIA**

SÉRIE/TURNO	DEPENDENTES DE BOMBEIROS MILITARES; POLICIAIS CIVIS E MILITARES; E PERITOS FORENSES, TODOS DO ESTADO DO CEARÁ		DEPENDENTES DE MILITARES DE OUTRAS FORÇAS E CIVIS DA COMUNIDADE GERAL (50%)		FAIXA ETÁRIA
	MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE	
1º Ano do Ensino Fundamental	25	00	25	00	Nascidos de 01/01/2011 a 31/12/2012
4º Ano do Ensino Fundamental	5	00	5	00	Nascidos de 01/01/2008 a 31/12/2009
5º Ano do Ensino Fundamental	5	00	5	00	Nascidos de 01/01/2007 a 31/12/2008
6º Ano do Ensino Fundamental	10	00	10	00	Nascidos de 01/01/2006 a 31/12/2007
7º Ano do Ensino Fundamental	8	00	8	00	Nascidos de 01/01/2005 a 31/12/2006
9º Ano do Ensino Fundamental	00	08	00	08	Nascidos de 01/01/2003 a 31/12/2004
1º Ano do Ensino Médio	00	07	00	07	Nascidos de 01/01/2002 a 31/12/2003
3º Ano do Ensino Médio		07		07	Nascidos de 01/01/2000 a 31/12/2001

**ANEXO II
CRONOGRAMA
Quadro nº 02**

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Início do prazo de solicitação de isenção de taxa de inscrição (6.2)	21/08/2017 a 25/08/2017	08:00 às 11:00 14:00 às 16:00	CMCB
Divulgação do resultado preliminar de pedidos de isenção de taxa de inscrição (6.12)	30/08/2017	16:00	CMCB
Pedido de reconsideração de ato administrativo pelo indeferimento do pedido de isenção (6.13)	31 e 01 de setembro de 2017 (quinta e sexta-feira)	08:00 às 16:00	CMCB
Divulgação do resultado final de pedidos de isenção de taxa de inscrição (6.17)	04/09/2017 (segunda-feira)	10:00	CMCB
Inscrição no processo seletivo (4.1)	04/09/2017 a 22/09/2017 (segunda a sexta-feira)	08:00 às 11:00 14:00 às 16:00	CMCB
Entrega dos cartões de inscrição (10.4)	16 a 20 de outubro de 2017 (segunda a sexta-feira)	08:00 às 11:00 14:00 às 16:00	CMCB
Exames de Conhecimentos (10.4)	11,12 e 13/11/2017 (sábado, domingo e segunda)	Vide cartão de inscrição	Vide cartão de inscrição
Divulgação do gabarito preliminar e do padrão de resposta preliminar (12.1)	16/11/2017 (quinta-feira)	10:00	CMCB
Prazo para impugnação de questão e de impugnação do padrão de resposta (13.1)	16 e 17 de novembro de 2017	08:00 às 16:00	CMCB
Divulgação do resultado dos recursos interpostos; do gabarito definitivo e do padrão de resposta definitivo (13.2)	24/11/2017 (sexta-feira)	10:00	CMCB
Divulgação de Resultado dos candidatos Classificados e Classificáveis (15.6.1)	01/12/2017 (sexta-feira)	10:00	CMCB e site do CBMCE (www.cb.ce.gov.br)
Entrega do envelope de matrícula (18.1)	04 a 08/12/2017 (segunda a sexta-feira)	08:00 às 11:00 14:00 às 16:00	CMCB (secretaria)
Matrícula dos CLASSIFICADOS (18.3)	11 a 15/12/2017 (segunda a quinta-feira)	08:00 às 11:00 14:00 às 16:00	CMCB
Divulgação de vagas ociosas (19.2)	19/12/2017 (terça-feira)	10:00	CMCB
Chamada dos CLASSIFICÁVEIS (19.3)	20/12/2016 (quarta-feira)	10:00	CMCB (auditório)
Matrícula dos CLASSIFICÁVEIS (19.10)	22/12/2016 (sexta-feira)	08h00 às 11h00 14h00 às 16h00	CMCB
Divulgação do Resultado Final (20.1)	28/12/2016 (quinta-feira)	10:00	CMCB

Obs. : Para todos os horários deste calendário será observada a hora oficial da cidade de Fortaleza/CE.

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE ESTUDO PARA O EXAME DE CONHECIMENTO DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA 2018

1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ASPECTOS A SEREM OBSERVADOS NO PROCESSO DE SONDAÇÃO, CONSIDERANDO AS HABILIDADES, COMPREENSÃO E CONHECIMENTOS:

1 LÍNGUA PORTUGUESA:

- ESCRITA E IDENTIFICAÇÃO DO NOME COMPLETO;
- COORDENAÇÃO MOTORA FINA;
- RECONHECIMENTO DA CONFIGURAÇÃO DA ESCRITA (LETRA INICIAL, LETRA FINAL E TOTAL DE LETRAS);
- RECONHECIMENTO DAS LETRAS: (MAIÚSCULAS, MINÚSCULAS, CONSOANTES E VOGAIS);
- FORMAÇÃO DE SILABAS;
- ORDENAÇÃO DE PALAVRAS;
- INTERPRETAÇÃO DE TEXTO;

2 MATEMÁTICA:

- RECONHECIMENTO E ESCRITA DOS NUMERAIS DE: (0 A 50);
- PERCEPÇÃO VISUAL: TAMANHO, FORMA, FRENTE, ATRÁS, EM CIMA, EM BAIXO;
- NOÇÕES DE QUANTIDADE: MUITO, POUCO, MESMA QUANTIDADE;
- ANTECESSOR E SUCESSOR;
- SITUAÇÕES PROBLEMAS ENVOLVENDO ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO (SEM RESERVA);
- FORMAS GEOMÉTRICAS;
- SINAIS: IGUAL OU DIFERENTE (=, ≠);
- SEQUÊNCIA LÓGICA.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE ESTUDO PARA O EXAME DE CONHECIMENTO DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA 2018

4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ASPECTOS A SEREM OBSERVADOS NO PROCESSO DE SONDAÇÃO, CONSIDERANDO AS HABILIDADES, COMPREENSÃO E CONHECIMENTOS:

1 LÍNGUA PORTUGUESA

- INTERPRETAÇÃO DE TEXTO;
- ENCONTRO VOCÁLICO: DITONGO, TRITONGO E HIATO;
- SÍLABA: SEPARAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO;
- SÍLABA TÔNICA: CLASSIFICAÇÃO;
- ENCONTRO CONSONANTAL;
- SINÔNIMO E ANTÔNIMO;
- SINAIS DE PONTUAÇÃO (PONTO FINAL, INTERROGAÇÃO, EXCLAMAÇÃO, DOIS PONTOS E TRAVESSÃO);
- CLASSES GRAMATICAIS: SUBSTANTIVOS, ARTIGO, ADJETIVO, PRONOME, VERBOS (TEMPO VERBAL, PRESENTE, PRETÉRITO E FUTURO);
- ORAÇÃO: SUJEITO E PREDICADO.



2 MATEMÁTICA

- SISTEMA DE NUMERAÇÃO DECIMAL: UNIDADE, DEZENA, CENTENA, UNIDADE DE MILHAR, CENTENA DE MILHAR E DEZENA DE MILHAR;
- SUCESSOR E ANTECESSOR;
- LEITURA DE NUMEROS;
- NUMERAÇÃO ORDINAL;
- COMPOSIÇÃO E DECOMPOSIÇÃO;
- SÓLIDOS GEOMÉTRICOS;
- ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO (NOME DOS TERMOS E PROVA REAL), NOÇÕES DE MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO;
- SITUAÇÕES PROBLEMAS ENVOLVENDO ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO SIMPLES COM RESERVA E SEM RESERVA;
- RACIOCÍNIO COMBINATÓRIO, POSSIBILIDADE E PROBABILIDADE;
- GRANDEZA E MEDIDAS: COMPRIMENTO, MASSA CAPACIDADE E TEMPO .

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE ESTUDO PARA O EXAME DE CONHECIMENTO DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA 2018

5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ASPECTOS A SEREM OBSERVADOS NO PROCESSO DE SONDAGEM, CONSIDERANDO AS HABILIDADES, COMPREENSÃO E CONHECIMENTOS:

1 LÍNGUA PORTUGUESA

- INTERPRETAÇÃO DE TEXTO.
- ENCONTROS: VÓCALICOS, CONSONANTAIS E DÍGRAFOS.
- ACENTUAÇÃO GRÁFICA.
- SINÔNIMOS E ANTÔNIMOS.
- SUBSTANTIVOS: CLASSIFICAÇÃO, FLEXÃO, GÊNERO, NÚMERO E GRAU.
- ARTIGO DEFINIDO E INDEFINIDO.
- ADJETIVOS E ADJETIVOS PÁTRIOS.
- PRONOMES PESSOAIS: (RETO, OBLÍQUO E TRATAMENTO), POSSESSIVO E DEMONSTRATIVO.
- ADVÉRBIOS.
- NUMERAL.
- PREPOSIÇÃO.
- VERBOS: PESSOA E NÚMERO, TEMPOS VERBAIS, MODOS DO VERBO.

2 MATEMÁTICA

- SISTEMA DE NUMERAÇÃO DECIMAL: ORDENS, CLASSES, VALOR POSICIONAL, QUADRO DE VALOR E LUGAR, VALOR ABSOLUTO E RELATIVO; UNIDADES, DEZENAS, CENTENAS SIMPLES E DE MILHAR.

- ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO: OPERAÇÕES, TERMOS, PROVA REAL; EXPRESSÕES NUMÉRICAS SIMPLES E COM ASSOCIAÇÕES (PARÊNTESES, COLCHETES E CHAVES); VALOR DO TERMO DESCONHECIDO ENVOLVENDO ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO.
- MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO POR 1 E POR 2 ALGARISMOS: OPERAÇÕES, PROVA REAL, EXPRESSÃO NUMÉRICA SIMPLES E COM ASSOCIAÇÕES (PARÊNTESES, COLCHETES E CHAVES);

- VALOR DO TERMO DESCONHECIDO ENVOLVENDO MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO; MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO POR 10, 100 E 1000.

- SITUAÇÕES PROBLEMAS ENVOLVENDO AS QUATRO OPERAÇÕES

- LEITURA DE GRÁFICOS E TABELAS.
- NÚMEROS NA FORMA DE FRAÇÃO: IDEIAS DE FRAÇÃO; LEITURA DE FRAÇÃO; REPRESENTAÇÕES DE FRAÇÕES; COMPARAÇÃO DE FRAÇÕES; FRAÇÃO DE QUANTIDADE; ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO DE FRAÇÃO COM O MESMO DENOMINADOR; SIMPLIFICAÇÃO DE FRAÇÕES (TORNAR UMA FRAÇÃO IRREDUTÍVEL).

- NOÇÕES DE PROBABILIDADE.
- NÚMEROS NA FORMA DECIMAL: DÉCIMOS, CENTÉSIMOS, MILÉSIMOS; REPRESENTAÇÕES DECIMAIS; LEITURA DE NÚMEROS DECIMAIS; DIÇÃO E SUBTRAÇÃO COM NÚMEROS NA FORMA DECIMAL; MULTIPLICAÇÃO DE UM NÚMERO NATURAL POR UM NÚMERO NA FORMA DECIMAL.

- SISTEMA MONETÁRIO.
- MEDIDAS DE COMPRIMENTO E DE TEMPO: PERÍMETRO DE UMA FIGURA; MEDIDAS DE COMPRIMENTO: METRO, CENTÍMETRO, MILÍMETRO; MEDIDAS DE TEMPO: DIA, HORA, MINUTO, SEGUNDOS, DIA DA SEMANA, MÊS, ANO.

- SÓLIDOS GEOMÉTRICOS: CUBOS, PARALELEPÍPEDOS, PRIMAS E PIRÂMIDES; LINHAS, SEGMENTO DE RETA, RETA E POLÍGONOS.
- MEDIDAS DE MASSA E CAPACIDADE: QUILOGRAMA E GRAMA, LITRO E MILILITRO.
- ESCRITA POR EXTENSO E DECOMPOSIÇÃO DE NÚMEROS.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE ESTUDO PARA O EXAME DE CONHECIMENTO DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA 2018

6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

1 LÍNGUA PORTUGUESA:

- INTERPRETAÇÃO DE TEXTO;
- FONÉTICA;
- SÍLABA TÔNICA;
- ACENTUAÇÃO GRÁFICA;
- PONTUAÇÃO;
- SINÔNIMOS E ANTÔNIMOS – HOMÔNIMOS E PARÔNIMOS;
- CLASSES GRAMÁTICAS;
- ARTIGO, SUBSTANTIVO (CLASSIFICAÇÃO E FLEXÕES), ADJETIVOS, NUMERAL, PRONOME (CLASSIFICAÇÃO), VERBO (CONJUGAÇÕES VERBAIS, TEMPOS E MODOS), ADVÉRBIO, PREPOSIÇÃO, CONJUNÇÃO E INTERJEIÇÃO;
- CRASE;
- ORAÇÃO – SUJEITO E PREDICADO;
- ORTOGRAFIA: POR QUE/ PORQUE/ POR QUÊ/ PORQUÊ, MAL/MAU, RAM/RÃO, CESSÃO/SECÃO/SESSÃO, MAS/MAIS, SONS DO X;

2 MATEMÁTICA:

- NÚMEROS ROMANOS;
- SISTEMA DE NUMERAÇÃO DECIMAL (ATÉ 9ª ORDEM);
- EXPRESSÕES NUMÉRICAS ENVOLVENDO AS QUATRO

- OPERAÇÕES;
- SITUAÇÕES PROBLEMAS ENVOLVENDO AS QUATRO OPERAÇÕES;

- SÓLIDOS GEOMÉTRICOS, FACES, ARESTAS E VÉRTICES;
- TRIÂNGULOS: CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO TAMANHO

DOS LADOS;

- MEDIDAS DE COMPRIMENTO;
- MEDIDAS DE SUPERFÍCIE (ÁREA);
- MEDIDA DE VOLUME DE UM SÓLIDO;
- MEDIDAS DE MASSA;
- MEDIDA DE CAPACIDADE;
- MULTIPLAS E DIVERSOS (MMC / MDC)
- FRAÇÃO DE UMA QUANTIDADE;
- COMPARAÇÃO DE FRAÇÕES;
- NÚMEROS MISTOS;
- FRAÇÕES EQUIVALENTES;
- FRAÇÕES: AS QUATRO OPERAÇÕES;
- REPRESENTAÇÃO DE DECIMAL;
- COMPARAÇÃO E SITUAÇÕES COM NÚMEROS NATURAIS.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE ESTUDO PARA O EXAME DE CONHECIMENTO DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA 2018

7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

1 - LÍNGUA PORTUGUESA**INTERPRETAÇÃO DE TEXTO**

- LEITURA, COMPREENSÃO E ANÁLISE DOS DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS

- COMPREENSÃO TEXTUAL: POEMA, NARRATIVA FICCIONAL EM PROSA, AUTOBIOGRAFIA, NARRATIVA FANTÁSTICA, NARRATIVA DE HUMOR, BIOGRAFIA, HISTÓRIA EM QUADRINHOS, RELATO HISTÓRICO E NOTÍCIA DE JORNAL, CONTO DE FADAS E PARÓDIA, TEATRO, ENTREVISTA, CARTA, E-MAIL, PROPAGANDA, POEMA, FÁBULA.

GRAMÁTICA

- ONOMATOPEIAS: RECURSO DA LÍNGUA.
- ENCONTRO CONSONANTAL, DÍGRAFOS E ENCONTRO VOCÁLICO

- CLASSIFICAÇÃO DAS SÍLABAS, SÍLABA TÔNICA E SÍLABA ÁTONA, REGRAS DE ACENTUAÇÃO
- FRASE, ORAÇÃO E PERÍODO.

- SUBSTANTIVOS: COMUNS E PRÓPRIOS, COLETIVOS, CONCRETOS E ABSTRATOS, SIMPLES E COMPOSTOS, PRIMITIVOS E DERIVADOS.

- SUBSTANTIVOS: GÊNERO, NÚMERO E GRAU.
- ADJETIVOS: CONCORDÂNCIA DO ADJETIVO, ADJETIVOS SIMPLES, COMPOSTOS E ADJETIVOS PÁTRIOS.

- GRAUS DO ADJETIVO: COMPARATIVO E SUPERLATIVO.
- NUMERAL.

- PRONOMES: PESSOAIS, DE TRATAMENTO, POSSESSIVOS E DEMONSTRATIVOS.

- VERBOS: MODOS DO VERBO, TEMPOS DO INDICATIVO, TEMPOS DO SUBJUNTIVO.

- MODO IMPERATIVO: AFIRMATIVO E NEGATIVO.

- ADVÉRBIOS.
- INTERJEIÇÃO.
- ORTOGRAFIA LETRAS E FONEMAS: O FONEMA /S/ E /Z/.
- ORTOGRAFIA DE PALAVRAS COGNATAS E COM SUFIXO -ÊS, -EZ, -ESA, -EZA.

- DITONGO E HIATO.
- PREPOSIÇÕES E LOCUÇÕES PREPOSITIVAS.
- A PALAVRA A: ARTIGO, PRONOME PESSOAL, PREPOSIÇÃO.
- CONJUNÇÃO (CONCEITO, FUNÇÕES E SENTIDO).
- FRASE, ORAÇÃO E PERÍODO.
- ORTOGRAFIA: USO DE MAS, MAIS, MÁIS.
- SINTAXE: SUJEITO E PREDICADO.
- CONCORDÂNCIA VERBAL: NOÇÕES GERAIS.



•CONCORDÂNCIA DAS PALAVRAS MEIO, ANEXO, INCLUSO, MESMO, PRÓPRIO, SÓ.

2 - MATEMÁTICA

- SISTEMA DE NUMERAÇÃO DECIMAL
- NÚMEROS NATURAIS
- ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO DE NÚMEROS NATURAIS
- MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO DE NÚMEROS NATURAIS
- POTENCIAÇÃO E RAIZ QUADRADA DE NÚMEROS

NATURAIS

- MÚLTIPLOS E DIVISORES.
- DADOS, TABELAS E GRÁFICOS DE BARRAS
- OBSERVANDO FORMAS GEOMÉTRICAS
- ÂNGULOS
- POLÍGONOS E CIRCUNFERÊNCIAS
- FRAÇÕES
- NÚMEROS DECIMAIS
- MEDIDAS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE ESTUDO PARA O EXAME DE CONHECIMENTO DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA 2018

9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

1 - LÍNGUA PORTUGUESA

INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

- TEXTOS DIVERSOS (JORNALÍSTICOS, CRÔNICAS E CONTOS)

•COMPREENSÃO TEXTUAL, INTERPRETAÇÃO, FOTOGRAFIA, CRÔNICA, CONTO, POEMA, TEXTO DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, CARTUM, CHARGE, PINTURA, QUADRINHOS, REPORTAGEM, FÁBULA, CONTO, HISTÓRIA EM QUADRINHOS, RELATO PESSOAL, DESCRIÇÃO, TEXTO DE OPINIÃO, DIÁRIO, CARTA PESSOAL, TEXTO POÉTICO.

GRAMÁTICA

- ESTRUTURA DOS VERBOS
- VERBOS REGULARES E IRREGULARES
- FORMAS NOMINAIS DO VERBO (SUBSTANTIVO, ADJETIVO, ADVÉRBIO E SUBJUNTIVO)

ADVÉRBIO E SUBJUNTIVO

- LOCUÇÕES VERBAIS
- ADVÉRBIO, NUMERAL OU SUBSTANTIVO
- NOÇÃO DE SUJEITO, PREDICADO E PREDICAÇÃO

VERBAL

- PREPOSIÇÃO / COMBINAÇÃO E CONTRAÇÃO
- TRANSITIVIDADE VERBAL
- COMPLEMENTOS VERBAIS / OBJETOS DIRETO E INDIRETO
- REGRAS DE USO DA CRASE.
- VOZ ATIVA E VOZ PASSIVA.
- PRONOMES PESSOAIS COMO OBJETO
- PRONOMES PESSOAIS RETOS E OBLÍQUOS (ÁTONOS E TÔNICOS): DEFINIÇÃO, MORFOLOGIA E SINTAXE.

TÔNICOS): DEFINIÇÃO, MORFOLOGIA E SINTAXE. DE DIFERENCIAÇÃO

- PRONOMES PESSOAIS E SUBSTANTIVOS COMO OBJETO
- ADJUNTOS ADNOMINAIS E ADVERBIAIS
- PREDICADO VERBAL E PREDICADO NOMINAL.
- CONCEITO DE APOSTO.
- DISTINÇÃO ENTRE COMPLEMENTO NOMINAL E ADJUNTO

ADNOMINAL

- FORMAS DO PRONOME RELATIVO E SEU USO
- PONTUAÇÃO
- MAU OU MAL
- REGÊNCIA NOMINAL E REGÊNCIA VERBAL
- ACENTUAÇÃO

2 - MATEMÁTICA

- CONJUNTOS NUMÉRICOS
- POTENCIAÇÃO NOTAÇÃO CIENTÍFICAS
- RADICIAÇÃO
- CÁLCULOS ALGÉBRICOS
- PRODUTOS NOTÁVEIS
- FATORAÇÃO
- FRAÇÃO ALGÉBRICAS
- SISTEMAS DE EQUAÇÕES DO 1º GRAU COM DUAS

INCÓGNITAS

- RAZÕES, PROPORÇÕES E REGRA DE TRÊS
- RETAS E ÂNGULOS
- TRIÂNGULOS
- TRIÂNGULOS: CONGRUÊNCIA E PONTO NOTÁVEIS
- CIRCUNFERÊNCIAS E QUADRILÁTEROS
- POSSIBILIDADE E ESTATÍSTICA
- PERÍMETRO, ÁREA E VOLUME

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE ESTUDO PARA O EXAME DE CONHECIMENTO DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA 2017

1º ANO DO ENSINO MÉDIO:

1 LÍNGUA PORTUGUESA:

- INTERPRETAÇÃO DE TEXTO;
- SINÔNIMO, ANTÔNIMO, PARÔNIMO E HOMÔNIMO;
- ACENTUAÇÃO GRÁFICA (NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO);

- USO DO HÍFEN (NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO);
- SINTAXE DE REGÊNCIA (VERBAL / NOMINAL);
- SINTAXE DE CONCORDÂNCIA (VERBAL / NOMINAL);
- REGRAS PARA USO O DA CRASE;
- FIGURAS DE LINGUAGEM;
- PERÍODO COMPOSTO POR COORDENAÇÃO;
- PERÍODO COMPOSTO POR SUBORDINAÇÃO;

2 MATEMÁTICA:

- NOÇÕES ELEMENTARES DE ESTATÍSTICA
- POTENCIAÇÃO E SUAS PROPRIEDADES
- RADICAIS
- EQUAÇÕES DO 1º E DO 2º GRAU
- PORCENTAGEM
- FUNÇÃO DO 1º GRAU E DO 2º GRAU
- TEOREMA DE TALES
- RELAÇÕES MÉTRICAS NO TRIÂNGULO RETÂNGULO
- RELAÇÕES TRIGONÔMÉTRICAS NO TRIÂNGULO RETÂNGULO
- ÁREA DE FIGURAS PLANAS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE ESTUDO PARA O EXAME DE CONHECIMENTO DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA 2017

3º ANO DO ENSINO MÉDIO

1 LÍNGUA PORTUGUESA:

MORFOLOGIA:

CLASSIFICAÇÃO E FLEXÃO DAS PALAVRAS; SUBSTANTIVO; ADJETIVO; ARTIGO; NUMERAL; PRONOME; VERBO; ADVÉRBIO; PREPOSIÇÃO; CONJUNÇÃO; INTERJEIÇÃO.

SINTASE:

FRASE, ORAÇÃO, PERÍODO; TERMOS ESSENCIAIS DA ORAÇÃO; TERMOS INTEGRANTES DA ORAÇÃO; TERMOS ACESSÓRIOS E TERMO INDEPENDENTE.

2 MATEMÁTICA:

SEQUÊNCIAS NUMÉRICAS; PROGRESSÃO ARITMÉTICA; PROGRESSÃO GEOMÉTRICA;

MATRIZES: MATRIZ QUADRADA; IGUALDADE MATRIZES; OPERAÇÕES COM MATRIZES: ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO; MATRIZ INVERSA.

DETERMINANTES: DETERMINANTES DE UMA MATRIZ QUADRADA DE 2º ORDEM E DE 3º ORDEM; DETERMINANTES DE UMA MATRIZ DE ORDEM MAIOR QUE 3; O TEOREMA DE LAPLACE; PROPRIEDADES DOS DETERMINANTES.

SISTEMAS LINEARES: CLASSIFICAÇÃO DE UM SISTEMA LINEAR; REGRA DE CRAMER; ESCALONAMENTO; DISCUSSÃO DE UM SISTEMA LINEAR; SISTEMA LINEAR HOMOGÊNEO.

ANÁLISE COMBINATÓRIA: PROBLEMAS QUE ENVOLVEM CONTAGEM; FATORIAL; ARRANJO SIMPLES; COMBINAÇÃO SIMPLES; PERMUTAÇÃO SIMPLES; PERMUTAÇÃO COM REPETIÇÃO.

BINÔMIO DE NEWTON; NÚMEROS BINOMIAIS; TERMO GERAL DE $(X + A)^n$.

GEOMETRIA ESPACIAL: PRISMAS; PIRÂMIDES; CILÍNDRIO; CONES; ESFERAS; INSCRIÇÃO E CIRCUNSCRIÇÃO DE SÓLIDOS GEOMÉTRICOS.

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2017

I - ESPÉCIE: Celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2015 (SACC 964444); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: PONTUAL RENT A CAR LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Francisco Sá, 3636, loja 09, Bairro Carlito Pamplona, Em Fortaleza-Ceará, CEP: 60.310-052; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº 20150014, da SSPDS, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do Art. 57, c/c o § 1º, do Art. 65, do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o processo VIPROC nº 3085695/2017; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato, com termo inicial em 01 de setembro de 2017 e termo final em 31 de agosto de 2018, cujo objeto contratual consiste em SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTINADOS À UTILIZAÇÃO NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DA SSPDS (Lote 02); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 811.625,04 (oitocentos e onze mil, seiscentos e vinte e cinco reais, quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 01/09/2017 à 31/08/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 22 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Marcos Antônio de Carvalho, Representante Legal da Contratada.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA

*** ** *



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 014/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17 CONTRATADA: ANDREZA ALVES EVANGELISTA - ME – CNPJ Nº 01.612.710/0001-35. OBJETO: SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, COM DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO PARA O PRÉDIO DA SEDE DA SSPDS E SUAS COORDENADORIAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170004 da SSPDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o Processo VIPROC nº 1588029/2017 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº 14/2017 (SACC1021585) será até o dia 31/12/2017, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 12.649,99 (doze mil seiscentos e quarenta e nove reais e nove centavos), pagos em parcela única em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos Recursos Originários do Tesouro Estadual, conforme a seguinte Dotação Orçamentária: 10100001.06.122.500.21874.03.339039.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e a Srª. Andreza Alves Evangelista Montenegro – Representante Legal da CONTRATADA

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 15/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17 CONTRATADA: GRUPO SECT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 20.189.604/0001-35. OBJETO: SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, COM DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO PARA O PRÉDIO DA SEDE DA SSPDS E SUAS COORDENADORIAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170004 da SSPDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o Processo VIPROC nº 1588029/2017 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº 15/2017 (SACC1021601) será até o dia 31/12/2017, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 7.988,00 (sete mil novecentos e oitenta e oito reais) pagos em parcela única em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos Recursos Originários do Tesouro Estadual, conforme as seguintes Dotações Orçamentárias: 10100001.06.122.500.21874.01.339039.10000.0 e 10100001.06.122.500.21874.11.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior – Representante Legal da CONTRATADA.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2537002/2017, RESOLVE com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal/88 com a nova redação dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/98 c/c os arts. 35, inciso I e 36, § 2º da Lei nº 12.124 de 06 de julho de 1993, resolve SUSPENDER O VÍNCULO FUNCIONAL do servidor EDUARDO DE CARVALHO VERAS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, Matrícula nº 300.587-1-2, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, por ter sido nomeado para assumir o cargo Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Roraima, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens a partir de 20.04.2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 022/2017**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário nº 199, Centro - Fortaleza-CE. CONTRATADA: PLAXMETAL S. A. INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, inscrita no CNPJ sob o nº 91.404.251/0001-87. OBJETO: Constitui objeto do contrato a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DIVERSOS (CADEIRAS) PARA EQUIPAR AS DELEGACIAS DE POLÍCIA CIVIL de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento à adesão a ata de registro de preço nº 001/2016 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja

e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2017 contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto do contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da nota de empenho. VALOR GLOBAL: R\$ 208.350,00 (Duzentos e oito mil, trezentos e cinquenta reais), pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO, em até 02 duas parcelas. A 1ª Parcela correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor global, após a entrega do mobiliário, em local a ser indicado pela POLÍCIA CIVIL. A 2ª Parcela correspondente a 20% (vinte por cento) do valor global, após a montagem e instalação do mobiliário, em local a ser indicado pela POLÍCIA CIVIL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.003.18453.03.44905200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL / Odlídio de Albuquerque Chagas - GESTOR DO CONTRATO e Rodrigo Morostica - PLAXMETAL

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº004 / 2013**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE. CONTRATADA: LIDUINA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 092.259273-04, residente e domiciliado no endereço: Av. Gerardo Rangel, nº 801, apto 104-Derby - Sobral-CE. OBJETO: Contrato de locação do imóvel, sito à Rua Dona Iolanda P.C Barreto nº 390, Bairro Derby, Sobral-CE, onde funciona a Delegacia Regional de Sobral. JUSTIFICATIVA: Considerando que foi concluído a reforma do imóvel onde funcionará a Delegacia Regional de Sobral, estamos rescindindo o referido contrato a partir de 31/08/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada-se na Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2017 FORO: Fortaleza-CE SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - CONTRATANTE/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Liduina Maria Pereira de Oliveira - CONTRATADA. Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 167536494, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX-OFFICIO", nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso II, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, MARCUS JOSE ALENCAR LIMA, matrícula funcional nº 04697618, CPF nº 23214830325, no atual posto de TENENTE CORONEL PM, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 14/11/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.747, de 20/12/2014	345,69
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	17,28
Gratificação Militar – Lei nº 15.747, de 20/12/2014	3.717,08
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.747, de 20/12/2014	3.738,34
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.747, de 20/12/2014	1.093,15
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei nº 15.070, de 20/12/2011	4.701,40
TOTAL	13.612,94

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de fevereiro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO XIII AO CONTRATO
Nº 897595/2013**

I - ESPÉCIE: Décimo Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 897595/2013; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: Empresa AUTOMAX – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP, CNPJ nº 10.143.362/0001-95; V - ENDEREÇO: Rua Jornalista Antônio Pontes Tavares, nº 1585 A, Cajazeiras, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art. 58 da Lei 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Exclusão de 03 (três) veículos tipo Hilux SW4, do rol de viaturas assistidas pelo contrato nº897595/2013; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA



VIGÊNCIA: A partir da publicação do Diário Oficial do Estado - DOE; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 18 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Ronaldo Mota Viana, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Emílio Benevides Gress, Representante da Contratada.

Gilber Alexssandro do Nascimento Silva – TEN CEL QOPM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 910443/2013

I - ESPÉCIE: Oitavo Termo de Aditamento ao Contrato nº 910443/2013; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa NOSSA MOTO LTDA, CNPJ nº 03.893.300/0001-28; V - ENDEREÇO: Av. Imperador, 1676, Centro, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art. 58, da Lei 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Inclusão de 01 (uma) motocicleta Moto Honda CB 600 Hornet; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir da publicação do Diário Oficial do Estado-DOE; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 14 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Ronaldo Mota Viana, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Francisco Machado Ventura, Representante da Contratada.

Gilber Alexssandro do Nascimento Silva – TEN CEL QOPM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 075, ANO IX, SÉRIE 3, FORTALEZA, 20 DE ABRIL DE 2017, que publicou o EDITAL DE CONVOCAÇÃO. **Onde se lê:** SESSÃO PÚBLICA - LEILÃO REVERSO **Leia-se:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Heraldo Maia Pacheco – CEL CGBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE
Mário dos Martins Coelho Bessa
ASSESSOR JURÍDICO

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº521/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO / 2017. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2017.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº521/2017 DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

1	DALCI MARQUES SOARES	DAS-2	300.270-1-9	A PARTIR DE 17/07/2017
2	FELIPE FERREIRA MOURA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.268-2-9	A PARTIR DE 20/07/2017
3	GEORGE LIMA SANTOS	DAS-1	300.271-1-6	A PARTIR DE 03/07/2017

*** **

PORTARIA Nº522/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO / 2017. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2017.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº522/2017 DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

1	DALCI MARQUES SOARES	DAS-2	300.270-1-9
2	FELIPE FERREIRA MOURA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.268-2-9
3	GEORGE LIMA SANTOS	DAS-1	300.271-1-6
4	TULIO ITALO DA SILVA OLIVEIRA	DAS-1	300.269-1-8

*** **

PORTARIA Nº523/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO / 2017. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2017.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº523/2017 DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

1	DALCI MARQUES SOARES	DAS-2	300.270-1-9
2	FELIPE FERREIRA MOURA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.268-2-9
3	GEORGE LIMA SANTOS	DAS-1	300.271-1-6
4	TULIO ITALO DA SILVA OLIVEIRA	DAS-1	300.269-1-8

*** **

PORTARIA Nº525/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ao servidor TULIO ITALO DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo DAS-1, matrícula 300.269-1-8, a partir de 07 de junho de 2017. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2017.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº526/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ao servidor TULIO ITALO DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo DAS-1, matrícula 300.269-1-8, durante o mês de JULHO / 2017 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2017.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº530/2017 – GAB.PEFOCE O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e CONSIDERANDO a Manifestação Jurídica nº 470/2017 - ASJUR/PEFOCE e o que consta no expediente cadastrado sob o Vipro nº 4768486/2017, referente à recusa da empresa Lucadema Trade Indústria e Comércio Eireli-Epp em fornecer os bens materiais com preço registrado por essa pessoa jurídica na Ata nº 08/2016 – PEFCE; RESOLVE: 1) Instaurar processo administrativo para apuração das responsabilidades visando a apuração dos fatos constantes do supracitado expediente em toda sua extensão e consequências jurídicas; 2) DESIGNAR comissão composta pelos servidores: Charlton Bezerra, matrícula nº 000.127-1-8, Liliane de Freitas Leite, matrícula nº 000.154-1-5 e Ravi Veloso Barreira, matrícula nº 000.123-1-9, para sob a presidência do primeiro, adotar as medidas processuais e procedimentais pertinentes à espécie; 3) Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação desta portaria no D.O.E. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº559/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ–2017, TURMA II, GRUPOS 04 e 05, REFERENTE AO MÊS JULHO DE 2017, conforme SPU nº 5402965/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº559/2017 DE 22 DE AGOSTO DE 2017. CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FELIPE SANTIAGO BARBOSA	30219813	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 4	30	21/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 1.452,30
ROBERTO CHRISTIAN VIDAL ALVES	30303814	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 5	30	21/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 1.452,30
KATHARINNE MARINHO SABÓIA	30022114	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 4 e 5	30	21/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 1.815,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 90
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 4.720,20

*** **

PORTARIA Nº560/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ–2017, TURMA II, GRUPO 30, REFERENTE AO MÊS JULHO DE 2017, conforme SPU nº 5429138/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº560/2017 DE 22 DE AGOSTO DE 2017. CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LOURIVAL CORDEIRO LIMA	00065412	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 30	30	21/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 1.815,60
MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	1344711X	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 30	30	21/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 1.452,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 60
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.267,90

*** **

PORTARIA Nº561/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ–2017, TURMA II, GRUPOS 24 e 25, REFERENTE AO MÊS JULHO DE 2017, conforme SPU nº 5483396/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº561/2017 DE 22 De agosto de 2017.
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SÂMILA DE SOUSA RIBEIRO	20235314	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 24 e 25	30	21/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 1.452,30
PAULA PERPÉTTUA BARROS MACIEL	00077410	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 24	30	21/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 1.815,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 60
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.267,90

*** **

PORTARIA Nº562/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2017, TURMA II, GRUPO 28, REFERENTE AO MÊS JULHO DE 2017, conforme SPU nº 5482284/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº562/2017 DE 22 De agosto de 2017.
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO NARCÉLIO ATANAZIO ALVES	10499216	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 28	30	21/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 1.815,60
JOSÉ CUNHA FERREIRA	00049514	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 28	30	21/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 1.815,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 60
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.631,20

*** **

PORTARIA Nº571/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2017, TURMA II, GRUPO 31, REFERENTE AO MÊS JULHO DE 2017, conforme SPU nº 5385602/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº571/2017 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCHEZAN NACARATO ROCHA	00014613	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 31	30	21/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 1.815,60
ROMILDO VILLAR RIBEIRO DANTAS NETO	308.468-1-8	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 31	30	21/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 1.452,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 60
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.267,90

*** **

PORTARIA Nº572/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2017, TURMA II, GRUPO 34, REFERENTE AO MÊS JULHO DE 2017, conforme SPU nº 5454280/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº572/2017 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ DEUSDETH ARAÚJO DO NASCIMENTO	037.193-1-6	COORDENADOR	MÉDIO	R\$ 24,19	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 34	30	21/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 725,70
EDEMIR BARROS MAIA	00030813	MONITOR	MESTRE	R\$ 84,72	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 34	6	21/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 508,32

TOTAL DE H/A PORTARIA: 36
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.234,02

*** **



PORTARIA Nº573/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2017, TURMA II, GRUPO 26, REFERENTE AO MÊS JULHO DE 2017, conforme SPU nº 5445699/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de Agosto de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº573/2017 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁ-RIA	PERÍODO	TOTAL
SUITBERTON PRADO MARQUES PINHEIRO	09789715	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 26	30	21/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 1.815,60
CRISLENE KELLY GUEDES LOPES	1086271X	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 26	30	21/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 1.452,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 60
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.267,90

*** **

PORTARIA Nº574/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2017, TURMA II, GRUPO 35, REFERENTE AO MÊS JULHO DE 2017, conforme SPU nº 5415811/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de Agosto de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº574/2017 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁ-RIA	PERÍODO	TOTAL
ALEXANDRE MACIEL HOLANDA	11091717	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 35	30	21/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 1.815,60
FRANCISCO WERTHER BRAGA NOGUEIRA	10127017	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 35	30	21/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 1.452,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 60
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.267,90

*** **

PORTARIA Nº575/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2017, TURMA II, GRUPO 29, REFERENTE AO MÊS JULHO DE 2017, conforme SPU nº 5429227/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de Agosto de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº575/2017 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁ-RIA	PERÍODO	TOTAL
OTONEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	11156819	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 29	30	21/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 1.815,60
EDGAR MARTINS DE FREITAS NETO	308.556-1-2	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 29	30	21/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 1.452,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 60
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.267,90

*** **

PORTARIA Nº576/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR



DO CEARÁ–2017, TURMA II, GRUPOS 18 e 19, REFE-RENTE AO MÊS JULHO DE 2017, conforme SPU nº 5416559/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de Agosto de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº576/2017 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁ-RIA	PERÍODO	TOTAL
ADRIANO DE ASSIS SALES	10100130038312	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 18 e 19	30	21/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 1.815,60
EDNALDOGADELHA MACIEL	58769010	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 19	30	21/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 1.815,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 60
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.631,20

*** **

PORTARIA Nº577/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ–2017, TURMA II, GRUPOS 14 e 15, REFE-RENTE AO MÊS JULHO DE 2017, conforme SPU nº 5331898/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de Agosto de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº577/2017 DE 22 De agosto de 2017.
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁ-RIA	PERÍODO	TOTAL
GUTTEMBERG DE SOUZA	13443610	MONITOR	MÉDIO	R\$ 24,19	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 14	30	21/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 725,70
FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	305.646-1-8	MONITOR	MÉDIO	R\$ 24,19	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 15	30	21/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 725,70
JAMILLEDOSANTOS DE MOURA	0000491X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 14 e 15	30	21/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 1.815,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 90
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.267,00

*** **

PORTARIA Nº578/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ–2017, TURMA II, GRUPOS 12 e 13, REFE-RENTE AO MÊS JULHO DE 2017, conforme SPU nº 5331839/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de Agosto de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº578/2017 DE 22 De agosto de 2017.
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁ-RIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCOAUSTRAGESILIO DUTRA MELO	0006811X	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 12	30	21/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 1.815,60
JOAO FELIX CAMILO NETO	30114019	MONITOR	MÉDIO	R\$ 24,19	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 13	30	21/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 725,70
FERNANDA PATRÍCIA CAVALCANTEDEMELO	30073916	COORDENADOR	MÉDIO	R\$ 24,19	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 12 e 13	30	21/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 725,70

TOTAL DE H/A PORTARIA: 90
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.267,00

*** **



PORTARIA Nº579/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COOR-DENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ—2017, TURMA I, GRUPO 36, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2017, conforme SPU nº 5363404/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de Agosto de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº579/2017 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TURMA I

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁ-RIA	PERÍODO	TOTAL
RICARDO COLARES BARBOSA	10811015	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TUR... GRUPO - 36	40	05/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 2.420,80
JOSE ANTONIO FERREIRA DE LIMA	09715819	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TUR... GRUPO - 36	40	01/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 1.936,40
CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA	12550510	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	40	11/07/2017 a 27/07/2017	R\$ 2.420,80
ISAIAS RIBEIRO DE SOUSA	0389021X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	12	05/07/2017 a 28/07/2017	R\$ 726,24
PAULO JAKES CUNHA DA SILVA	06484018	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	4	03/07/2017 a 08/07/2017	R\$ 242,08
RAIMUNDO CLAUCI GOMES CARNEIRO	11701914	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	TÉCNICA POLICIAL MILITAR CFPCP PM	18	03/07/2017 a 17/07/2017	R\$ 871,38
ANTONIO MARTINS DE SOUZA FILHO	00048216	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TÉCNICA POLICIAL MILITAR CFPCP PM	18	03/07/2017 a 17/07/2017	R\$ 1.089,36
MARCUS LOPES BEZERRA	10476712	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	6	04/07/2017 a 10/07/2017	R\$ 363,12
MARCUS LOPES BEZERRA	10476712	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	34	11/07/2017 a 27/07/2017	R\$ 2.057,68
MARDIO DA SILVA MONTEIRO	12534310	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	40	11/07/2017 a 27/07/2017	R\$ 967,60
MARCELO RIBEIRO ABREU	10810515	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENOS DA VIOLENCIA	3	07/07/2017 a 07/07/2017	R\$ 181,56
RENAN LUNA BELARMINO	00059714	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENI-TENCIÁRIO	2	08/07/2017 a 08/07/2017	R\$ 121,04
GLEISON COSTA DA SILVA	30029410	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS (PRONTO SOCORRO)	15	12/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 726,15
FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS NAS-CIMENTO	30550013	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	40	11/07/2017 a 27/07/2017	R\$ 967,60
RAFAELA TEIXEIRA MARQUES	30232410	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	POLÍCIA COMUNITÁRIA	10	21/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 241,90
ANTONIO EDNALDO QUEIROZ MONTEIRO	3071041X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	DEFESA PESSOAL	27	03/07/2017 a 26/07/2017	R\$ 653,13
FRANCISCO ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO	11019013	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (TEÓRICA)	10	03/07/2017 a 19/07/2017	R\$ 484,10
ERICA SANTOS DE QUEIROZ	40517111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	10	04/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 605,20
FILIPRI RIBEIRO CAVALCANTE	167.555-1-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	8	24/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 387,28
FILIPRI RIBEIRO CAVALCANTE	167.555-1-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	6	08/07/2017 a 08/07/2017	R\$ 290,46
LAURO ALVES PEREIRA NETO	13634017	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	DEFESA PESSOAL	27	03/07/2017 a 26/07/2017	R\$ 1.634,04
FRANCISCO NILSON VASCONCELOS DA SILVA	30014219	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	40	11/07/2017 a 27/07/2017	R\$ 967,60
EDEMIR BARROS MAIA	00030813	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 84,72	POLÍCIA COMUNITÁRIA	16	05/07/2017 a 19/07/2017	R\$ 1.355,52
JACKELINE PAULINO MARTINS	30058011	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	13	05/07/2017 a 28/07/2017	R\$ 786,76

TOTAL DE H/A PORTARIA: 479
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 22.497,80

*** ** *

PORTARIA Nº580/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COOR-DENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ—2017, TURMA I, GRUPO 31, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2017, conforme SPU nº 5503273/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº580/2017 DE 22 De agosto de 2017.
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TURMA I

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁ-RIA	PERÍODO	TOTAL
ROBERTO ALYSSON DE VASCONCELOS UCHÔA	00065919	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TUR... GRUPO - 31	40	01/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 2.420,80
JOSE MARIA ASSIS SIMPLICIO	00054313	MONITOR	MÉDIO	R\$ 24,19	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TUR... GRUPO - 31	40	01/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 967,60
FRANCISCO TULIO STUDART DE CASTRO FILHO	00009415	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 84,72	POLÍCIA COMUNITÁRIA	22	03/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 1.863,84
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	2789914	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 84,72	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	15	05/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 1.270,80
MARIO CLÉZIO ALVES DE MOURA	00074918	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	36	17/07/2017 a 26/07/2017	R\$ 2.178,72
CHARLES FURTADO DIAS	00072613	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 24,19	DEFESA PESSOAL	27	03/07/2017 a 27/07/2017	R\$ 653,13
ERIVELTO ROCHA GADELHA	12520611	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	40	10/07/2017 a 26/07/2017	R\$ 2.420,80
FRANCISCO CLÁUDIO BASTOS MEN-DONÇA	0994821X	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 84,72	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	6	07/07/2017 a 08/07/2017	R\$ 508,32
MARCOS ANTONIO QUINTELA DEMOURA	00058416	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 24,19	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	27	10/07/2017 a 17/07/2017	R\$ 653,13
FRANCISCO ALVES DE MELO	10127114	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	27	10/07/2017 a 17/07/2017	R\$ 1.634,04
ANTONIO JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO	00057215	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	40	10/07/2017 a 26/07/2017	R\$ 1.936,40
FRANCISCONARCÉLIO ATANAZIO ALVES	10499216	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	2	08/07/2017 a 08/07/2017	R\$ 121,04
GLEISON COSTA DA SILVA	30029410	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS (PRONTO SOCORRO)	12	13/07/2017 a 27/07/2017	R\$ 580,92
GLEISON COSTA DA SILVA	30029410	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	4	03/07/2017 a 08/07/2017	R\$ 193,64
ANTONIO ELINALDO ALVES DE OLIVEIRA	11315216	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 24,19	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (PRÁTICA)	10	03/07/2017 a 20/07/2017	R\$ 241,90
DÊNIO PRATES FIGUEIREDO	11105912	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	6	04/07/2017 a 11/07/2017	R\$ 363,12
RAIMUNDO LUCIANO MENDONÇA UCHÔA	01255118	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 24,19	DEFESA PESSOAL	27	03/07/2017 a 27/07/2017	R\$ 653,13
SILVANA AZEVEDO DE FREITAS SAM-PAIO	13393516	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 84,72	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	14	04/07/2017 a 27/07/2017	R\$ 1.186,08
JOSÉ MARIA FACUNDO BARBOSA	15122919	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	9	10/07/2017 a 10/07/2017	R\$ 435,69
JOSE DIOGO MONTEIRO FALCÃO	13454515	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	27	19/07/2017 a 26/07/2017	R\$ 1.634,04
MARCIO RODRIGUES CATANHO DE SENA	0338831X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	3	07/07/2017 a 07/07/2017	R\$ 145,23
ROGÉRIO DAMASCENO FEITOSA	134.493-1-7	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	3	08/07/2017 a 08/07/2017	R\$ 145,23
ALAN CESAR BEZERRA DE MENEZES	12520816	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	27	19/07/2017 a 26/07/2017	R\$ 1.307,07

TOTAL DE H/A PORTARIA: 464
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 23.514,67

*** **

PORTARIA Nº582/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS-COTE/2017, TURMA I, REFERENTE AO MÊS JUNHO DE 2017, conforme SPU nº 5385432/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº582/2017 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.
CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS – COTE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁ-RIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR	12691416	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS - COTE... GRUPO - 1	40	05/06/2017 a 30/06/2017	R\$ 2.420,80
JOSÉ WILSON DA SILVA NETO	16791318	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS - COTE... GRUPO - 1	40	05/06/2017 a 30/06/2017	R\$ 2.420,80
FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE DE HOLANDA	00071919	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS	8	20/06/2017 a 20/06/2017	R\$ 484,16
MACHENRIQUE RODRIGUES DE CASTRO	13318719	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	SIMULAÇÃO DE SITUAÇÕES REAIS	40	07/06/2017 a 26/06/2017	R\$ 1.936,40



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁ-RIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO CARLOS PINTO SÁ	15529717	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	COMBATE DESARMADO	24	13/06/2017 a 29/06/2017	R\$ 1.452,48
ANTONIO TORRES DA ROCHA FILHO	10620112	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	APH - ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR DE COMBATE TÁTICO	8	27/06/2017 a 27/06/2017	R\$ 387,28
ANTONIO TORRES DA ROCHA FILHO	10620112	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	RUSTICIDADEE SOBREVIVÊNCIA	30	05/06/2017 a 09/06/2017	R\$ 1.452,30
FRANCISCO EDUARDO FERREIRA DE SOUZA	16904015	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	ARMAMENTO E TIRO DE COMBATE POLI-CIAL	40	17/06/2017 a 30/06/2017	R\$ 1.936,40
GUTEMBERG PAIVA RODRIGUES	16794414	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	ARMAMENTO E TIRO DE COMBATE POLI-CIAL	40	17/06/2017 a 30/06/2017	R\$ 1.936,40
ANTONIO HUMBERTO FONTES MOITA	16019718	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	ARMAMENTO E TIRO DE COMBATE POLI-CIAL	40	17/06/2017 a 30/06/2017	R\$ 2.420,80
EDUARDO DE SBOAIA XAVIER	30022017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	ARMAMENTO E TIRO DE COMBATE POLI-CIAL	40	17/06/2017 a 30/06/2017	R\$ 1.936,40
EDENEIAS SILVA DA COSTA FILHO	40467513	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	CONDICIONAMENTO FÍSICO	19	12/06/2017 a 28/06/2017	R\$ 919,79
EDENEIAS SILVA DA COSTA FILHO	40467513	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	PATRULHAMENTO DE ALTO RISCO	20	22/06/2017 a 29/06/2017	R\$ 968,20
JOSÉ LOPES DE SOUSA NETO	20238216	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	OPERAÇÕES EM MEIO AQUÁTICO	16	12/06/2017 a 13/06/2017	R\$ 387,04
FRANCISCO CLAUDIO DIAS DE SOUSA	10264618	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	OPERAÇÕES NO PLANO VERTICAL - RAPEL	20	15/06/2017 a 16/06/2017	R\$ 483,80
ARTEMISO CONDE GOIS FILHO	40466614	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	PATRULHAMENTO DE ALTO RISCO	20	22/06/2017 a 29/06/2017	R\$ 968,20
ARTEMISO CONDE GOIS FILHO	40466614	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	COMBATE DESARMADO	20	13/06/2017 a 29/06/2017	R\$ 968,20
MAC THIAGO BARBOSA DA SILVA	30043413	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	TÉCNICAS E TÁTICAS INDIVIDUAIS	10	18/06/2017 a 18/06/2017	R\$ 484,10
MAC THIAGO BARBOSA DA SILVA	30043413	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	RUSTICIDADEE SOBREVIVÊNCIA	30	05/06/2017 a 09/06/2017	R\$ 1.452,30
MOISES FERREIRA PINTO	10633915	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	ARMAMENTO E TIRO DE COMBATE POLI-CIAL	40	17/06/2017 a 30/06/2017	R\$ 1.936,40
DANILLO CIDREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA	30033515	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	OPERAÇÕES EM MEIO AQUÁTICO	16	12/06/2017 a 13/06/2017	R\$ 968,32
FRANCISCO ERNIDIO PEREIRA DE SOUSA	30102916	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	TÉCNICAS E TÁTICAS INDIVIDUAIS	10	18/06/2017 a 18/06/2017	R\$ 484,10
FRANCISCO ERNIDIO PEREIRA DE SOUSA	30102916	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	RUSTICIDADEE SOBREVIVÊNCIA	30	05/06/2017 a 09/06/2017	R\$ 1.452,30
EDSON REIS FILHO	13739714	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	SIMULAÇÃO DE SITUAÇÕES REAIS	40	07/06/2017 a 26/06/2017	R\$ 1.936,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 641
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 32.193,37

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº300/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10,13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01.04.2014, através da PROGRESSÃO POR DESEMPENHO, os servidores lotados nesta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 9 de agosto de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.
*Republicada por incorreção

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº300/2017 DE 9 DE AGOSTO DE 2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		REFERÊNCIA		REFERÊNCIA	
MARIA DO SOCORRO DE DEUS FEITOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	5		Auxiliar de Serviços Gerais	6
ANTÔNIA DE SOUSA PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	6		Auxiliar de Serviços Gerais	7
ROBERTO ALVES BARROS	Contínuo	7		Contínuo	8
JOSÉ WILLIAN DA SILVA	Contínuo	8		Contínuo	9
FRANCISCO DE ASSIS SERRA AZUL	Contínuo	9		Contínuo	10

*** ** *

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº5775192/2017

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Comissão Central de Concorrências – CCC cumpriu todas as exigências do procedimento da Licitação Pública Nacional – LPN nº 20160004/STDS/CCC, objetivando CONTRATAR EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO SOCIAL, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD), vem adjudicar e homologar a licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com as Normas das Políticas de Aquisições do BID, segundo autorização do § 5º do Art. 42 da Lei 8.666/93, ficando o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da Empresa FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA, vencedora do lote único com o valor de R\$ 1.674.285,00 (hum milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais). Fortaleza, 21 de agosto de 2017. Josbertini Virgínio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 23 de agosto de 2017.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO - PROARES

*** ** *

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº2310350/2017**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Comissão Especial de Licitação 04 cumpriu todas as exigências do procedimento da Manifestação de Interesse (MI) nº 20170008/CEL 04/STDS/CE, objetivando a Contratação de Serviços de Consultoria Individual para Realização da Avaliação Final do Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará – Proares II, vem adjudicar e homologar a seleção, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com as Políticas para seleção e contratação de consultores financiados pelo BID, segundo autoriza o § 5º do Art. 42 da Lei 8.666/93, ficando o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor do Consultor Veimar Cezar de Souza Nobre, com o valor total de R\$ 105.366,50 (cento e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) já incluídos todos os honorários, custos e obrigações fiscais. Fortaleza, 17 de agosto de 2017. Josbertini Virgínio Clementino - Secretário. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 23 de agosto de 2017.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO - PROARES

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 115/2017
PROCESSO Nº5252750/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, nesta Capital, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ, doravante simplesmente denominada PREFEITURA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.718.356/0001-60, com sede na Rua Henrique Soares, S/N, Bairro Centro, Ararendá/CE, resolvem celebrar a presente COOPERAÇÃO TÉCNICA, de acordo com o Processo nº 5252750/2017. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com base no art. 116 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada e consolidada. OBJETO: Constitui objeto desta **Cooperação Técnica** a realização de ações conjuntas a fim de atenderem às demandas das creches do Estado do Ceará beneficiárias do Programa Mais Infância Ceará, no âmbito das Brinquedocreches. RECURSOS: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Termo, não haverá transferência de recursos entre os participantes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017, podendo ser alterado por meio de Termo Aditivo, mediante comum acordo entre as partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. Fortaleza, 21/08/ 2017. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e Aristeu Alves Eduardo - Prefeitura Municipal de Ararendá-CE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 23 de agosto de 2017.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE DOAÇÃO Nº 012/2017
PROCESSO Nº7530607/2016**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob Nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, e o Centro Educacional da Juventude Padre João Piamarta, com sede na Avenida Aguanambi, 2479, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.355.100/0001-80, doravante denominado DONATÁRIO, com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambéa, Fortaleza-CE, CEP nº60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, celebram o Termo de Doação. Constitui objeto deste instrumento a Doação por parte da DOADORA ao DONATÁRIO os bens integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual 14.891, de 31 de março de 2011, Decreto Nº 32.271 de 29 de junho 2017, e está vinculada ao processo administrativo nº 7530607/2016. Os bens objeto desta DOAÇÃO destinar-se-ão ao uso pelo Centro Educacional da Juventude Padre João Piamarta, com cláusula de reversão na hipótese de descumprimento, devendo a sua utilização ser direcionada para as ações realizadas pelo DONATÁRIO. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, os bens especificados no Anexo Único deste Termo, que estarão à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, os aceita nas condições em que se encontram. A doação dos bens móveis importarão na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Fortaleza, 09 de agosto de 2017. ASSINANTES: José Herman Normando Almeida - Secretário Adjunto do Trabalho e Desenvolvimento Social, Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão e Lieta Valotti - Centro Educacional da Juventude Padre João Piamarta. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM FORTALEZA, CE, 18 de agosto de 2017.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO TURISMO

HOMOLOGAÇÃO

A Exma. Sra. Secretária Adjunta do Turismo, em cumprimento ao disposto no inciso VI, art. 43 da Lei nº 8.666/93 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 28.876/07 e Portaria nº 19/2015, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 20170003 - SETUR, que tem por objeto SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOVAS E ORIGINAIS, EM 34 (TRINTA E QUATRO) EQUIPAMENTOS CENTRAIS AR-CONDICIONADO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DO CARIRI – AVENIDA PADRE CICÉRO, Nº 4.400, MAURITI, CRATO, CEARÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em referência e **ADJUDICAR** seu objeto à empresa ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, por ter sido ela a vencedora do presente certame, com o valor de R\$ 41.892,00 (quarenta e um mil, oitocentos e noventa e dois reais). Fortaleza - CE, 17 de agosto de 2017. DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ (Secretária Adjunta do Turismo).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA JURÍDICA- ASJUR

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº074/2017 - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 30, I da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 05574/2017, protocolado em 22 de agosto de 2017. RESOLVE AUTORIZAR a mudança de nome da servidor(a) ANTONIA VITORIA



NUNES DINIZ, matrícula nº 000356 em virtude de ter contraído núpcias, conforme constante na Certidão de Casamento registrada no livro nº B-036 de Registro de Casamentos as folhas 101, sob número de ordem 017.965, do Cartório Alencar Araripe, em 15 de junho de 2017, passando a usar o nome de ANTONIA VITORIA DINIZ NORONHA. GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2017.

Deputado Audic Mota
1º SECRETARIO

*** **

PORTARIA Nº543/2017 -A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Marina Araújo Gurgel 001.683.033 - 45	024.582	Coordenadora de Publicidade DNS - 2	Russas e Ocara - CE	10/08 a 13/08/2017	Carro Oficial	Participar do evento Ceará sem Drogas.	R\$ 88,67	R\$ 354,68

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de agosto de 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº601/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: **Designar:** Walmir Rosa de Sousa, matrícula n.º 001.593, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº40/2017, firmado com o INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITOS HUMANOS - IBDH, referente à concessão de PATROCÍNIO, Patrocínio por meio de apoio financeiro, do evento “VI Curso Brasileiro Interdisciplinar em Direitos Humanos”, de iniciativa do Instituto Brasileiro de Direitos Humanos - IBDH, proporcionando um espaço acadêmico de capacitação e diálogo, de intercâmbio de experiências e elaboração de propostas de ações tendentes à busca de soluções para os problemas de direitos humanos no Brasil. Conta com professores brasileiros e estrangeiros e enfoca prioritariamente o estudo, a reflexão e a elaboração de propostas acerca dos instrumentos e mecanismos do sistema interamericano de proteção dos direitos humanos, e de sua conexão com a realidade e as normativas do Brasil. (Art. 5º, IV da Lei Estadual nº 16.142/16). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº40/2017

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITOS HUMANOS - IBDH, CNPJ/MF sob o nº63.289.912/0001-45, situada na Rua José Carneiro da Silveira, nº 15, Ap. 301 - Bairro Cocó, Fortaleza/CE. OBJETO:Patrocínio por meio de apoio financeiro, do evento “VI Curso Brasileiro Interdisciplinar em Direitos Humanos”, de iniciativa do Instituto Brasileiro de Direitos Humanos - IBDH, proporcionando um espaço acadêmico de capacitação e diálogo, de intercâmbio de experiências e elaboração de propostas de ações tendentes à busca de soluções para os problemas de direitos humanos no Brasil. Conta com professores brasileiros e estrangeiros e enfoca prioritariamente o estudo, a reflexão e a elaboração de propostas acerca dos instrumentos e mecanismos do sistema interamericano de proteção dos direitos humanos, e de sua conexão com a realidade e as normativas do Brasil. (Art. 5º, IV da Lei Estadual nº 16.142/16). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Seleção Pública nº37/2017-IL, Processo Administrativo nº05572/2017, tudo em conformidade com a Lei Estadual nº 16.142/2016, e, subsidiariamente, a Lei 8.666/93, que ficam fazendo parte deste Contrato de Patrocínio, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 24 de agosto de 2017 a 30 de setembro de 2017. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01100002011225002179015000033903900000200 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 24/08/17. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr.César Barros Leal, pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITOS HUMANOS - IBDH. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº37/2017 - IL

PROCESSO Nº 05572/2017. OBJETO: PATROCÍNIO, de iniciativa da Instituto Brasileiro de Direitos Humanos - IBDH, associação civil sem fins lucrativos ou econômicos, do Evento “VI Curso Brasileiro Interdisciplinar em Direitos Humanos”. JUSTIFICATIVA: A Assembleia Legislativa do Estado comprometida com a política de desenvolver o ensino e a pesquisa dos direitos humanos em parceria com o Instituto Brasileiro de Direitos Humanos, PATROCINA o evento “VI Curso Brasileiro Interdisciplinar em Direitos Humanos”, através da realização de congressos, fóruns, seminários, cursos e conferências, além de concessão de bolsas de estudos e que terá como temática central MEIO AMBIENTE E DIREITOS HUMANOS. VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002179015000033903900000200 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato no Termo Justificativo de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 37/2017-IL, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas, independentemente de transcrição e no parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016 que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, na Lei 8.666/93. CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITOS HUMANOS - IBDH. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a Presente INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA, para PATROCÍNIO do evento “VI Curso Brasileiro Interdisciplinar em Direitos Humanos”, de iniciativa do Instituto Brasileiro de Direitos Humanos - IBDH, nos termos da Lei Estadual nº 16.142, de 06/12/2016. DATA ASSINATURA: 24/08/2017. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços N.º 027/2017 - Pregão Eletrônico/ Registro de Preços N.º 30.2017.05.09.0001. Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ N.º 23.563.067/0001-30, Através da Secretaria de Saúde, deste Município. Fornecedores: Dinâmica Comércio De Produtos Hospitalares LTDA - C.N.P.J.: 09.423.609/0001-48, vencedora dos itens 01, 02, 03, 07, 09, 11, 12, 43, 65, 69, 82, 83, 85, 89, 91, 92,94,95,96, 110, 111, 114, 115, 116, 129, 130, 135, 151, 167, 185, 191, E 211 no valor de R\$ 365.930,06 (trezentos e sessenta e cinco mil novecentos e trinta e reais e seis centavos); TS Comercial De Medicamentos E Representação LTDA - C.N.P.J.: 08.077.211/0001-34, vencedora dos itens 04, 19, 45, 66, 70, 71, 72, 112, 119, 126, 127, 140, 145, 146, 198, 202 e 204 no valor de R\$ 57.102,28 (cinquenta e sete mil cento e dois reais e vinte e oito centavos); Panorama Comércio De Produtos Médicos e Farmacêuticos - LTDA - C.N.P.J.: 01.722.296/0001-17, vencedora dos 05, 06, 14, 15, 26, 28, 29, 41, 50, 81, 84, 86, 87, 90, 93, 98, 99, 100, 101, 104, 105, 106, 108, 109, 113, 121, 125, 128, 137, 138, 141, 142, 143, 147, 148, 154, 155, 165, 166, 172, 173, 186, 189, 209, 210, 212 e 215, no valor de R\$ 272.875,74 (duzentos e setenta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos); JB Comércio De Produtos Hospitalares LTDA - C.N.P.J.: 11.482.868/0001-91, vencedora dos itens 08, 10, 13, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 44, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 63, 64, 67, 68, 73, 74, 75, 78, 79, 80, 88, 97, 102, 103, 117, 118, 123, 124, 131, 132, 133, 134, 136, 139, 144, 150, 152, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 168, 169, 170, 171, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 187, 188, 190, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 199, 200, 201, 203, 205, 206, 207, 208, 213, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, e 230, no valor de R\$ 1.399.139,60 (hum milhão trezentos e noventa e nove mil cento e trinta e nove reais e sessenta centavos); ART Médica Comércio e Representações De Produtos Hospitalares LTDA - C.N.P.J.: 02.626.340/0001-58, vencedora do item 62, no valor de R\$ 6.732,00 (seis mil setecentos e trinta e dois reais). Nektar Comércio E Representações LTDA - C.N.P.J.: 01.391.755/0001-27, vencedora dos item 120, no valor de R\$ 54.999,84 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos); MSB Comércio e Representações LTDA - C.N.P.J.: 05.696.303/0001-04, vencedora dos itens 59, 60, 107, 149 e 157, no valor de R\$ 73.883,22 (setenta e três mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos); Prohospital Comércio Holanda LTDA - C.N.P.J.: 09.485.574/0001-71, vencedora dos itens 27, 30, 42, 76, 77, 122, 214, no valor de R\$ 39.320,80 (trinta e nove mil trezentos e vinte reais e oitenta centavos). Estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços; Data de Assinatura: 12 de Julho de 2017. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços N.º 30.2017.05.09.0001. Objeto: - registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de material hospitalar, destinados a Secretaria de Saúde, deste Município. Vigência: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura da ata de registro de preços. Recursos: Consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, Exercício 2017, na Seguinte Classificação: 02.10.01.10.302.0201.2161; 02.10.01.10.301.0201.2074; 02.10.01.10.302.0201.2075; 02.10.01.10.302.0201.2134. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Permanente - Pessoa Jurídica. Assinam pelos Fornecedores: José Ailton Araújo Pinheiro, sócio; Kelton Romulo de Paulo, procurador; Maurício Parente Nascimento, procurador; José Benevenuto Pessoa, sócio; Paulo Roberto da Silva Seabra, sócio; Maria Enidete Almeida, sócia; Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos, sócia; Paulo Eduardo de Araújo Lima, procurador. Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde, Mário Lúcio Ramalho Martildes.

*** **

DUCOCO LITORAL S.A.					
CNPJ 17.677.780/0004-54					
Balancos Patrimoniais - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)					
	31/12/16	31/12/15		31/12/16	31/12/15
Ativo/Circulante			Passivo/Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	30	-	Empréstimos e financiamentos	163	163
Contas a receber	108	-	Fornecedores	105	-
Estoques	707	-	Salários e encargos sociais	653	-
Impostos a recuperar	-	-	Impostos e contribuições a recolher	60	-
Partes relacionadas	-	-	Comissões e fretes a pagar	-	-
Outras contas a receber	394	-	Outras contas a pagar	860	-
	1.239	-	Partes relacionadas	445	-
Não circulante				2.286	163
Realizável a longo prazo			Não circulante		
Depósitos judiciais	-	-	Empréstimos e financiamentos	91	91
Impostos a recuperar	-	-	Parcelamento de tributos	-	-
Outros créditos	-	-	Outras contas a pagar	-	-
Ativo biológico	-	-	Provisão para demandas judiciais	-	-
Imobilizado	1.744	1.608	Impostos diferidos	-	-
	1.744	1.608		91	91
			Patrimônio líquido		
			Capital social	1.539	1.539
			Reserva especial ativo biológico	-	-
			Reservas de capital	-	-
			Lucros/(Prejuízos) acumulados	(185)	-
			Resultado do exercício	(747)	(185)
				607	1.353
Total do ativo	2.984	1.608	Total do passivo e do patrimônio líquido	2.984	1.608
Demonstrações dos Resultados - Exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)					
	31/12/16	31/12/15		31/12/16	31/12/15
Receita operacional bruta			Vendas	-	-
Venda de produtos:			Gerais e administrativas	(1.202)	(185)
Terceiros	1.758	-	Equivalência patrimonial	-	-
Partes relacionadas	1.758	-	Outras receitas operacionais, líquidas	22	-
(-) Deduções	-	-	Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro	(740)	(185)
Impostos sobre as vendas	(52)	-	Receitas financeiras	-	-
Devoluções e abatimentos	-	-	Despesas financeiras	(7)	-
Receita operacional líquida	1.706	-	Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	(747)	(185)
Custo dos produtos vendidos	(1.265)	-	Imposto de Renda e Contribuição Social do exercício	-	-
Lucro bruto	441	-	Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(747)	(185)
(Despesas) receitas operacionais					

Flavio Nelson Fernandes - Diretor Christian Wilhelm Hirtzbruch - Diretor Regiane Messias dos Anjos Costenaro - Controller ISP 280167/O-3

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Aviso de Licitação. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Groaíras, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público o Edital de **Pregão Presencial N.º 2808.01/2017** - cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na produção e realização do evento denominado Groaíras de Fé, que ocorrerá nos dias 22 e 23 de setembro de 2017 no Município de Groaíras, conforme termo de referência, que realizar-se-á no dia 11.09.2017, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Groaíras-Ce, 28 de Agosto de 2017.**
Breno Mota de Sousa - Pregoeiro Oficial.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços n.º 2017.07.26.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade **Tomada de Preços n.º 2017.07.26.1**, neste dia 29 de agosto de 2017, às 09:00 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL, sítio na Avenida Buriti Grande, 55, Serrinha, Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Mauriti/CE, 25 de agosto de 2017. José Murilo Leite Braga - Presidente da CPL.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Chamamento Público Nº 2017.08.23.004. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 28 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2017 (28/08/2017 à 31/12/2017), no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços na área de laboratório de análise clínica, Localidade área da Grande Jurema, com base na tabela do Sistema Único de Saúde - SUS, junto a Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo, o qual se encontra à disposição de todos os interessados no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Caucaia/CE, 25 de agosto de 2017. CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Rerratificação - Pregão Presencial Nº 18.007/2017 - PP. A Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Quixeramobim, considerando a necessidade de modificação parcial no conteúdo do Aviso de Publicação, referente à publicação do **Pregão Presencial nº 18.007/2017 - PP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de licença de uso de sistema informatizado de licitação, patrimônio, almoxarifado, folha de pagamento, contabilidade, portal da transparência e lei de acesso a informação (E-SIC e Ouvidoria) e serviço de implantação e treinamento de sistemas junto a AMTQ, vem comunicar, através do presente Aviso de Rerratificação, que foi procedida à seguinte alteração: Onde lê-se: Pregão Presencial nº 13.014/2017 - PP, Leia-se: Pregão Presencial Nº 18.007/2017 - PP. Desta forma, fica retificado o aviso, conforme acima e ratificadas as demais informações nele contidas. **Quixeramobim-Ce, 24 de Agosto de 2017. Max Ronny Pinheiro - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº PP.004/2017-FMS. A Prefeitura Municipal de Bela Cruz, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Lote, **Processo Nº PP.004/2017-FMS** para aquisição de material de expediente, permanente, limpeza e higienização para atender à Secretaria de Saúde do Município de Bela Cruz(CE), com data de abertura designada para o dia 13 de Setembro de 2017, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, sito à Rua 07 de Setembro, nº 34 - Centro - Bela Cruz/CE. Maiores informações pelo telefone: (88)3663-1150 ou na Sala da Comissão de Licitação e pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Bela Cruz-CE, 28 de Agosto de 2017. Elaine Cristina Carvalho de Vasconcelos - Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Chamamento Público Nº 2017.08.23.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 28 de agosto de 2017 à 31 de dezembro de 2017 (28/08/2017 à 31/12/2017), no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de exames de audiometria (fonoaudiologia), Localidade área da Grande Jurema, com base na tabela do Sistema Único de Saúde - SUS, junto à Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo, o qual se encontra à disposição de todos os interessados no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Caucaia/CE, 25 de agosto de 2017 - CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Chamamento Público Nº 2017.08.23.003. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 28 de agosto de 2017 à 31 de dezembro de 2017 (28/08/2017 à 31/12/2017), no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços na área de fisioterapia, localidade área da Sede I, Sede II e Grande Jurema, com base na tabela do Sistema Único de Saúde - SUS, junto à Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo, o qual se encontra à disposição de todos os interessados no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Caucaia/CE, 25 de agosto de 2017 - CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Chamamento Público Nº 2017.08.23.002. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 28 de agosto de 2017 à 31 de dezembro de 2017 (28/08/2017 à 31/12/2017), no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de exames de imagem, Localidade área da Grande Jurema, com base na tabela do Sistema Único de Saúde - SUS, junto à Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo, o qual se encontra à disposição de todos os interessados no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Caucaia/CE, 25 de agosto de 2017 - CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 015/2017-PP/GM. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-Ce - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 11 de Setembro de 2017, às 14:00hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no Centro Administrativo Cesário Mendes, Rua Furtunato Silva, s/n, centro, Pedra Branca-CE, estará realizando licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, tombado sob o nº **015/2017-PP/GM**, com o seguinte objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento complementar de combustíveis, no perímetro de Pedra Branca, para o abastecimento de veículos lotados nas diversas Secretarias do Município de Pedra Branca/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0..88-3515.2444, no horário de 08:00h às 14:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Sebastião Alves de Mesquita Filho - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Quixeramobim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 13.002/2017 - PERP. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 11 de Setembro de 2017 às 09h00min, na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura de Quixeramobim, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-Ce, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de órtese e prótese implantáveis para a realização de cirurgias traumatológicas, em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 07:30h às 11:30h e das 13:30 às 17:30h e no portal de licitações: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Quixeramobim - Ce, 23 de Agosto de 2017. Max Ronny Pinheiro - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano do Eusébio - Aviso de Licitação - Concorrência Nº 2017.07.26.001 - AMMA. A Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08:00 horas do dia 16 de Outubro de 2017, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio - CE, situada à rua Eduardo Sá, 51, bairro: Centro, Eusébio - CE, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de Documentos de Habilitação, das Propostas Técnicas e das Propostas Financeiras, para a contratação de empresa especializada para elaboração da revisão do Plano Diretor participativo do Município de Eusébio. O edital poderá ser lido e obtido junto à Comissão de Licitação, situado na Rua Eduardo Sá, 51, Bairro: Centro, Eusébio - CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do site: www.tcm.ce.gov.br. **Eusébio-CE 25 de Agosto de 2017. Eduarda de Almeida Silvestre - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 005/2017-PP/SEDUC. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-Ce torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 12 de Setembro de 2017, às 09:00hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no Centro Administrativo Cesário Mendes, Rua Furtunato Silva, s/n, centro, Pedra Branca-CE, estará realizando licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, tombado sob o nº **005/2017-PP/SEDUC**, com o seguinte objeto: Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico, destinado à manutenção da Secretaria de Educação do Município de Pedra Branca/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0.88-3515.2444, no horário de 08:00h às 14:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Sebastião Alves de Mesquita Filho - Pregoeiro.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracoiaba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 001/2017 ASOC. O Pregoeiro do Município de Aracoiaba - CE torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 12 de setembro de 2017, às 09h00h, na Prefeitura Municipal de Aracoiaba, localizado a Av. da Independência, 134 - Centro - Aracoiaba, estará realizando licitação do tipo menor preço, na modalidade **Pregão** do tipo **Presencial**, tombado sob o nº **001/2017 ASOC**, com fins à aquisição de urnas mortuárias com traslado destinado a doações a pessoas carentes junto à Secretaria de Assistência Social deste Município, em conformidade com os requisitos e condições deste Edital e seus Anexos, o qual encontra-se na íntegra no seguinte Endereço na Sede da Comissão Única de Licitação, sito na Avenida da Independência, 134 - Centro Aracoiaba - CE, fone: (085) 3337-5027/3337-5115, no horário de 08:00h às 12:00h. **Aracoiaba/CE, 25 de agosto de 2017 - Anailson Lima de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 09.001/2017-TP. O Presidente da CPL de Chaval - Ce, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 14 de setembro de 2017 às 09h00min, na Sede da Comissão localizada na Rua Ten. Manoel Olímpio, S/N, Centro, Chaval - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma de diversas Unidades Escolares do Município de Chaval/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme projeto básico em Anexo, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min. **Chaval - CE, 25 de agosto de 2017. Francisco Junior Pereira Araujo - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Martinópolis - Aviso de Retificação de Edital de Licitação - Tomada de Preços Nº 2017.07.20.01 TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martinópolis, localizada na Avenida Capitão Brito, s/nº - Centro - Martinópolis-CE, comunica aos interessados que foi acatado impugnação impetrada referente à Tomada de Preços Nº 2017.07.20.01 TP, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude do Município de Martinópolis/CE. Novo Edital está disponível a partir desta publicação, no horário de expediente ao público. A nova sessão pública se realizará no dia 14 de setembro de 2017, às 09:00hs. **Martinópolis/CE, 25 de Agosto de 2017. William Rocha Costa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Departamento Municipal de Trânsito - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 07/2017-DEMUTRAN. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº. 07/2017-DEMUTRAN**, para Registro de Preços visando as futuras e eventuais aquisições de tintas para sinalização e demarcação viária para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 11/09/2017 às 09:00h (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto à Pregoeira, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça Dirceu Figueiredo s/nº - Bairro Centro - Juazeiro do Norte-CE, nos dias úteis, das 8h00 às 12h00. **Juazeiro do Norte - CE, 25 de agosto de 2017. Ivete de Sá Barreto - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2017.08.24.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2017.08.24.01**, do tipo menor preço (Por Item) para a Contratação de trios musicais (Sanfoneiro, Zabumbeiro e Triângulo) para animar as reuniões e as aulas de danças dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV da Sede e Distritos de responsabilidade da Secretaria de Inclusão Social, Desportiva e Cultural do Município de Irauçuba/CE, com data de abertura para o dia 12 de Setembro de 2017, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro. Irauçuba/CE, 24 de agosto de 2017. Mais informações pelo telefone: 88/3635.1133. **Ângela Maria Doroteu Rodrigues - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro, comunica aos interessados que no dia 12 de setembro de 2017, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade **Tomada de Preços nº TP.2017.08.28.01.ADM**, cujo objeto é a contratação de empresa para executar os serviços de terraplenagem no terreno doado para instalação da Fábrica Coelho no Município de Massapê - CE. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 13:00 horas. **Massapê-Ce, 28 de agosto de 2017. Maria Denise Soares Azevedo - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.08.25.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade **Pregão nº 2017.08.25.1**, do tipo **Presencial**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos médicos destinados ao tratamento de pacientes portadores de "Apneia do Sono", por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde Mauriti/CE. Abertura: 11 de setembro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Buriti Grande, 55, Serrinha, Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Mauriti/CE, 25 de agosto de 2017. Francisco Diarilly Felipe de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Martinópolis - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.07.24.01PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Martinópolis/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às 08:00min (oito horas) do dia 11 de Setembro de 2017, na sala da Comissão de Pregão, localizada na Avenida Capitão Brito s/nº Centro, Martinópolis - Ceará, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial**, critério de julgamento menor preço por lote, tombado sob o Nº **2017.07.24.01PP**, com o seguinte objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa para aquisição de material gráfico, para atender a demanda das diversas Unidades Gestoras do Município de Martinópolis/CE. Maiores informações através do site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3627-1300. **William Rocha Costa - Pregoeiro. Martinópolis - CE, em 25 de Agosto de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia. A Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente, torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que fará realizar Procedimento Licitatório - Modalidade: **Tomada de Preços - Nº. PMH-230817-TP01** - Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução dos Serviços referente à Patrulagem/Recuperação de Estradas Carroçáveis em diversas estradas do Município de Hidrolândia/CE - Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes: 08h00m do dia 13/09/2017 - Local: Sede da Prefeitura Municipal - Avenida Luiz Camelo Sobrinho, 640, Centro, CEP: 62270-000, Hidrolândia - CE. O Edital e Anexo se encontram disponíveis no Setor de Licitações em dias de expediente normal, das 07h30min às 13h00min e no endereço eletrônico <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Hidrolândia - CE, 25 de Agosto de 2017. Francisca Janaina Magalhães Timbó - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor preço - Edital Nº 2017.08.24.001P. Objeto da Licitação: registro de preço visando futura aquisição de material permanente e de consumo, destinados aos Centros de Educação Infantil (Pecem e Lagoinha), no Município de São Gonçalo do Amarante, conforme termo de referência do Edital. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 12 de Setembro de 2017 às 08:00 (oito horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada a Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial "A", Habilitação "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 - 3315 4205. **Rodrigo Braga Souza. Pregoeiro. São Gonçalo do Amarante/CE, 25 de Agosto de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2017.08.24.001. A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.bllcompras.org.br, até o dia 12 de setembro de 2017 às 08h30min (horário de Brasília/DF), para a aquisição de decibelímetros e trenas destinados às Equipes de Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente Urbanismo Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos de Aquiraz. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Travessa José Lage Viana, 118 Centro. **Aquiraz - CE, 25.08.2017. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2017.08.22.001. A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público recebimento das propostas virtuais no endereço www.bllcompras.org.br, até o dia 11 de setembro de 2017 às 9h00min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é a aquisição de material bibliográfico, para a implantação do Programa Segurança nas Escolas, que terá como público principal à Educação Fundamental II (6º ao 9º ano), conforme termo de referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Travessa José Lage Viana, 118 Centro. **Aquiraz – CE, 25.08.2017. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potengi – Resultado da Fase de Habilitação. A Prefeitura Municipal de Potengi, torna público o resultado da fase de habilitação relativa à **Tomada Preços Nº 2017.07.19.01SO**, que tem por objetivo a Contratação da execução das obras de implantação de pavimentação em paralelepípedo rejuntado na Rua Padre Cícero localizada na Vila Padre Cícero, sede do Município de Potengi/CE, sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. Empresas habilitadas: Agape Serviços EIRELI – ME - CNPJ nº 25.372.042/0001-84; Construtora Pedrosa Ltda. ME - CNPJ nº 17.573.772/0001-15; Cicero Everton de Araujo Sena – ME - CNPJ nº 24.427.724/0001-84; Werton Engenharia & Arquitetura Ltda. - ME - CNPJ nº 11.743.010/0001-33; Teles Soluções em Imóveis EIRELI - ME, CNPJ nº 26.627.169/0001-60; Podium Empreendimentos EIRELI – EPP - CNPJ nº 09.527.996/0001-62; Mendonça Construções e Serviços EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.106.785/0001-51; Construtora Astron Ltda. – ME - CNPJ nº 07.422.145/0001-20; Caldas Engenharia e Construções Ltda - CNPJ nº 10.621.483/0001-03; Roma Construtora Ltda – ME - CNPJ nº 21.725.552/0001-37; S & T Construções e Locações de Mão de Obra Ltda. – ME - CNPJ nº 18.413.043/0001-64; A.I.L. Construtora Ltda.- ME - CNPJ nº 15.621.138/0001-85; G7 Construções Serviços e Transportes EIRELI – ME - CNPJ nº 10.572.609/0001-99; Ramira Augusto Alencar – ME - CNPJ nº 21.868.248/0001-49; Empresas inabilitadas: Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI – ME - CNPJ nº 21.554.165/0001-85 – deixou de atender ao item 3.2.3.3 do Edital – não apresentou acervo técnico com características similares ao objeto licitado; Construtora Imobiliária Cariri Ltda. – ME - CNPJ nº 27.024.903/0001-69 – deixou de atender ao item 3.2.3.6 do Edital – apresentou declaração endereçada ao Município de Nova Olinda; FLAY Engenharia, Empreendimentos e Serviços EIRELI – ME – CNPJ nº 17.690.855/0001-94 – deixou de atender ao item 3.2.4.4 do Edital – não apresentou declaração de que não foi considerada inidônea; Alencar Locações, Construções e Serviços Ltda. – ME - CNPJ nº 14.798.380/0001-66 – deixou de atender ao item 3.2.3.5 do Edital – não apresentou Atestado de Visita assinado pelo Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Potengi; H. E. Serviços EIRELI – ME - CNPJ nº 21.363.647/0001-58 – deixou de atender ao item 3.2.3.6 do Edital – CRC vencido em 31/12/2016. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, I alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caso não sejam interpostos recursos contra a decisão da CPL, fica marcado a abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços para o dia 12 de setembro de 2017 às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Rua José Edmilson Rocha nº 135, bairro Centro, Potengi-CE. Maiores informações pelo telefone (0XX88) 3538.1262. **Potengi/CE, 24 de agosto de 2017. Petrus Barbosa de Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Aviso do Resultado do Sorteio da Subcomissão Técnica. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do sorteio relativo ao Edital de **Chamamento Público nº 01/2017-GAB**, dos 03 (três) profissionais que comporão a subcomissão técnica, nos termos estabelecidos pelos §§ 1º e 2º do art. 10 da Lei nº 12.232/2010, que realizará a análise e o julgamento das propostas técnicas do processo licitatório a ser realizado para a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. Após o sorteio ficou então assim composta a Subcomissão Técnica pelos seguintes profissionais: Antonio Pinheiro Torres Neto (Publicitário), Maria Neves Aires Sampaio (Comunicação Social – Publicidade E Propaganda) e Pedro Grangeiro Macêdo e Silva (Comunicação Social – Publicidade e Marketing). Nos termos do § 1º do artigo 11 da Lei Federal nº 12.232/2010, os integrantes da Subcomissão Técnica não poderão participar das sessões de recebimento e abertura dos invólucros com as propostas técnicas e de preços, apresentadas no âmbito da Concorrência Pública nº 01/2017-GAB. **Juazeiro do Norte/CE, 25 de agosto de 2017. José Wilson Marques Júnior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia. A Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que fará realizar Procedimento Licitatório – Modalidade: **Pregão Presencial – Nº. PMH-240817-PP01** – Objeto: Contratação de Serviços Mecânicos em Geral, Troca de Suspensão, Reparo Elétrico (por hora trabalhada) nos veículos pertencentes às Diversas Unidades Administrativas do Município de Hidrolândia/CE – Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes: 11h00m do dia 13/09/2017 – Local: Sede da Prefeitura Municipal – Avenida Luiz Camelo Sobrinho, 640, Centro, CEP: 62270-000, Hidrolândia-CE. O Edital e Anexo se encontram disponíveis no Setor de Licitações em dias de expediente normal, das 07h30min às 13h00min e no endereço eletrônico <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Hidrolândia - CE, 25 de Agosto de 2017. Francisca Janaína Magalhães Timbó - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu. O Município de São Luís do Curu, por meio das Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, comunica aos interessados que o **Pregão Presencial Nº 17.25.07/PP**, que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para elaboração de projetos básicos de Arquitetura e Engenharia juntos a diversas Secretarias do Município de São Luís do Curu foi declarado **FRACASSADO**. Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social. **São Luís do Curu, 25 de Agosto de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Tomada de Preços Nº 2017.03.27.001. Ratificamos o posicionamento da Comissão de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento acerca da **Tomada de Preços Nº 2017.03.27.001**, principalmente no tocante a permanência da Desclassificação da empresa Ettica Contabilidade EIRELI-EPP, por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, de modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 25 de agosto de 2017. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - Aviso de Licitação. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no próximo dia 12 de setembro de 2017, às 09h30min, estará abrindo licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 2508.01/2017 - SOB**, cujo objeto é a contratação de serviços no acompanhamento as faturas de consumo (Enel) nos acervos B4a (praças e canteiros) B4b (ruas e avenidas) e consumo próprio, visando a sua economicidade, conforme especificação em anexo, junto à Secretaria de Obras, Urbanismos, Serviços Urbanos, do município de Santana do Acaraú. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, bem como no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Santana do Acaraú - CE, 25 de agosto de 2017. Antônio Eudes de Lima Filho - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú – Aviso de Revogação de Licitação – Tomada de Preços Nº 0707.01/2017-SMS. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF), do município de Santana do Acaraú - CE, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93 que Revoga, por não ser conveniente ao interesse público consoante decisão da Autoridade competente. **Santana do Acaraú – CE, 25 de agosto de 2017. Antônio de Pádua Alves Carneiro – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17.07.09/PI – Nº PROCESSO: 17.07.09/PI. OBJETO: Contratação do Cantor Chico Pessoa para Festival em comemoração ao Aniversário do Município, na 22ª Exposição Agropecuária do Município de Itaipoca-CE, no dia 02 de Setembro de 2017, no Parque de Exposições Cel. Hildeberto Barroso, Município de Itaipoca-CE. **TOTAL DE ITENS LICITADOS: 00001. FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/93. Ratificação em 16/08/2017. Fábio Pires da Costa - Secretário de Cultura e Turismo. **VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais). CONTRATADA: CLS PRODUÇÃO DE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-ME. Itaipoca-CE, 25 de Agosto de 2017.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17.07.04/PI – Nº PROCESSO: 17.07.04/PI. OBJETO: Contratação da dupla Matheus e Kauan e Banda para Festival em comemoração ao Aniversário do Município, na 22ª Exposição Agropecuária do Município de Itapipoca-CE. **TOTAL DE ITENS LICITADOS:** 00001. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/93. Ratificação em 14/08/2017. Fábio Pires da Costa - Secretário de Cultura e Turismo. **VALOR GLOBAL: R\$ 215.000,00** (Duzentos e Quinze Mil Reais). **CONTRATADA: MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME. Itapipoca-CE, 25 de Agosto de 2017.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17.07.07/PI – Nº PROCESSO: 17.07.07/PI. OBJETO: Contratação da Banda Forró Real para Festival em comemoração ao Aniversário do Município, na 22ª Exposição Agropecuária do Município de Itapipoca-CE, no dia 31 de Agosto de 2017, no Parque de Exposições Cel. Hildeberto Barroso, Município de Itapipoca-CE. **TOTAL DE ITENS LICITADOS:** 00001. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/93. Ratificação em 14/08/2017. Fábio Pires da Costa - Secretário de Cultura e Turismo. **VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00** (Trinta e Cinco Mil Reais). **CONTRATADA: REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME. Itapipoca-CE, 25 de Agosto de 2017.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17.07.03/PI – Nº PROCESSO: 17.07.03/PI. OBJETO: Contratação do Cantor Amado Batista para Festival em comemoração do Aniversário do Município de Itapipoca-CE. **TOTAL DE ITENS LICITADOS:** 00001. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/93. Ratificação em 14/08/2017. Fábio Pires da Costa - Secretário de Cultura e Turismo. **VALOR GLOBAL: R\$ 172.000,00** (Cento e Setenta e Dois Mil Reais). **CONTRATADA: AB PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA LTDA-EPP. Itapipoca-CE, 25 de Agosto de 2017.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17.07.05/PI – Nº PROCESSO: 17.07.05/PI. OBJETO: Contratação do cantor Israel Novaes e Banda para Festival em comemoração ao Aniversário do Município, na 22ª Exposição Agropecuária do Município de Itapipoca-CE, no dia 31 de Agosto de 2017, no Parque de Exposições Cel. Hildeberto Barroso, Município de Itapipoca-CE. **TOTAL DE ITENS LICITADOS:** 00001. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/93. Ratificação em 14/08/2017. Fábio Pires da Costa - Secretário de Cultura e Turismo. **VALOR GLOBAL: R\$ 95.000,00** (Noventa e Cinco Mil Reais). **CONTRATADA: IN PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Itapipoca-CE, 25 de Agosto de 2017.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17.07.08/PI – Nº PROCESSO: 17.07.08/PI. OBJETO: Contratação da Banda Toca do Vale para Festival em comemoração ao Aniversário do Município, na 22ª Exposição Agropecuária do Município de Itapipoca-CE, no dia 02 de Setembro de 2017, no Parque de Exposições Cel. Hildeberto Barroso, Município de Itapipoca-CE. **TOTAL DE ITENS LICITADOS:** 00001. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/93. Ratificação em 16/08/2017. Fábio Pires da Costa - Secretário de Cultura e Turismo. **VALOR GLOBAL: R\$ 44.000,00** (Quarenta e Quatro Mil Reais). **CONTRATADA: F VILDEMAR S DA COSTA- ME. Itapipoca-CE, 25 de Agosto de 2017.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DO PRAZO RECURSAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 17.09.19/TP – OBJETO: Contratar pessoa jurídica para reparo e manutenção do sistema de abastecimento de água nos Distritos de Lagoa das Mercedes, Bela Vista, Marinheiros, Cruxati e outros, restabelecendo o seu funcionamento conforme Projeto Original aprovado pela Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, no Município de Itapipoca-CE. **PROPOSTAS: ORCALP PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ(MF) 02.268.020/0001-73, R\$ 140.955,44** (Cento e Quarenta Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos), e **L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ(MF) 21.541.555/0001-10, R\$ 174.811,73** (Cento e Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Onze Reais e Setenta e Três Centavos). **EMPRESA VENCEDORA: ORCALP PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo menor preço global apresentado, no VALOR GLOBAL de R\$ 140.955,44** (Cento e Quarenta Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos). A Presidente da Comissão de Licitação Abre Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea, “b”, Lei Nº 8.666/93 a contar, a partir desta data. **Itapipoca-CE, 25 de Agosto de 2017. Nara Lucia Silveiras de Pinho – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17.07.11/PI – Nº PROCESSO: 17.07.11/PI. OBJETO: Contratação da cantora Alexandra Nascimento da Silva, para festival em comemoração ao Aniversário do Município, na 22ª Exposição Agropecuária do Município de Itapipoca-CE. **TOTAL DE ITENS LICITADOS:** 00001. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Ratificação em 22/08/2017. Fábio Pires da Costa - Secretário de Cultura e Turismo. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00** (Hum Mil e Quinhentos Reais). **CONTRATADA: ALEXANDRA NASCIMENTO DA SILVA. Itapipoca-CE, 25 de Agosto de 2017.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DA(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17.09.11/RP-04 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.09.11/PP – PROCESSO: Nº 17.09.11/PP. OBJETO: Registro de Preços, tipo menor preço por lote, para Aquisição de máquinas rodoviárias, equipamentos de pavimentação e de limpeza urbana, para atender às necessidades do Município de Itapipoca-CE, visando melhorar a realização de serviços estruturantes, ampliar a recuperação de vias públicas e melhorar as condições de Higiene/Saúde Pública e Mobilidade Urbana no Município, conforme especificações contidas no termo de referência proveniente do Pregão Presencial Nº 17.09.11/PP. **ASSINATURA DA ATA: 17/08/2017. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a contar desta publicação. A(S) EMPRESA(S) ADJUDICADA(S) E HOMOLOGAÇÃO: PAV - PARTS COMERCIO DE MAQUINAS LTDA – ME, com Sede à Rua Santa Cruz, Nº 148, Centro, Pindorama, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ 11.174.006/0001-00, Vencedora do LOTE 04 com o Valor Global estimado de R\$ 365.000,00** (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil Reais); **LOTE 06 com o Valor Global estimado de R\$ 37.000,00** (Trinta e Sete Mil Reais); **LOTE 07 com o Valor Global estimado de R\$ 359.000,00** (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil Reais); **LOTE 08 com o Valor Global estimado de R\$ 37.000,00** (Trinta e Sete Mil Reais). A Ata com os Preços e demais especificações encontram-se disponibilizada para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca-CE, no Setor de Licitações, ou no Site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Itapipoca-CE, 28 de Agosto de 2017. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁU – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0108.03/2017 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acaráu-CE torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Habilitação referente à Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 0108.03/2017, com o seguinte OBJETO: Contratação de empresa para construção de Reservatórios Elevados (RE) em diversas Escolas Públicas do Município de Acaráu-CE. **EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA; INTERATIVA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI; R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME e VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME. EMPRESAS INABILITADAS: A & N CONSTRUÇÕES LTDA; CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP e J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME.** Portanto fica Aberto o Prazo Recursal, conforme preceitua a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, “Alínea a”. Mais informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Cap. Diogo Lopes, S/Nº, Paulo VI, Acaráu-CE, no horário de 08h às 12h. **Acaráu-CE, 25 de Agosto de 2017. Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁU – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 0607.01/2017 – A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Acaráu-CE torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 30 de Agosto de 2017, às 08h30min, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Cap. Diogo Lopes, S/Nº, Paulo VI, Acaráu-CE, estará realizando Abertura das Propostas de Preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0607.01/2017, com o seguinte OBJETO: Contratação de serviços para manutenção viária em diversas Ruas da Sede do Município de Acaráu-CE. Mais informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Cap. Diogo Lopes, S/Nº, Av. 058, Paulo VI, Acaráu-CE, no horário de 08h às 12h. **Acaráu-CE, 25 de Agosto de 2017. Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 PP – Contratante: Prefeitura do Município de Iracema-CE. **CONTRATADA: MARCOS ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA - ME**, Pessoa Jurídica, com endereço à Rua Francisco Licínio de Moura, Nº 29 A, Centro, Iracema-CE, CEP: 62.980-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.928.823/0001-84, Vencedor do Item 01 no Valor Mensal de R\$ 8.280,00 (Oito Mil Duzentos e Oitenta Reais), Totalizando Um Valor de R\$ 91.080,00 (Noventa e Um Mil e Oitenta Reais). Prazos: 31 de Dezembro de 2017. Data do Contrato: 30 de Janeiro de 2017. **Iracema-CE, 28 de Agosto de 2017. Delmácia de Melo Vieira – Secretária de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017 – O Município de Iracema-CE por meio de seu Presidente torna público aos interessados que houve uma RETIFICAÇÃO no Extrato do Tomada de Preço Nº 001/2017. **ONDE SE LÊ:** JOSÉ WELLINGTON DA SILVA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Monsenhor Bruno, Nº 2449, Joaquim Távora-CE, CEP: 60.115-046, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.233.100/0001-60, Vencedora dos Itens: LOTE: 01 no Valor Total de R\$ 442.000,00 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil Reais). Prazo: 31 de Dezembro de 2017. Data do Contrato: 31 de Janeiro de 2017. **LEIA-SE:** JOSÉ WELLINGTON DA SILVA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Monsenhor Bruno, Nº 2449, Joaquim Távora-CE, CEP: 60.115-046, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.233.100/0001-60, Vencedora dos Itens: LOTE: 01 no Valor Total de R\$ 442.000,00 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil Reais). Prazo: 31 de Dezembro de 2017. Data do Contrato: **09 de Fevereiro de 2017. Iracema-CE, 28 de Agosto de 2017. Julio Cesar Azevedo Lima – Secretário de Administração Planejamento e Finanças.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público que no dia **11 de Setembro de 2017, às 08h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, receberá Propostas para o Objeto: **Aquisição de tecido, plástico e camisas para diversas Unidades Administrativas, bem como, o fardamento para alunos da Rede Pública Municipal, conforme discriminados no Anexo I deste Edital.** O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado. **Iracema-CE, 28 de Agosto de 2017. Rozemberg Aires Queiroz de Andrade –Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017/FG/TP – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **13 de Setembro de 2017, às 10h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 008/2017/FG/TP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para recuperação de vias públicas em pedra tosca na Sede e Distritos do Município de Caridade-CE, conforme Projeto Básico Anexo I do Edital.** O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço da CPL à Rua Dr. Plácido Pinho, S/Nº, Centro, Caridade-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Caridade-CE, 28 de Agosto de 2017. Aluizio Braga Tavares – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017/FMS/PP – O Pregoeiro comunica aos interessados que no próximo dia **12 de Setembro de 2017, às 09h30min**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 027/2017/FMS/PP, cujo Objeto é a **Aquisição de equipamento e material permanente para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Caridade-CE, conforme Termo de Referência e Proposta Nº 11267.917000/116001-MS.** O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço: Rua Dr. Plácido Pinho, S/Nº, Secretaria de Finanças - Caridade-CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 12h e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Caridade-CE, 28 de Agosto de 2017. Aluizio Braga Tavares Junior – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.28.02 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, torna público que no dia **12 de Setembro de 2017, às 14h**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta cidade, receberá propostas para: **Contratação de Serviços de manutenção e reparação mecânica, inclusive alinhamento e balanceamento nos veículos que compõem a frota das diversas Secretarias do Município de Piquet Carneiro-CE.** Modalidade: Pregão Presencial Nº 2017.08.28.02. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCM ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08h às 11h). **Piquet Carneiro-CE, 25 de Agosto de 2017. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.28.01 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que no dia **12 de Setembro de 2017, às 10h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta cidade, receberá propostas para: **Aquisição de Material de Escritório destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Piquet Carneiro.** Modalidade: Pregão Presencial Nº 2017.08.28.01. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no Portal do TCM ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08h às 11h). **Piquet Carneiro-CE, 28 de Agosto de 2017. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chorozinho - Aviso de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade **Concorrência nº 2017.08.21.073-CP-SPDU** do tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca e/ou poliédrica em diversas Ruas do Município de Chorozinho-CE. A realizar-se dia 28 de setembro de 2017, às 9:00hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h, ou pelo telefone (85) 3319 1163. **Chorozinho-CE, 25 de agosto de 2017. Maria de Lourdes Gomes da Silva – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 027 A/2017 – Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 30.2017.05.09.0001. Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio – CNPJ Nº :23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Saúde, deste Município. Fornecedor: Comepi Produtos Comerciais Eireli – ME- C.N.P.J: 11.768.299/0001-45, vencedora do item 153, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços; Data de Assinatura: 12 de julho de 2017. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 30.2017.05.09.0001. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a aquisição de material hospitalar, destinados a Secretaria de Saúde, deste Município.. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. Recursos: Consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, Exercício 2017, na seguinte classificação: 02.10.01.10.301.0201.2074. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material Permanente – Pessoa Jurídica. Assina pelo Fornecedor: Syllas Eduardo Rodrigues Santos. Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, Mário Lúcio Ramalho Martildes.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - CHAMADA PÚBLICA. A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, Ibicuitinga - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.641.646/0001-55, representado neste ato pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, Srª. Jeyviany Gomes de Souza no uso de suas prerrogativas legais, vem realizar Chamada Pública nº **02/2017-SESA** que versa sobre o objeto credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços profissionais especializados na saúde, visando à complementação à rede assistencial de saúde do Município de Ibicuitinga, tudo conforme especificações nos anexos e edital. Os candidatos deverão apresentar a documentação para o credenciamento no período de 28 de agosto a 04 de setembro de 2017 de 08:00h até às 14:00h, na sala da Comissão da Licitação, situada a Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, Ibicuitinga - Ceará, as quais serão submetidos. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado a partir da publicação deste aviso, nos dias com expediente, no horário das 08:00 às 14:00 horas e no site da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga www.Ibicuitinga.ce.gov.br. Ibicuitinga - Ceará, 25 de agosto de 2017. **Jeyviany Gomes de Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA – O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 08 de Setembro de 2017, às 13:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2508.02/2017-PE, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventuais aquisições e instalações de academias ao ar livre a serem instalados nos diversos equipamentos públicos do Município de Itatira-CE. O edital completo estará a disposição dos interessados no site www.bll.org.br. Itatira - CE, 25 de agosto de 2017. Edson Dias do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA – O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 08 de Setembro de 2017, às 08:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2508.01/2017-PE, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventuais aquisições de carteiras escolares para o Município de Itatira-CE, conforme especificações em anexo. O edital completo estará a disposição dos interessados no site www.bll.org.br. Itatira - CE, 25 de agosto de 2017. Edson Dias do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretária do Trabalho e Assistência Social deste Município a Sra. Luciana Vieira Marques Viana torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº. 2507.01/2017-04 – Dispensa de Licitação No. 0607.01/2017-04 - I - Unidade Administrativa: Secretaria do Trabalho e Assistência Social; II - Dotação Orçamentária: 0501.08.122.0002.2.083 (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria do Trabalho e Assistência Social); III - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 com recursos próprios; IV - Objeto: contratação da prestação de serviço de consultorias e capacitação em gestão de pequenos negócios, junto Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro/CE, V – Prazo de Execução: O Contrato vigorará até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2017 a partir da data de sua assinatura; VI - contratado: serviço de apoio às micro e pequenas empresas do Estado do Ceará - SEBRAE, neste ato representada por seu Diretor-Superintendente o Sr. Joaquim Cartaxo Filho, inscrito no CPF sob nº 102.903.893-72 e seu Diretor-Técnico o Sr. Alci Porto Gurgel Júnior, inscrito no CPF sob nº 258.558.403-87; VII – o valor de R\$ 21.310,96 (Vinte e um mil trezentos e dez reais e noventa e seis centavos); IX - Assina pela Contratante: Luciana Vieira Marques Viana – Secretária do Trabalho e Assistência Social; X – Fundamentação Legal: Art. 24 Inciso XIII da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Cedro – CE, 01 de agosto de 2017. Luciana Vieira Marques Viana - Secretária do Trabalho e Assistência Social.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Ata de Registro de Preços. O Município de Cedro/CE torna público o extrato das atas de registro de preços decorrente do Pregão Presencial No. 1707.01/2017-02, cujo objeto é Registro de Preços para futura aquisição de materiais odontológicos e assim atender demanda da Secretaria de Saúde do Município de Cedro – CE. Registrante: Secretaria de Saúde Registradas: Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA - ME , CNPJ n.º 04.230.084/0001-00 , com sede na Rua Senador João Tomé, Nº. 68, 1º. Andar, Cedro/CE, CEP: 63.400-000 telefone: (88) 3564 1307, representada por seu Sócio o Sr. Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior, inscrito no CPF sob o No. 922.608.613-34 e RG 2001002311274 SSP/CE, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado, a Rua Prefeito Antônio Alves dos Santos, No. 176, Centro, Cedro/CE, para o Lote I com o valor de R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais) e para o Lote II com o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), perfazendo o montante global de R\$ 502.000,00 (quinhentos e dois mil reais) da Validade da Ata de Registro de Preços: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 22 de agosto de 2017. Ordenadora de Despesas: Sayonara Moura De Oliveira Cidade. **Cedro/CE, 23 de agosto de 2017. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contrato Nº 1008.01/2017-02. O Município de Cedro/CE, através da Secretaria de Saúde torna público o extrato do Contrato decorrente do Pregão Presencial Nº **0806.01/2017-02**, cujo objeto é a aquisição de materiais médicos hospitalares destinados as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: José Nergino Sobreira (P J S Distribuidora), CNPJ sob o n.º 63.478.895/0001-94, com sede à Avenida Padre Cicero, Nº 3051 – Casa A, Muriti, Crato-CE – CEP 63132-015, representada por seu proprietário o Sr. José Nergino Sobreira, CPF n.º 092.442.203-34. Valor Global do Contrato: R\$ 158.500,00 (Cento e cinquenta e oito mil e quinhentos reais) para o Lote Único. Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Ordenadora de Despesas: Sayonara Moura de Oliveira Cidade – Secretária de Saúde. **Cedro-CE, 11 de agosto de 2017. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contrato Nº 2408.01/2017-02. O Município de Cedro/CE, através da Secretaria de Saúde torna público o extrato do Contrato decorrente do Pregão Presencial Nº 0407.01/2017-02, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de locação de veículo para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cedro – CE. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: J.A Freitas Araújo e Cia LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.563.684/0001-41, com sede à Rua Quinze de Novembro, n- 96, Centro, Cariús/CE, CEP: 63.530-000, Fone: (88) 3579 -1154, representada por seu sócio administrador, o Sr. José Anastácio Freitas Araújo, inscrito no CPF n.º 544.208.063-20. Valor Contratual: Valor mensal de R\$ 32.475,00 (trinta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais), perfazendo o montante global de R\$ 162.375,00 (cento e sessenta e dois mil trezentos e setenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 0401.10.302.0026.2.073 - Gerenciamento e manutenção de mídia e alta complexidade. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 Da Vigência: O contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no art 57 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Ordenadora de Despesas: Sayonara Moura de Oliveira Cidade – Secretária de Saúde. **Cedro-CE, 25 de agosto de 2017. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da CPL**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Instrumento Contratual. O Secretário de Agricultura deste Município o Sr. Manoel Bezerra Filho torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº. 2507.02/2017-03 da Dispensa de Licitação 0307.01/2017-03 - I - Unidade Administrativa: Secretaria de Agricultura; II - Dotação Orçamentária: 0207.20.122.0002.2.028 (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Agricultura); III - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 com recursos próprios; IV - Objeto: contratação da prestação de serviço de consultorias através dos projetos direcionados aos produtores rurais, junto Secretaria de Agricultura do Município de Cedro/CE, V – Prazo de Execução: O Contrato vigorará até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2017 a partir da data de sua assinatura; VI - Contratado: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará - SEBRAE, neste ato representada por seu Diretor-Superintendente o Sr. Joaquim Cartaxo Filho, inscrito no CPF sob nº 102.903.893-72 e seu Diretor-Técnico o Sr. Alci Porto Gurgel Júnior, inscrito no CPF sob nº 258.558.403-87; VII – o valor de R\$ 70.112,16 (setenta mil cento e doze reais e dezesseis centavos); IX - Assina pela Contratante: Manoel Bezerra Filho – Secretário de Agricultura; X – Fundamentação Legal: Art. 24 Inciso XIII da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Cedro – CE, 01 de agosto de 2017. Manoel Bezerra Filho - Secretário de Agricultura.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato Contratual. O Município de Cedro/CE, torna público o extrato dos Contratos decorrentes do Pregão Presencial Nº 1406.01/2017-03, cujo objeto é a Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Cedro – CE. Contratada: Audenha Pires Lisboa de Sousa - ME, CNPJ sob o n.º 17.355.847/0001-91, com sede à Rua Manoel Pinheiro Torres, Nº 235, Alem Rio, Lavras da Mangabeira – CE, representada por seu Procurador o Sr. Wesley Lucena Machado, inscrito no CPF n.º 048.084.593-02. Contratos: Nº 2308.01/2017-02 valor global de R\$ 39.068,70 (Trinta e nove mil, sessenta e oito reais e setenta centavos) - Secretaria de Saúde; Nº 2308.02/2017-01 valor global de R\$ 40.269,30 (Quarenta mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta centavos) - Secretaria de Educação; Nº 2308.03/2017-04 valor global de R\$ 116.902,20 (Cento e dezesseis mil novecentos e dois reais e vinte centavos) - Secretaria do Trabalho e Assistência Social; Nº 2308.04/2017-03 valor global de R\$ 2.765,00 (Dois mil setecentos e sessenta e cinco reais) - Secretaria de Cultura; Nº 2308.05/2017-05 valor global de R\$ 5.906,60 (Cinco mil novecentos e seis reais e sessenta centavos) - Secretaria de Infraestrutura; Nº 2308.06/2017-03 valor global de R\$ 594,00 (Quinhentos e noventa e quatro reais) - Secretaria de Agricultura; Nº 2308.07/2017-03 valor global de R\$ 4.818,00 (Quatro mil oitocentos e dezoito reais) - Secretaria de Administração; Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Ordenadores de Despesas: Sayonara Moura de Oliveira Cidade – Secretária de Saúde, Francisca Esmeraldina Bezerra – Secretária de Educação, Maria Aparecida de Souza Evangelista - Secretária de Cultura, Luciana Vieira Marques Viana - Secretária do Trabalho e Assistência Social, Antônio José Pitombeira de Almeida – Secretário de Infraestrutura, Manoel Bezerra Filho – Secretário de Agricultura, Bruno Araújo de Matos – Secretário de Administração. **Cedro-CE, 24 de agosto de 2017. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2017081001-TP. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribara – CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 14 de Setembro de 2017 às 09:00 hs, na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua Bezerra de Menezes, 350, Centro, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo critério de julgamento é Menor Preço Global, cujo Objeto é a reforma do show room da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE conforme especificações constantes no projeto básico em anexo, visando atender as necessidades da Sec. do Gabinete do Prefeito, o qual encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00hs às 13:00hs. **Jaguaribara – CE, 25 de Agosto de 2017. Geovane da Silva Alves – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Aviso de Licitação - TP Nº 2017080401-TP. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribara – CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 13 de Setembro de 2017 às 09:00 hs, na Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Jaguaribara, localizada na Rua Bezerra de Menezes, 350, Centro, estará realizando a Licitação na Modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, cujo Objeto é a contratação de serviços profissionais de assessoria e consultoria na área tributária a fim de avaliar, revisar e orientar a sistemática aplicada aos tributos, sejam estes de receita própria, aplicados à Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE., o qual encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00hs às 13:00hs. **Jaguaribara – CE, 25 de Agosto de 2017. Geovane da Silva Alves – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2017.08.11.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Quixelô/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade **Pregão**, do tipo **presencial**, tombado sob nº **2017.08.11.2**, sendo o seguinte: empresa vencedora – M. F. Ferreira Galvão - ME vencedora junto ao lote 01, por apresentar melhores preços e compatíveis com o orçamento da Prefeitura. A empresa vencedora fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, na Cidade de Quixelô/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3579 - 1210. **Quixelô/CE, 25 de agosto de 2017. Luiz Moses de Abreu Neto – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Concurso Público - Edital nº 001/2017, de 28 de agosto de 2017. A Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos atualmente vagos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal. As inscrições serão efetuadas pela internet, no site www.idib.org.br, durante o período dia 28 de agosto à 01 de outubro de 2017. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 28 de agosto de 2017. Comissão Especial do Concurso Público - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Beberibe. O Município de Beberibe, através da Secretaria de Educação, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de **Pregão Presencial Nº 010/2017EDUC-PP** – Secretaria de Educação, que tem como objeto a Contratação de serviços para esvaziamento de fossas através de caminhões tanques dotados de bomba de sucção de alta potência e mangueira (caminhão tipo limpa fossa), para atender as necessidades da rede básica municipal de ensino e da Secretaria de Educação do Município de Beberibe-CE, com data de abertura marcada para o dia 12 de setembro de 2017 às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na rua João Tomaz Ferreira, nº 42, bairro Centro, Beberibe - Ceará. Informações neste endereço e pelo fone (85) 3338-1234. **Beberibe-CE, 25 de Agosto de 2017. Maria do Carmo Soares da Silva – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Revogação de Licitação - Concorrência Pública Nº 2017.04.12.002. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, torna público que a Concorrência Pública Nº 2017.04.12.002, que está suspensa “sine die”, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços para limpeza pública do município de Caucaia, junto a Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do Município de Caucaia/CE, foi **REVOGADA**, por determinação da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, na forma do Art. 49 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Caucaia/CE, 25 de agosto de 2017. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2017.08.23.005. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº 2017.08.23.005, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços para limpeza pública do município de Caucaia, junto a Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do Município de Caucaia/CE, conforme projeto(s), que se realizará no dia 29 de setembro de 2017 (29/09/2017), às 08:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Caucaia/CE, 25 de agosto de 2017. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17.07.06/PI – Nº PROCESSO: 17.07.06/PI. OBJETO: Contratação da Banda Lagosta Bronzeada para Festival em comemoração ao Aniversário do Município de Itapipoca-CE, no dia 01 de Setembro de 2017, no Parque de Exposições Cel. Hildeberto Barroso, Município de Itapipoca-CE. **TOTAL DE ITENS LICITADOS: 00001. FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/93. Ratificação em 14/08/2017. Fábio Pires da Costa - Secretário de Cultura e Turismo. **VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00** (Quarenta Mil Reais). **CONTRATADA: DS&A PRODUÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME. Itapipoca-CE, 25 de Agosto de 2017.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17.07.10/PI – Nº PROCESSO: 17.07.10/PI. OBJETO: Contratação da Cantora Kathleen Nascimento da Silva, para Festival em comemoração ao Aniversário do Município, na 22ª Exposição Agropecuária do Município de Itapipoca-CE. **TOTAL DE ITENS LICITADOS: 00001. FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/93. Ratificação em 22/08/2017. Fábio Pires da Costa - Secretário de Cultura e Turismo. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00** (Um Mil e Quinhentos Reais). **CONTRATADA: KATHLEEN NASCIMENTO DA SILVA. Itapipoca-CE, 25 de Agosto de 2017.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 0102017TPINFRA – EMPRESA HABILITADA: AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, M R M BARROS – ME, W. R. LOCAÇÕES, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME, MV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, PLURAL ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI – EPP, J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, M. M LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, EMPRESA INABILITADA: CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME, SÃO BENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, ALEX R DE OLIVEIRA – ME, R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, MARTINS DA SILVA E CIA LTDA - ME, aos interessados, a Ata de Julgamento das Documentações de Habilitação está disponível para análise na Sala da Comissão de Licitação e no Portal de licitações do TCM. A Comissão. **Ipu-CE 25 de Agosto de 2017. Bruno Emanuel Fernandes – Presidente.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 4230801/2017 – Data de Abertura: 11/09/2017, às 09h. OBJETO: Aquisição de (02) Duas ambulâncias para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Marco-CE. VALOR DO EDITAL: R\$ 20,00 (Vinte Reais). INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Guido Osterno, S/Nº, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415. Marco-CE, 23 de Agosto de 2017. Alex Sandro Rodrigues de Castro – Secretário de Saúde.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.011/2017-SRP – O Pregoeiro do Município de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **13 de Setembro de 2017, às 09h**, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Aracati-CE, localizada na Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a **Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de rouparia hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Aracati-CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Aracati-CE, 25 de Agosto de 2017. Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.016/2017-PPRP – A Prefeitura Municipal de Maranguape-CE torna público a **SUSPENSÃO** do Processo de Licitação do Pregão Presencial Nº 01.016/2017-PPRP, para sanar eventuais vícios no processo. **Maranguape-CE, 25 de Agosto de 2017. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – EXTRATO DE CONTRATUAL Nº 0408.01/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017/FMS/PP – O Município de Caridade-CE torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 0408.01/2017 resultante do Processo Licitatório Nº 037/2017 na Modalidade Pregão Presencial Nº 024/2017/FMS/PP. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0801.10.302.0403.2.075.0000-4.4.90.52.00-Fonte de Recursos: Federal. **OBJETO:** Aquisição de equipamento e material permanente destinados ao Hospital de Pequeno Porte de Caridade-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta 11267.717000/1150-01 do Ministério da Saúde. **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2017. **CONTRATADA:** PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA; **VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00** (Oitenta Mil Reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria de Fátima Rocha de Sousa. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sr. Fernando Oliveira Penha, CPF Nº 271.694.118-14. **DATA DA ASSINATURA:** 04/08/2017. **Caridade-CE, 28 de Agosto de 2017. Maria de Fátima Rocha de Sousa – Ordenadora Geral de Despesas.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE NOVA RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/17-PP-SAAE – O Município de Nova Russas-CE, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto por intermédio do Pregoeiro torna público que **às 09h do dia 12 de Setembro de 2017**, fará realizar-se Licitação na Modalidade Pregão Tipo Menor Preço Nº 014/17-PP-SAAE, cujo Objeto é: **Aquisição de 05 (Cinco) motocicletas OK, com potência mínima de 150 cilindradas, ano de fabricação não inferior a 2017, destinado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), do Município de Nova Russas-CE.** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Dr. Almir Farias, Nº 100, Universidade, Nova Russas, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Nova Russas-CE, 25 de Agosto de 2017. Francisco Aurélio Amaral Memória – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2808.01/2017 – A Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, através da Comissão de Pregão torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de Setembro de 2017, às 10h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2808.01/2017, cujo Objeto: **Aquisição de material permanente destinado as atividades das diversas Secretarias do Município de Frecheirinha-CE.** O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08h às 12h, na Sede da Prefeitura à Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Centro. **Frecheirinha-CE, 28 de Agosto de 2017. Marcos Douglas de Sousa Lima – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Suspensão de Licitação - Concorrência Pública Nº 2017.06.19.002. A Prefeitura Municipal de Caucaia, torna público para conhecimento dos interessados, a Suspensão “SINE DIE” da sessão pública referente ao Edital de **Concorrência Pública Nº 2017.06.19.002**, cujo objeto é a Execução de Obras e Serviços concernentes à gestão do parque de iluminação pública do município de Caucaia, o que abrange a manutenção e obras de ampliação, reforma, melhoria, eficiência e todas as demais atividades para atendimento das necessidades do município relativas à iluminação pública compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, junto a Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do Município de Caucaia/CE, que ia ser realizada no dia 28 de agosto de 2017 (28/08/2017), às 09:00hs, fica suspenso “SINE DIE”, em virtude de decisão administrativa para avaliação minuciosa no edital. Maiores informações no horário de expediente ao público na sala da comissão de licitação. **Caucaia/CE, 25 de agosto de 2017.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2107.01/2017 – A Prefeitura Municipal de Moraújo-CE, através da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento de Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 2107.01/2017. **VENCEDORA: CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI – EPP, R\$ 84.369,60** (Oitenta e Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta Centavos). Fica, portanto, Aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, I, “b” da Lei Nº 8.666/93. **Moraújo-CE, 28 de Agosto de 2017. José Lourenço Araújo da Cunha – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2808.01/2017 – A Prefeitura Municipal de Moraújo-CE, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **11 de Setembro de 2017, às 10h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2808.01/2017, cujo Objeto: **Aquisição de material de consumo destinado às atividades do Projeto “Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz)”, junto à Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Moraújo-CE.** O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08h às 12h, na Sede da Prefeitura à Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro. **Moraújo-CE, 28 de Agosto de 2017. José Lourenço Araújo da Cunha –Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.07.27.01-PMI-SETRANS – A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado de Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços acima numerada, cujo **OBJETO** é a contratação de empresa especializada para executar os serviços de melhoria das condições do trânsito no Município, com base na tabela SEINFRA, conforme projeto básico e planilhas orçamentárias, junto à Secretaria de Trânsito e Segurança. **EMPRESAS INABILITADAS: 01-CONSTRUTORA ARAÚJO E SERVIÇOS LTDA ME, 02-G7 CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI ME e 03 - A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME.** Atendendo ao disposto do Art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei Nº 8.666/93, fica Aberto o Prazo dos recursos administrativos. Havendo recurso as Licitantes serão comunicadas oficialmente. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal. **Iguatu-CE, 25 de Agosto de 2017. Leonardo Souza de Freitas – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - Extrato de Publicação de Edital. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 008/2017 - PMC, cujo objeto é a aquisição de peças automotivas e acessórios, destinados a reposição dos veículos a disposição das Secretarias deste Município, durante o exercício financeiro de 2017, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 12 de setembro de 2017, às 15:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 28 de agosto de 2017. A comissão.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - Extrato de Publicação de Edital. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 007/2017 - PMC, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços especializados no gerenciamento e acompanhamento do controle interno junto as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Catarina, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 12 de setembro de 2017, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 28 de agosto de 2017. A Comissão,

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2606.01/2017 – O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Moraújo-CE torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços Nº 2606.01/2017. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0501.12.365.0054.1.006. **ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 4.4.90.51.00. **OBJETO:** Construção de 01 (Uma) Creche Proinfância Tipo 2 – Modelo Padrão FNDE no Município de Moraújo-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 270 (Duzentos e Setenta) dias. **CONTRATADA:** PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Weskley Timbó Magalhães. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Gervá de Carvalho. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.159.973,75** (Hum Milhão, Cento e Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos). **Moraújo-CE, 28 de Agosto de 2017. Francisco Gervá de Carvalho – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - CE, LOCALIZADA TRAVESSA TIRADENTES, Nº 30, CENTRO, TORNA PÚBLICO A **REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.17.001 E**, CUJO OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E CONSUMO, DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PARAMBU - CE, POR HAVER NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO NA PAUTA DO EDITAL, BEM COMO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO EDITAL, DE SORTE A MELHOR ATENDER AS CONVENIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS. **PARAMBU-CE, 28 DE AGOSTO DE 2017. SANDRA DE MENEZES NORONHA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – EXTRATO DOS CONTRATOS - CONTRATANTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** IPN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, VENCEDORA DOS **LOTES 01, 02 E 03**, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 105.423,75 (CENTO E CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA; EXECUÇÃO DE PASSAGEM D'ÁGUA COM BUEIRO BTSC \approx 0,80M; RECUPERAÇÃO DO TETO DAS SALAS 02 E 03 DA E.E.I.E.F. FRANCISCA CARVALHO NORONHA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAMBU - CE. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.07.27.001 - GM. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (TRINTA) DIAS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.11.11.17.512.377.1.05 E 01.11.11.15.451.331.1.15. (INFRA) 01.07.07.12.361.231.1.06 (EDUC) **ELEMENTO DE DESPESAS:** 44.90.51.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** WANDERLEY PEREIRA DINIZ – ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **ASSINAM PELA CONTRATADA:** IVO PINHEIRO DO NASCIMENTO. **DATA DA ASSINATURA:** 25.08.2017. **SANDRA DE MENEZES NORONHA – PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FAZ PUBLICAR O TERMO DE **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.06.01.001-SEDUC, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) ESCOLAS PADRÃO FNDE, COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, NAS LOCALIDADES DE MONTE SION, OITICA E SERRA DO MEIO NO MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE, EM FAVOR DA EMPRESA: **ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.782.539,22 (HUM MILHÃO SETECENTOS E OITENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) **DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** 17.08.2017. **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:** WANDERLEY PEREIRA DINIZ.

*** **

NOTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
BÁRBARA WERCKLOSE ROCHA, na qualidade de administradora da empresa HEBROM CAMARÕES LTDA., CNPJ nº 05.623.132/0001-93, situada na antiga estrada de ferro Sobral-Camocim, km 2,5, Salgado Grande, na Cidade de Camocim, Estado do Ceará, vem informar aos seus sócios, que na forma da Cláusula Nona do contrato social, estará procedendo à distribuição dos lucros do exercício de 2016, e para tanto, vem solicitar que sejam informados os dados bancários para a realização do depósito da quantia correspondente proporcional ao percentual de cada sócio. A demonstração de resultado do exercício e o demonstrativo das prestações de conta dos meses correspondentes foram enviados via correios aos respectivos endereços de cada sócio. Os dados bancários, assim como os dados para atualização de endereço devem ser enviados para o seguinte e-mail: hebromcamaroes@gmail.com.

BARBARA W ROCHA
Sócia Administradora

T & CONSTRUÇÃO PRE-FABRICADA S/A - CNPJ - 01.301.612/0001-87 - NIRE - 23.300.030.061 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar em 29/08/2017, às 14:00 (quatorze) horas, na sede social da empresa no DIF III Anel Viário nº 3812, Distrito Industrial, Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, CEP. 61910-000, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: Assembleia Geral Extraordinária a) Deliberar sobre venda de ativos para recompor o caixa da CIA; b) Deliberar sobre negócios com parte relacionada ou acionista; c) Deliberar sobre a necessidade da reestruturação financeira da empresa bem como a contratação de empresa especializada para a execução do trabalho. d) Eleição do Conselho de Administração. **Maracanaú/CE, 18 de Agosto de 2017 - José Joaquim de Almeida Neto - Diretor Presidente**

*** **

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
CONSELHO REGIONAL DO SENAC CEARÁ**

Resolução nº 028/2017

Dispõe sobre a Criação e a autorização de oferta do Curso Técnico em Tradução e Interpretação da Libras – Língua Brasileira de Sinais, com carga horária total de 1.200h, no Centro de Educação Profissional do SENAC CRATO, situado na Praça da Sé, nº 596 – Centro – Crato – Ceará.

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/CE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; Considerando que o referido plano de curso de Nível Médio – Técnico Tradução e Interpretação da Libras – Língua Brasileira de Sinais, com carga horária total de 1.200h, foi estruturado em obediência ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal 9.394/1996, através do Decreto Federal 5.154/04, na Lei nº 11.788/08 e na Resolução CNE/CEB nº 01/2004, no Parecer CNE/CEB nº 03/2012 e na Resolução CNE/CEB nº 04/2012, de 06/06/2012, no Parecer CNE/CEB nº 11/2012, de 09/05/2012 e na Resolução CNE/CEB nº 06/2012, de 20/09/2012.

Considerando o art. 20 da Lei 12.513/2011, com nova redação dada pela Lei 12.816/2013 e a Resolução SENAC nº 1036/2015; Considerando as normas do Regimento das Unidades do Senac Ceará, a estrutura do curso, as indicações metodológicas, o corpo docente e técnico administrativo, as instalações físicas e o acervo bibliográfico de acordo com a legislação;

Resolve: Art. 1º. Autorizar a Criação e a oferta do Curso Técnico em Tradução e Interpretação da Libras – Língua Brasileira de Sinais, com carga horária total de 1.200h, no **Centro de Educação Profissional do SENAC CRATO**, situado na Praça da Sé, nº 596 – Centro – Crato – Ceará, por tempo indeterminado desde que não haja alteração no plano de curso nos itens especificados no § 2º e § 3º do Art. 17 da Resolução SENAC nº 1036/2015. **Art. 2º.** Compete ao Departamento Regional, por meio da Diretoria de Educação Profissional – DEP, adotar as providências necessárias para oferta do **Curso de Nível Médio – Técnico em Tradução e Interpretação da LIBRAS** e seus respectivos itinerários formativos.

Art. 3º. Registre-se o número desta Resolução no Plano de Curso em questão e o encaminhe ao Departamento Nacional do SENAC, para fins de divulgação em nível nacional, em ambiente virtual próprio. **Art. 4º.** Cabe ao Departamento Regional do SENAC/CE tornar pública a presente Resolução e correspondente Plano de Curso, pelos meios disponíveis. **Art. 5º.** A Diretoria de Educação Profissional – DEP compete adotar as providências necessárias para publicar os atos próprios de criação e oferta de cursos Técnicos de Nível Médio, pelos meios disponíveis, bem como submeter à apreciação da Diretoria Regional proposta fundamentada de oferta deste curso em turmas descentralizadas, fora das Unidades Educacionais credenciadas. **Art. 6º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e Cumpra-se.

Fortaleza, 24 de julho de 2017.

Luiz Gastão Bittencourt da Silva

Presidente do Conselho Regional do SENAC/CE

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2017.08.24.01 – SME. Processo de Chamamento Público. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para merenda escolar. Tipo de Licitação: Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 25 de setembro de 2017, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal. **Nova Olinda – CE, 25 de Agosto de 2017. Leonel Castilho Goes de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.21.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2017.08.21.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na execução de ações de Trabalho Técnico Social – TTS, voltadas ao Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação neste dia 12 de Setembro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 – 2893. **Várzea Alegre/CE, 25 de Agosto de 2017. Jailson Rodrigues de Oliveira – Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.22.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas atribuições legais, torna Público para os interessados que estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 2017.08.22.1 cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma de Postos de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços marcada para o dia 13 de Setembro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro – Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 – 2893. **Várzea Alegre/CE, 25 de Agosto de 2017. Jailson Rodrigues de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2017.08.16.1. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 28 de Setembro de 2017 às 08h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA – TIPO B NO BAIRRO VILA LOBO, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAC2-06332/2013 NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 25 de Agosto de 2017. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.02.3. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 12 de Setembro de 2017 às 08h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, SEDIADAS NO TERRITÓRIO NACIONAL, DE ESTUDANTES DOS ENSINOS MÉDIO E SUPERIOR PARA PREENCHIMENTO DE ATÉ 127 (CENTO E VINTE E SETE) BOLSAS DE ESTAGIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 25 de Agosto de 2017. Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – RDC PRESENCIAL Nº 2017.08.22.5. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 21 de Setembro de 2017 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO Nº.0424378-20/2014/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 25 de Agosto de 2017. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO – CREDENCIAMENTO Nº 2017.07.04.1. OBJETO: Contratação de Leiloeiros Oficiais para prestação de serviços de Alienação de Bens Inservíveis ou de Recuperação Antieconômica de Propriedade do Município de Crato. A Comissão Permanente de Licitação da PMC torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do Credenciamento. **Credenciadas e Habilitadas às Leiloeiras Daniela de Souza Castelo em primeiro lugar e Geórgia de Souza Castelo em segundo lugar.** Em face dos resultados, fica aberto o prazo recusal de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação do presente aviso. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). **Crato-CE, em 23 de agosto de 2017. Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.03.1. A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica retificado os Avisos de Licitações constantes nas edições do dia 04 de agosto de 2017, do Diário Oficial do Estado - DOE e do Jornal O Povo, na seguinte forma: onde se lê: Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2017.08.01.1, passará a ser lido: Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2017.08.03.1. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h ou pelo telefone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 25 de agosto de 2017 – Janaina Alencar Ferreira – Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.25.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Granjeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2017.08.25.1, do tipo presencial, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos e máquinas oficiais e locados, pertencentes ao Município de Granjeiro/CE conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação neste dia 11 de Setembro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua David Granjeiro, nº 104, Centro, Granjeiro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 99970 – 8452. **Granjeiro/CE, 25 de Agosto de 2017. João Pereira Lacerda – Pregoeiro Oficial do Município de Granjeiro/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – EXTRATO DOS CONTRATOS - CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.782.539,22 (HUM MILHÃO SETECENTOS E OITENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) ESCOLAS PADRÃO FNDE, COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, NAS LOCALIDADES DE MONTE SION, OITICICA E SERRA DO MEJO NO MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.06.01.001 - SEDUC. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.07.07.12.361.231.1.06. ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.51.00. ASSINA PELA CONTRATANTE: WANDERLEY PEREIRA DINIZ – ORDE-NADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ASSINAM PELA CONTRATADA: JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA. DATA DA ASSINATURA: 17.08.2017. SANDRA DE MENEZES NORONHA – PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DESTINADO(A)

--